

DOCUMENTOS PREVISIONAIS | 2019

Índice

Introdução	3
Autorizações necessárias à execução dos Documentos Previsionais 2019	5
Apresentação dos Documentos Previsionais	6
Receita Previsional.....	7
Aplicação de Fundos	9
Financiamento das Grandes Opções do Plano	10
Plano Plurianual de Investimentos (PPI)	14
Plano Plurianual de Atividades (PPA)	20
Mapa de Pessoal.....	21
Quadro Plurianual de Programação Orçamental 2019-2022.....	21
Resumo das Receitas e Despesas 2019	22
Empréstimos – Previsão do Serviço da Dívida para 2019	23
Água, Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos - Tarifários	24
Delegação de Competências nas Freguesias.....	27
Responsabilidades Contingentes.....	28
Entidades Participadas	29
Capacidade de Endividamento do Município de Espinho	30
Encerramento	31
Órgãos Autárquicos	32
Mapas dos Documentos Previsionais	33

Introdução

O concelho de Espinho tem em curso um conjunto de investimentos públicos estruturantes e estratégicos para o seu desenvolvimento económico e social. Estes investimentos, já visíveis no terreno, são acompanhados pela confiança e aposta dos investidores privados na nossa cidade.

É neste contexto socioeconómico que os documentos previsionais para o presente ano 2019 são elaborados. Dando resposta a uma estratégia, consubstanciada num conjunto de investimentos, em geral apoiados por fundos comunitários, que concretizam a implementação dos planos elaborados e validados politicamente em sede do programa político que foi a votos em Outubro de 2017, merecendo a confiança dos espinhenses.

Os documentos previsionais, orçamento, que aqui se apresentam são uma segunda proposta da Câmara Municipal, dado que, a primeira versão aprovada em reunião da Câmara Municipal de 31/10/2018, foi rejeitada pela Assembleia Municipal no dia 20/12/2018. O período de 50 dias decorrido para apreciação do Orçamento em sede de Assembleia Municipal, inviabilizou que fosse apresentada pela Câmara nova proposta antes do final do ano 2018.

Esta circunstância condicionou tecnicamente a abertura do exercício orçamental de 2019 e no respeito da legislação vigente obrigou à alteração do método de cálculo das receitas e despesas inscritas no orçamento aqui novamente apresentado, uma vez que o ano 2019 já está em curso.

Tendo sido ouvidos os partidos políticos com assento na câmara e na Assembleia Municipal, foram acolhidas no presente documento as sugestões que tecnicamente têm enquadramento legal e que são financeiramente viáveis.

Inserem-se no presente documento um conjunto de investimentos, programas, iniciativas e ações, melhor discriminados na apresentação dos documentos previsionais e nos mapas legais em anexo.

A situação financeira do município é estável, tendo vindo a melhorar sucessivamente nos últimos anos de governação. A redução da dívida, fruto de um eficaz planeamento e gestão orçamental tem permitido a redução do serviço da dívida, libertando fundos para investimentos propostos.

Produzimos igualmente nos últimos anos a maior redução de sempre dos impostos e taxas municipais, como o IMI, a participação variável de IRS, a Derrama de IRC, as taxas urbanísticas, etc.

Alargamos os apoios sociais e criamos novos apoios em que o cheque-educação, o cheque-bebé e o fundo de emergência social são exemplos.

Propõe-se o reforço de competências para as freguesias, dotando-se o orçamento de um aumento de 54% das verbas afetas à delegação de competências.

Certos que as propostas apresentadas neste documento respondem às necessidades do concelho e aos anseios da população, sujeitamos o mesmo à apreciação dos órgãos autárquicos na esperança que o interesse público seja o principal mote para a sua discussão e votação.

Joaquim José Pinto Moreira

Presidente da Câmara Municipal de Espinho

Autorizações necessárias à execução dos Documentos Previsionais 2019

O Município de Espinho delibera solicitar à Exma. Assembleia Municipal, as seguintes autorizações necessárias à execução dos documentos previsionais para 2019:

- a) Autorização para contração de empréstimos, a curto prazo, nos termos do n.º 2 do artigo 50º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- b) Autorização para que a Câmara delibere a abertura de procedimentos e assuma compromissos de que resultem encargos financeiros repartidos, por vários anos económicos, em conformidade com as Opções do Plano;
- c) Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal nos termos do disposto do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, sempre que se mostrem respeitadas as regras e procedimentos previstos na mencionada e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, com a faculdade da Câmara Municipal delegar no Presidente da Câmara a assunção de compromissos plurianuais, relativos a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo, desde que previamente dotada a rubrica da despesa do orçamento, até ao montante permitido por Lei, no âmbito do Regime da Contratação Pública. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal será presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da presente autorização prévia genérica;
- d) Autorização para a celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, nos termos definidos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Apresentação dos Documentos Previsionais

A previsão de receitas e despesas para o ano de 2019 é de 36 721 780 euros. A receita corrente atingirá um valor de 24 288 210 euros que suportará 22 667 590 euros de despesa corrente, enquanto a receita de capital é de 12 433 570 euros para uma despesa de capital de 14 054 190 euros.

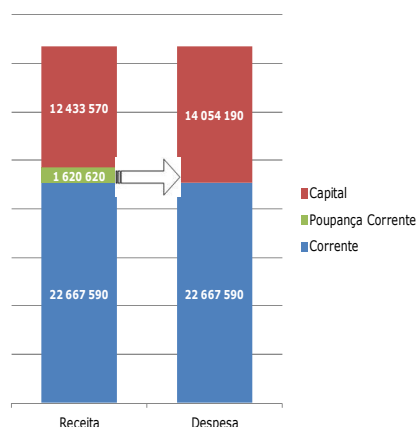
RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS 2019

Valores em Euros

RECEITA				DESPESA			
C.	DESIGNAÇÃO	VALOR	%	C.	DESIGNAÇÃO	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES			
01	Impostos directos	6 682 830,00	18,20	01	Pessoal	9 995 090,00	27,22
02	Impostos indirectos	1 646 430,00	4,48	02	Aquisição de bens e serviços	10 048 990,00	27,37
04	Taxas, multas e outras penalidades	1 711 920,00	4,66	03	Juros e outros encargos	205 300,00	0,56
05	Rendimentos de propriedade	618 920,00	1,69	04	Transferências correntes	1 722 730,00	4,69
06	Transferências correntes	8 057 320,00	21,94	06	Outras despesas correntes	695 480,00	1,89
07	Venda de bens e serviços correntes	5 244 260,00	14,28				
08	Outras receitas correntes	326 530,00	0,89				
TOTAL RECEITAS CORRENTES		24 288 210,00	66,14	TOTAL DESPESAS CORRENTES		22 667 590,00	61,73
RECEITAS DE CAPITAL				DESPESAS DE CAPITAL			
09	Venda de Bens de Investimento	28 510,00	0,08	07	Aquisição de bens de capital	11 302 555,00	30,78
10	Transferências de capital	11 405 040,00	31,06	08	Transferências de capital	611 800,50	1,67
12	Passivos financeiros	1 000 010,00	2,72	09	Ativos financeiros	53 654,50	0,15
15	Reposições não obtidas	10,00	0,00	10	Passivos financeiros	1 969 203,70	5,36
				11	Outras despesas de capital	116 976,30	0,32
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL		12 433 570,00	33,86	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL		14 054 190,00	38,27
TOTAL DAS RECEITAS		36 721 780,00	100,00	TOTAL DAS DESPESAS		36 721 780,00	100,00

Em termos da receita, realça-se o peso das transferências correntes, que totalizam um montante de 8 057 320 euros (21,94% da receita total) e a receita fiscal com um montante de 8 329 260 euros (22,68% da receita total).

No que se refere à despesa destaca-se o peso da Aquisição de Bens e Serviços (27,37%), das despesas com Pessoal (27,22%) e Aquisição de Bens de Capital (30,78%), que totalizam 85,36% do total da despesa.



REGRA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

Valores em Euros

DESIGNAÇÃO	VALOR
Receitas Correntes	24 288 210,00
Despesas Correntes	22 667 590,00
Saldo Corrente	1 620 620,00
Amortização Média dos EMLP	1 223 736,81
Excedente anual	396 883,19

Apesar do preconizado no POCAL relativamente ao equilíbrio orçamental, isto é, a previsão das receitas correntes a arrecadar serem suficientes para fazer face às despesas correntes, o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais, constante na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina ainda que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes, acrescidas das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

SALDO GLOBAL EFETIVO

Valores em Euros	
DESCRIÇÃO	VALOR
Receitas Correntes	24 288 210,00
Receitas de Capital efetivas (*)	11 433 560,00
Receita Efetiva (*)	35 721 770,00
Despesas Correntes	22 667 590,00
Despesas de Capital efetivas (*)	12 031 331,80
Despesa Efetiva (*)	34 698 921,80
Saldo Corrente	1 620 620,00
Saldo de Capital	-597 771,80
Saldo global efetivo	1 022 848,20

(*) Não inclui ativos e passivos financeiros

Analisando o saldo global efetivo, verifica-se que é maioritariamente utilizado para cobrir as despesas com os ativos financeiros (comparticipação no Fundo de Apoio Municipal) e com a amortização dos empréstimos de médio e longo prazo.

RECEITA PREVISIONAL**1. Critérios de Avaliação da receita**

A receita municipal prevista para o ano de 2019 ultrapassa os 36 milhões de euros.

No cálculo das Receitas Correntes, foram consideradas:

- Receitas calculadas de acordo com a média dos últimos 24 meses, de acordo com a alínea a) do Ponto 3.3.1 do POCAL, alterado pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002;
- Transferências correntes:
 - Participação do Município nas receitas do Estado relativas ao IRS, IRC e IVA (inclui o FSM consignado ao financiamento de despesas associadas a funções sociais, nomeadamente educação, saúde ou ação social), de acordo com os montantes constantes da proposta de Orçamento de Estado para 2019;
 - Comparticipação através da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares de despesas com educação, nomeadamente as transferências devidas pelas novas competências do Município no âmbito pessoal não docente dos 1.º, 2.º. e 3.º. Ciclos;

- c) Taxas, tarifas e preços (inclui a rubrica relativa à venda de bens e serviços), com atualização dos respetivos valores a cobrar;
- d) Atualização do Tarifário da Água, Resíduos Sólidos Urbanos e Saneamento, de acordo com a alínea a) do Ponto 3.3.1 do POCAL, alterado pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002;
- e) Aplicação de coimas e promoção dos processos de execução fiscal das dívidas relativas à Habitação Social (278 364,88 €) e aos Serviços de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos (471 098,53 €);
- f) Programas Operacionais Portugal 2020 – Financiamento de diversos projetos aprovados, entre os quais, Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar (104 877,33 €), Rii – Rota para a Inovação e Inclusão (204 964,07 €), Incluir pela Cultura (13 130,44 €) e Valor + Sénior (11 444,50 €).

No cálculo das Receitas de Capital:

- g) Venda de bens de investimento, calculados de acordo com o n.º 1 do artigo 105.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que aprovou o orçamento de Estado para 2018.

- h) Transferências de capital:

- Administrações Públicas:

TURISMO DE PORTUGAL (TP) – Financiamento dos Projetos inseridos no Plano de Obras da Zona de Jogo de Espinho para o ano 2019 (2 970 101,47 €), das Receitas Próprias do Jogo (2.315.965,53 €) e do remanescente do Plano de Obras para o ano 2018 não transferidos (891 030,44 €).

- Exterior:

Programas Operacionais Portugal 2020 - Financiamento de diversos projetos aprovados, entre os quais os relacionados com a Requalificação do Canal Ferroviário (2 016 989,78 €), com a Beneficiação/ampliação das Paragens de autocarro no concelho (90 007,02 €), Rede de Cicloviás – 1ª Fase (664 075,68 €), com a requalificação das escolas Sá Couto, Espinho 2 e Escola Básica de Guetim (651 949,98 €), com a rede de abastecimento de água e saneamento (1 019 795,69 €), com a Eficiência Energética na Administração Local (74 656,90 €), com a Modernização Administrativa (81 158,50 €).

Fundo Ambiental – Financiamento de duas candidaturas: Aquisição de 3 veículos elétricos (21 470,13 €) e Mercado Municipal de Espinho (35 869,59 €).

- i) - Passivos financeiros: Empréstimos de curto prazo, no valor de 1.000.000,00 €.

2. Receitas Próprias / Receitas “ Alheias ”

As receitas próprias representam cerca de 44,3% da receita previsional. São constituídas pelo conjunto “Outras Receitas Correntes” – produto das vendas de bens e serviços (26%), a “Receita Fiscal” que representa 18,2% do total da receita, e a “Venda de Bens de Investimento” que representa 0,1% da receita previsional.

As transferências inscritas no Orçamento para 2019 ascendem a 19 462 360,00 euros, sendo o montante das correntes, constituída, entre outras, pelos fundos municipais correntes (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e Participação Variável no IRS) e por valores que deverão ser transferidos pela Administração

Central como contrapartida de despesas com pessoal não docente dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos, e com encargos escolares (alimentação e transportes) entre outros.

Designação	Valor	%
Receitas Próprias	16 259 400,00 €	44,3%
Impostos Locais	6 682 830,00 €	18,2%
Outras Receitas Próprias Correntes	9 548 060,00 €	26,0%
Venda de Bens de Investimento	28 510,00 €	0,1%
Receitas "Alheias"	20 462 380,00 €	55,7%
Transferências Correntes	8 057 320,00 €	21,9%
Transferências de Capital	11 405 040,00 €	31,1%
Passivos Financeiros	1 000 010,00 €	2,7%
Reposições não abatidas nos pagamentos	10,00 €	0,0%
Total das Receitas	36 721 780,00 €	100,0%

As transferências de capital resultam fundamentalmente de financiamentos assegurados, quer através de protocolos celebrados com a Administração Central quer pelas candidaturas no âmbito dos Programas Portugal 2020. O Turismo de Portugal é outro dos parceiros chave da Autarquia, com base nos impostos arrecadados pelo Estado na Zona de Jogo de Espinho, e cujas participações são efetuadas através do Plano de Obras e das Receitas Próprias do Jogo.

APLICAÇÃO DE FUNDOS

1. Critérios de avaliação da despesa

Na previsão da despesa para 2019, foram consideradas:

- a) Encargos de funcionamento:
 - Despesas com pessoal;
 - Aquisição de bens e serviços;
 - Outras despesas correntes.
- b) Serviço da dívida:
 - Juros;
 - Amortizações.
- c) Investimento Global:
 - Aquisição de bens de capital (PPI), maioritariamente das quais participadas através de receita consignada oriunda do Turismo de Portugal e dos Programas Portugal 2020;
 - Transferências de capital (inclui delegação de competências nas Freguesias).
- d) Transferências correntes

2. Encargos de Funcionamento, de Investimento e Serviço da Dívida

Os encargos de funcionamento absorvem 56,5% do total de recursos. A rubrica Aquisição de Bens e Serviços tem um peso de 48,5% nos encargos de funcionamento e a rubrica Despesas com Pessoal tem um peso no total destes encargos de 48,2%. No tocante ao serviço da dívida, no ano 2019 atingirá os 2 174 503,70 euros (inclui 1 000 000,00 euros previstos no empréstimo de curto prazo) os quais representam 5,9% do total da despesa, atingindo-se um nível que cabe na capacidade legal de endividamento.

Para a vertente "Investimento" são canalizados 32,6% dos recursos financeiros, percentagem que poderá vir a ser incrementada à medida que forem assegurados os meios destinados a custear os investimentos previstos no Plano Plurianual de Investimentos cujo financiamento não se encontra, nesta data, definido. Inclui também os valores previstos para transferências de capital, as quais se destinam a financiar despesas de capital das unidades receptoras. As Transferências Correntes incluem diversas contrapartidas, nomeadamente os casos dos apoios educacionais, sociais, culturais e desportivos.

Designação	Valor	%
Encargos de Funcionamento	20 739 560,00 €	56,5%
Pessoal	9 995 090,00 €	27,2%
Aquisição de Bens e Serviços	10 048 990,00 €	27,4%
Outras Despesas Correntes	695 480,00 €	1,9%
Serviço da Dívida	2 174 503,70 €	5,9%
Juros e Outros Encargos	205 300,00 €	0,6%
Passivos Financeiros	1 969 203,70 €	5,4%
Investimento Global	11 968 010,00 €	32,6%
Aquisição de Bens de Capital	11 302 555,00 €	30,8%
Transferências de Capital	611 800,50 €	1,7%
Ativos Financeiros	53 654,50 €	0,1%
Restantes Despesas	1 839 706,30 €	5,0%
Transferências Correntes	1 722 730,00 €	4,7%
Outras despesas de Capital	116 976,30 €	0,3%
Total das Despesas	36 721 780,00 €	100,0%

FINANCIAMENTO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

As Grandes Opções do Plano para 2019 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades mais relevantes da gestão autárquica), com uma dotação global de 39 867 816,30 euros, conjuntamente com as análises anteriores – nomeadamente no que diz respeito à receita – permitem traçar a "panorâmica" da estrutura de financiamento global. Foram apresentadas diversas candidaturas com vista a assegurar fontes de financiamento, bem como, a possibilidade de solicitar empréstimo para investimento nas áreas de Água e Saneamento, Requalificação de Equipamentos Municipais e de Habitação Social e, Estádio Municipal de Espinho, assim como a utilização do saldo de gerência para o montante a definir, que ascende a 15 274 650,00 euros.

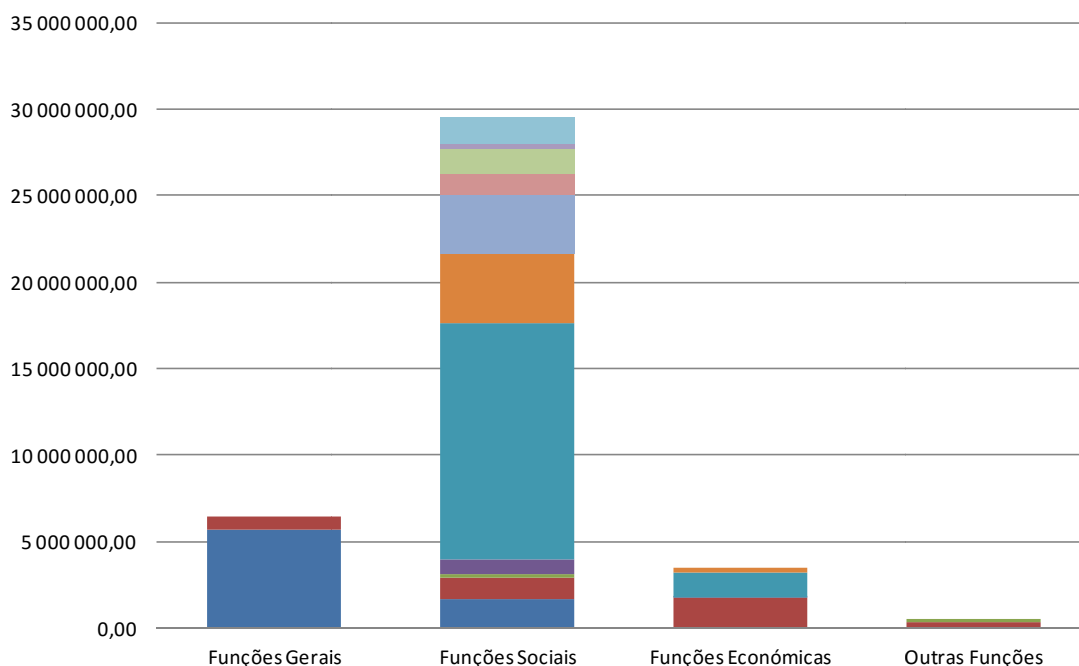
De evidenciar as principais funções:

GOP's 2019

Valores em Euros

1	FUNÇÕES GERAIS	6 409 227,27
1.1.1	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5 732 232,50
1.2.1	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	676 994,77
2	FUNÇÕES SOCIAIS	29 481 229,15
2.1.1	ENSINO NÃO SUPERIOR	1 681 710,63
2.1.2	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	1 194 776,76
2.3.2	AÇÃO SOCIAL	241 667,80
2.4.1	HABITAÇÃO	823 248,74
2.4.2	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	13 721 827,86
2.4.3	SANEAMENTO	3 973 388,77
2.4.4	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	3 393 734,22
2.4.5	RESÍDUOS SÓLIDOS	1 253 743,96
2.4.6	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	1 481 220,83
2.5.1	CULTURA	315 576,86
2.5.2	DESPORTO, RECREIO, LAZER	1 400 332,72
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS	3 450 001,06
3.1.	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	1 792 392,73
3.3.1	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	
3.4.1	MERCADOS E FEIRAS	7 600,00
3.4.2	TURISMO	1 367 062,17
3.5.	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	282 946,16
4	OUTRAS FUNÇÕES	527 358,82
4.1.	OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA	
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	361 809,00
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	165 549,82
DOTAÇÃO TOTAL (DEFINIDO + A DEFINIR)		39 867 816,30

Grandes Opções do Plano 2019



Funções Gerais da autarquia: Requalificação de Equipamentos Municipais – FACE e Centro Multimeios, entre outros; Manutenção e beneficiação de equipamentos municipais; Proteção Civil, Gestão administrativa e financeira; Gestão de imobilizado; Planeamento estratégico; Gestão da frota; Modernização administrativa.

Funções Sociais da autarquia: Requalificação do canal ferroviário de Espinho – ReCaFE; Educação – Requalificação das Escolas Sá Couto, Espinho 2 e Escola Básica de Guetim; Requalificação da Habitação Social; Redes de abastecimento de Água e Saneamento; Construção do Estádio Municipal; Construção da Piscina Municipal; Requalificação e construção de ciclovias nas Ruas 33, 19 e 20; Proteção do meio ambiente e conservação da natureza; Reabilitação urbana; Apoios de âmbito social, cultural, desportivo e educacional.

Funções Económicas da autarquia: Energia e Iluminação pública; Eficiência energética dos edifícios municipais; Feiras e Mercados; Turismo e comunicação; Parque de Campismo; Gabinete de Apoio ao Empreendedor de Espinho.

Outras Funções da autarquia: Transferências para as freguesias; Fundo de Apoio Municipal; Orçamento participativo; URBACT.

O Município de Espinho tem aprovados financiamentos comunitários em diversas áreas, estando em curso a execução das seguintes candidaturas:

Código	Candidaturas	Fundo Aprovado
NORTE-08-5266-FSE-000096	Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar	148 444,80 €
NORTE-07-4234-FSE-000004	Rii - Rota para a Inovação e Inclusão	237 616,45 €
NORTE-08-5673-FEDER-000126	Requalificação da Escola Básica nº2 de Espinho	680 000,00 €
NORTE-08-5673-FEDER-000127	Ampliação e Requalificação da Escola Básica Sá Couto	1 530 000,00 €
NORTE-08-5673-FEDER-000142	Escola Básica de Guetim	340 000,00 €
NORTE-05-1406-FEDER-000082	Requalificação do Canal Ferroviário - Construção de Ciclovia e de Plataforma Intermodal	842 852,47 €
NORTE-05-2316-FEDER-000069	Requalificação do Espaço Canal Ferroviário (ReCaFE)	3 380 276,68 €
NORTE-05-4943-FEDER-000061	Requalificação do Canal Ferroviário - Área Envolvente aos Edifícios de Habitação Social	462 424,50 €
NORTE-09-0550-FEDER-000125	Modernização Administrativa - Espinho Digital	90 500,00 €
POSEUR-03-2012-FC-000373	Conclusão das Redes de Abastecimento	425 901,00 €
POSEUR-03-2012-FC-000374	Conclusão das Redes de Drenagem de Águas Residuais no Concelho de Espinho	849 998,25 €
Fundo Ambiental	Aquisição de 3 Veículos Elétricos e 2 Postos de Carregamento	23 400,75 €
Fundo Ambiental	Mercado Municipal de Espinho	44 043,68 €
NORTE-03-1203-FEDER-000206	Eficiência Energética na Administração Local	373 268,00 €
NORTE-PDCT-FSE	Incluir pela Cultura	65 652,18 €
NORTE-PDCT-FSE	Valor + Sénior	57 222,48 €
NORTE-05-1406-FEDER-000221	Beneficiação/Ampliação das Paragens de Autocarro ao longo do concelho	450 035,08 €
NORTE-05-1406-FEDER-000216	Rede de Ciclovias - Plano de Mobilidade - 1ª Fase	3 320 378,42 €
URBACT III	URBACT - Maps	57 626,18 €
URBACT III	URBACT - INT - HERIT	55 420,00 €

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)

Os investimentos mais relevantes previstos no Plano Plurianual de Investimentos são os seguintes:

- **Intervenção no canal ferroviário**, obra designada por ReCaFE, que atravessa toda a cidade de Espinho, em que está prevista a construção de uma ciclovia, espaços verdes, explanadas, requalificação dos arruamentos, construção de um parque de estacionamento, construção de um posto de turismo, construção de uma praça para eventos e uma passagem superior pedonal a norte sobre a linha férrea.

Neste projeto foram estimados no PPI cerca de 6 milhões de euros a executar em 2019.



Figura 1 Imagem Virtual do ReCaFE

Nesta empreitada está ainda prevista a substituição das infraestruturas de água e saneamento, em articulação com o plano de renovação desta rede no centro da cidade, que permitirá melhorar o nível de serviço prestado.

A requalificação abrange igualmente a sul a envolvente da estação ferroviária do Vouga e a criação de um ponto intermodal de transportes públicos. E a norte a praça do Rio Largo está atualmente a ser intervencionada no âmbito do ReCaFE.



Figura 2 Imagem Virtual do ReCaFE - Ponte Pedonal

- **Requalificação das escolas básicas** Espinho 2, Espinho 3, Sá Couto e de Guetim, inseridas no plano de investimento para a reorganização e requalificação rede de escolas do concelho. Todas as escolas serão dotadas de cantina, biblioteca, salas de atividades, espaços de lazer e de todo o equipamento e mobiliário necessário a uma escola deste tempo.



Figura 3 Imagem Virtual Requalificação Escola Sá Couto

A Escola Sá Couto irá integrar os alunos da Escola Espinho 3, sendo criadas as condições para a adaptação das crianças de jardim de infância e 1º ciclo. A Escola JI de Guetim será ampliada para integrar a Escola EB1 da Aldeia Nova de Guetim, acolhendo os alunos de 1º ciclo desta escola.

Estes investimentos de requalificação das escolas do concelho estão inscritos no PPI de 2019 pelo montante de 4,2 milhões de euros.



Figura 4 Imagem Virtual Requalificação Escola Sá Couto

- **Requalificação urbana** que prevê a criação de uma rede de ciclovias, que ligará os principais equipamentos públicos da cidade. As Ruas 20, 19 e 33 serão objeto de requalificação, estando prevista a criação de ciclovia e a requalificação integral destes arruamentos, nomeadamente ao nível dos pavimentos, passeios, árvores, iluminação e mobiliário urbano. Também aqui, serão substituídas as infraestruturas de água e saneamento, enquadradas no plano de renovação desta rede.

Estas obras inserem-se no plano de mobilidade do concelho, que inclui a implementação de uma rede de bicicletas públicas partilhadas. Estas intervenções permitem tornar o concelho mais atrativo, incentivando o uso da bicicleta. Os residentes e turistas poderão facilmente deslocar-se com maior segurança na área concelhia. O volume de investimento previsto em 2019 para o conjunto das intervenções é de 10,5 milhões de euros.

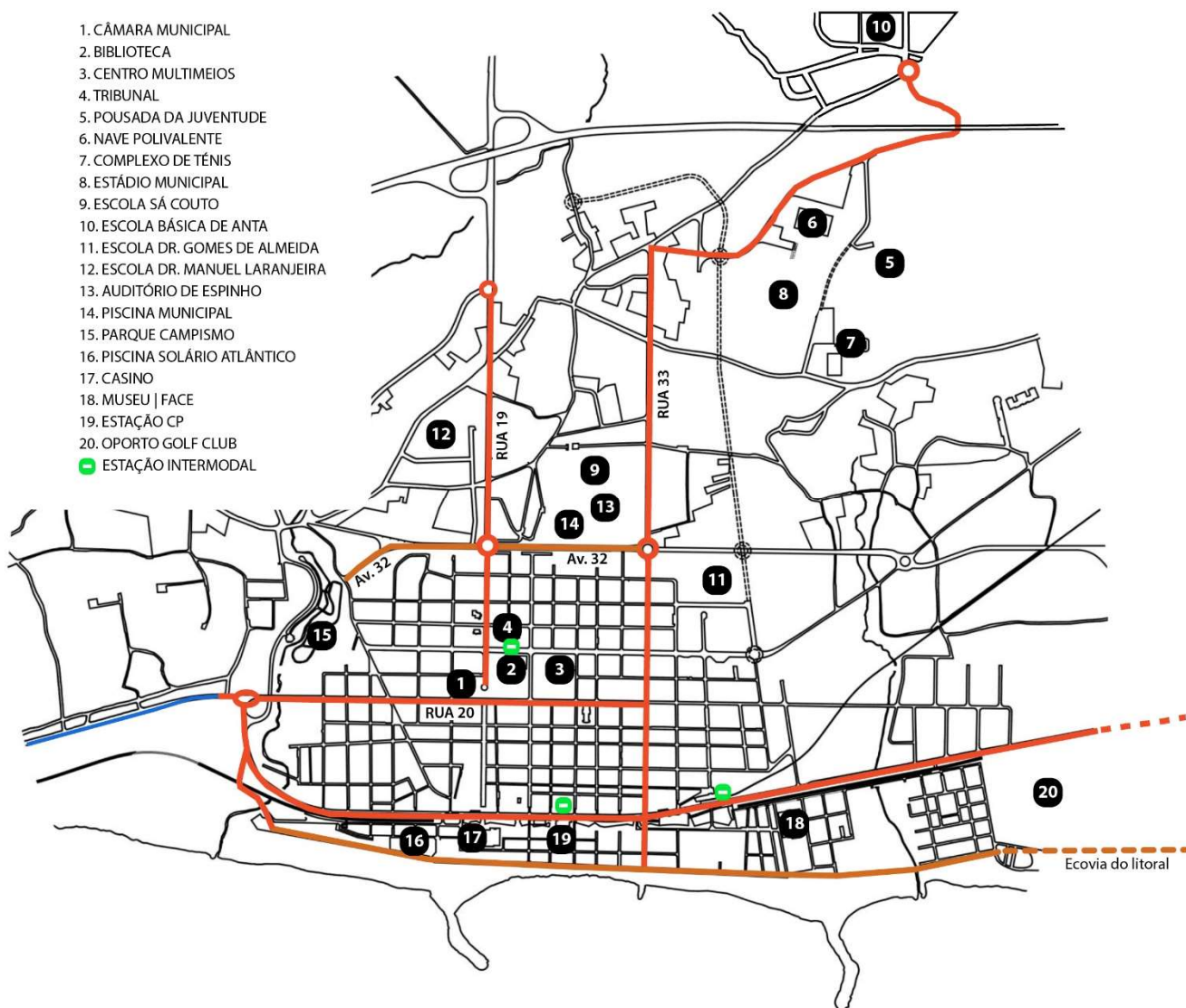


Figura 5 Mapa da rede de Ciclovias a construir



Figura 6 Obra de expansão da rede de água

- Na **Rede de Água e Saneamento** estão previstos investimentos na expansão da rede para zonas ainda não servidas desta infraestrutura e na renovação/substituição da rede antiga, essencialmente no centro da cidade. Nesta fase, decorre a empreitada de expansão da rede de água e saneamento que dotará novas zonas do concelho desta infraestrutura básica, essencial para a qualidade de vida das pessoas, para a saúde pública e para a sustentabilidade ambiental do território. Decorre também a substituição das condutas de água e saneamento na Rua 8 e outras áreas abrangidas pela obra de requalificação da superfície do canal ferroviário. Estão já em fase de projeto a substituição da rede também nas ruas 20, 19 e 33, no âmbito do programa de requalificação urbana e de mobilidade, sendo que uma fatia considerável do custo destas intervenções está associada às infraestruturas básicas e à reposição de pavimentos e passeios por força disso. Decorre ainda um estudo alargado para o mapeamento e planeamento das intervenções de renovação destas redes no núcleo central da cidade.

Pelo que, se inscreve um total de 5,5 milhões de euros no Plano para esta área de atuação.

- A **Reabilitação dos edifícios de Habitação Social** é uma necessidade urgente face ao estado de grande parte dos blocos habitacionais. As intervenções previstas de uma forma resumida destinam-se a resolver problemas de infiltrações nas coberturas e fachadas, pinturas, melhoria de eficiência energética e qualidade do espaço habitado. Estima-se para 2019 um investimento de 781 mil euros.

- Os **Equipamentos Municipais** que servem diversas funções culturais, desportivas, turísticas e sociais, representam em si um dos pilares do apoio público nestas áreas de intervenção. O custo da sua gestão e manutenção, onde se inclui o quadro de pessoal associado, é muito relevante no peso do orçamento municipal disponível. Ainda assim, ao longo dos anos estes edifícios, pelas suas características próprias e pela grande dimensão sofrem de grande desgaste e implicam intervenções dispendiosas. Neste sentido, é relevante repensar as soluções técnicas para a eficiência energética dos mesmos, a qualidade do ar, sistemas de incêndio, saídas de emergência, etc. Edifícios como o Fórum de Arte e Cultura, o Centro Multimeios, a Nave Polivalente são exemplos de que é importante investir o mais breve possível. Nesse sentido, o PPI prevê 2,5 milhões de euros para estas obras de beneficiação dos equipamentos municipais.

- O **Estádio Municipal de Futebol** é uma obra importante para o concelho em termos desportivos. O futebol é um desporto com grande relevância em Portugal e também em Espinho. Recentemente, o único estádio de futebol do concelho encerrou, deixando o concelho sem nenhuma alternativa nesta área. Desta forma, estando em elaboração os projetos técnicos necessários prevê-se o início da obra em 2019, inscrevendo-se no plano 500 mil euros.



Figura 7 Imagem Virtual do Estádio Municipal de Futebol

- A **Piscina Municipal** de Espinho tem um nível elevado de utilização, tendo o edifício e instalações atingido o fim de vida útil. É por isso necessário iniciar os procedimentos para a construção de uma nova piscina que possa responder às necessidades do concelho de Espinho. O PPI tem inscrito 500 mil euros para o próximo ano.

Estão ainda previstos no Plano Plurianual de Investimentos propostas de intervenção, tais como: iluminação pública, espaços verdes, aquisição de imobilizado, soluções de cidades inteligentes, modernização administrativa, gestão de frota, etc.

O valor total do investimento inscrito no PPI para execução no ano 2019 é de 26 milhões de euros.

No quadro seguinte, elencam-se as obras de grande relevância financeira com participação comunitária:

Grandes Obras	Investimento Total	Fundo Comunitário
Reabilitação da Rua 33 e Rua da Nave, até ao Centro Escolar de Anta – Espinho	2 613 942,29 €	1 343 776,25 €
Reabilitação da Rua 20 (entre a Rua 33 e a entrada norte da cidade até ao concelho de Vila Nova de Gaia)	1 603 918,16 €	708 755,77 €
Requalificação da Rua 19, desde a Rua 22 até à Rotunda	1 409 928,58 €	687 270,59 €
Reabilitação da Zona Norte do Concelho, entre a área Requalificada do RECAFE e a Rua 20	1 337 188,16 €	580 575,80 €
Candidatura - Beneficiação das Paragens de Autocarro	529 453,04 €	450 035,08 €
Eficiência Energética na Iluminação Pública - 2ª Fase	460 408,63 €	373 284,48 €
Requalificação da Escola Básica Sá Couto	4 902 000,00 €	1 530 000,00 €
Requalificação da Escola Básica nº2 de Espinho	1 457 371,48 €	680 000,00 €
Escola Básica de Guetim	781 633,93 €	340 000,00 €
Conclusão das Redes de Abastecimento de Água no Concelho de Espinho e das Redes de Drenagem de Águas Residuais no Concelho de Espinho	1 501 057,99 €	1 275 899,25 €
Requalificação do Espaço Canal Ferroviário (ReCaFE)	13 191 519,00 €	4 685 530,69 €
Total	29 788 421,25 €	12 655 127,92 €

PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES (PPA)

O Plano Plurianual de atividades contempla um conjunto de programas e ações nas áreas da cultura, desporto, acção social, educação, turismo e eventos. Prevê igualmente um conjunto de várias funcionais, logísticas, de exploração e financeiras.

Em 2019, verifica-se uma aposta nos programas de apoio às famílias, estando previstas medidas nas áreas da Educação e Acção Social, nomeadamente, o reforço do cheque-educação, a criação do cheque natalidade e o alargamento do fundo de emergência social. Também estarão em revisão a carta educativa e diagnóstico social, documentos muito relevantes para o conhecimento e definição de estratégias fundamentadas nestas áreas.

A captação e organização de eventos internacionais de qualidade ao nível da cultura, turismo e desporto está também presente no PPA. Por exemplo, o FEST, o FIME, o Cinanima, a Bienal de Artes, o Estátuas Vivas, o Mar Marionetas, o Espinho Surf Destination, a etapa do Mundial de Voleibol de Praia, o torneio AMB, o Festival Oito20e4, o Sem Espinhas, o Reveillon de Verão, a Semana Santa, a Passagem de Ano, o Festival Internacional de Folclore entre outros.

Mantêm-se igualmente os apoios às festas populares, às coletividades, ao futebol popular e outros. Garante-se a renovação da bibliografia da Biblioteca Municipal, exposições de arte, a participação em feiras internacionais, as despesas de manutenção dos equipamentos municipais, ações de comunicação e marketing.

No PPA está considerada a verba que se estima ser necessária em 2019 para apoio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho e para financiamento do novo Quartel dos Bombeiros.



Figura 8 Imagem Virtual do Quartel de Bombeiros

MAPA DE PESSOAL

O Mapa de Pessoal do Município de Espinho contém a indicação do número de postos de trabalho de que carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar; do cargo ou carreira e categoria que lhes correspondam e dentro de cada carreira e, ou categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular. Este mapa foi revisto, adaptando-o à realidade vigente, nos termos da Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGFP).

Os mapas de pessoal são aprovados, mantidos e alterados pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento e tornados públicos por afixação no órgão ou serviço e inserção em página eletrónica da entidade, assim devendo permanecer.

Verifica-se que o mapa de pessoal proposto para o ano de 2019, em anexo, está adaptado ao Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais.

Assim, e conforme o disposto, nos artigos 3º e 5º do Decreto - Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, o qual procedeu à adaptação à realidade autárquica da LGFP, o Mapa de Pessoal é aprovado em sede de reunião de Câmara e submetido à Assembleia Municipal.

QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL 2019-2022

Na alçada do princípio da anualidade e plurianualidade previsto nos artigos 41.º e 44.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o Município de Espinho enquadra o seu orçamento num quadro plurianual de programação orçamental (QPPO).

O artigo 47.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, prevê a publicação de um Decreto-Lei num prazo de 120 dias que virá a regulamentar os elementos constantes dos documentos referidos no Capítulo IV da mesma Lei.

Na ausência desta regulamentação, não sendo possível aferir qual o critério técnico a considerar nos termos no n.º 2 do artigo 44.º da mesma Lei, apresenta-se o quadro seguinte:

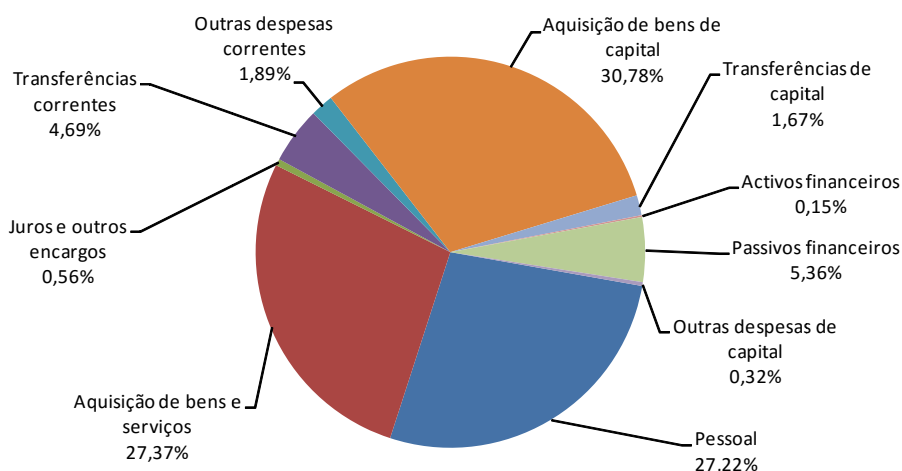
QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL 2019-2022

DESIGNAÇÃO	2019	2020	2021	2022
TOTAL DAS RECEITAS	36 721 780,00	49 321 400,00	39 957 600,00	39 957 600,00
TOTAL DAS DESPESAS	36 721 780,00	49 321 400,00	39 957 600,00	39 957 600,00

RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS 2019
**RESUMO DAS DESPESAS SEGUNDO A
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICO-ECONÓMICA 2019**

Valores em Euros

DESIGNAÇÃO	O1	O2	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES				
01 Pessoal	27 000,00	9 968 090,00	9 995 090,00	27,22
02 Aquisição de bens e serviços	10 500,00	10 038 490,00	10 048 990,00	27,37
03 Juros e outros encargos		205 300,00	205 300,00	0,56
04 Transferências correntes		1 722 730,00	1 722 730,00	4,69
06 Outras despesas correntes	2 500,00	692 980,00	695 480,00	1,89
TOTAL DESPESAS CORRENTES	40 000,00	22 627 590,00	22 667 590,00	61,73
DESPESAS DE CAPITAL				
07 Aquisição de bens de capital		11 302 555,00	11 302 555,00	30,78
07.01.01 Terrenos		100 000,00	100 000,00	0,27
07.01.02 Habitações		56 580,00	56 580,00	0,15
07.01.03 Edifícios		1 697 124,68	1 697 124,68	4,62
07.01.04 Construções diversas		8 131 401,66	8 131 401,66	22,14
07.01.05 Melhoramentos fundiários			0,00	0,00
07.01.06 Material de transporte		19 754,55	19 754,55	0,05
07.01.07 Equipamento de informática		172 141,72	172 141,72	0,47
07.01.08 Software informático		91 620,23	91 620,23	0,25
07.01.09 Equipamento administrativo		12 300,00	12 300,00	0,03
07.01.10 Equipamento básico		163 076,02	163 076,02	0,44
07.01.15 Outros investimentos		858 556,14	858 556,14	2,34
08 Transferências de capital		611 800,50	611 800,50	1,67
09 Activos financeiros		53 654,50	53 654,50	0,15
10 Passivos financeiros		1 969 203,70	1 969 203,70	5,36
11 Outras despesas de capital		116 976,30	116 976,30	0,32
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	0,00	14 054 190,00	14 054 190,00	38,27

TOTAL GERAL 40 000,00 36 681 780,00 36 721 780,00 100,00


EMPRÉSTIMOS – PREVISÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA PARA 2019

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data de contratação do emprést.	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano			Dívida em	Dívida em
				Número de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	1 de Janeiro	31 Dezembro
CURTO PRAZO															
/ Curto Prazo						Dificuldades de Tesouraria	1 000 000,00	0,00	2,00%	2,00%	1 000 000,00	20 000,00	1 020 000,00	0,00	0,00
Total							1 000 000,00	0,00			1 000 000,00	20 000,00	1 020 000,00	0,00	0,00
MÉDIO E LONGO PRAZOS															
CGD / PER - Silvalde (48 fogos)	22/05/95	10/06/95	21	054498	25/07/95	Constr. habitação social	793 063,72	727 147,57	3,13%	0,25%	33 621,07	229,47	33 850,54	134 861,90	101 240,83
CGD / PER - Paramos	22/12/97	20/03/98	18	10207/98	04/03/98	Constr. habitação social	2 911 882,36	2 846 744,35	1,17%	0,25%	123 145,54	1 414,66	124 560,20	803 006,07	679 860,53
CGD / Linha bonific. - Intempéries	04/07/01	01/08/01	15	Lei 2-A/2001,	8 Fev.	Rede Viária do Concelho	997 595,79	897 836,21	4,80%	0,15%	56 456,04	81,04	56 537,08	154 649,84	98 193,80
BES / Intempéries	04/07/01	23/07/01	15	Lei 2-A/2001,	8 Fev.	Rede Viária do Concelho	1 995 191,59	1 596 153,27	4,86%	0,33%	98 667,84	843,78	99 511,62	296 003,43	197 335,59
CGD / III QCA - Medida 1.1	29/04/02	20/10/02	14	2362/02	10/10/02	Saneam.Básico N.Exp.Urb.	404 874,25	384 630,53	1,75%	0,91%	21 520,26	493,78	22 014,04	86 081,08	64 560,82
BPI / PER - Anta	03/10/02	18/02/03	13	2925/02	06/01/03	Constr. habitação social	1 954 239,00	1 954 239,00	0,81%	0,18%	108 022,96	1 313,32	109 336,28	1 003 464,29	895 441,33
CGD / PER - Guetim	09/12/02	03/06/03	13	3669/02	10/03/03	Constr. habitação social	443 906,00	443 906,00	0,81%	0,25%	25 743,88	200,23	25 944,11	116 265,14	90 521,26
CGD / PER - Silvalde (53 fogos)	09/12/02	26/05/03	13	3542/02	17/02/03	Constr. habitação social	1 042 605,00	1 042 605,00	0,81%	0,25%	50 914,83	871,51	51 786,34	489 668,48	438 753,65
Millennium BCP / Saneam. Financ.	16/10/06	25/10/06	10	1879/06	05/01/07	Saneamento Financeiro	1 022 449,00	1 022 449,00	2,70%	0,09%	9 467,16	0,67	9 467,83	9 467,16	0,00
Estado - DGTF / PREDE	14/05/09	25/05/09	7	1074/09	14/05/09	Pagamento dívidas fornec.	328 066,00	328 066,00	1,46%	0,86%	32 806,60	200,19	33 006,79	32 806,60	0,00
PAEL	22/10/12	16/11/12	4	1606/12	05/04/13	Pagamento dívidas fornec.	8 176 750,75	8 176 750,75	2,78%	2,78%	408 837,52	164 009,60	572 847,12	5 928 144,39	5 519 306,87
Total							20 070 623,46	19 420 527,69			969 203,70	169 658,25	1 138 861,95	9 054 418,38	8 085 214,68

ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - TARIFÁRIOS

TARIFÁRIO - ÁGUA

CLASSIFICAÇÃO POR TIPO DE CONSUMIDORES (Valores sujeitos a IVA taxa reduzida - 6%)	PREVISÃO PARA O ANO 2019				
	MÉDIA N.º UTENTES	TARIFÁRIO (APROVADO EM 2017)	m ³	m ³	RECEITA PREVISTA 2019
Tarifa Variável (€ / 30 dias)					
Utilizadores do Tipo Doméstico					
Utilização 1					
1º Escalão Até 5 m ³	7.268	0,6138 €	564.147,84	583.893,02	358.393,53 €
2º Escalão De 6 m ³ a 10 m ³	3.744	0,9884 €	267.046,81	276.393,45	273.187,28 €
3º Escalão De 11 m ³ a 25 m ³	2.244	2,0600 €	133.692,46	138.371,69	285.045,69 €
4º Escalão Acima dos 25 m ³	91	2,1848 €	9.037,91	9.354,24	20.437,14 €
Utilizadores do Tipo Não Doméstico					
Utilização 2 - Comércio/Indústria e Serviços Públicos	1.460	1,7687 €	211.245,35	218.638,94	386.706,69 €
Utilização 3 - Instituições Sem Fins Lucrativos e Autarquias	107	0,5722 €	35.638,75	36.886,11	21.106,23 €
Utilização 4 - Obras e Ligações Provisórias	53	3,1212 €	12.267,84	12.697,22	39.630,55 €
Utilização 5 - Concelhos Limitrofes	214	1,7687 €	17.572,51	18.187,55	32.168,31 €
Utilização 6 - Tarifário Social de utilidade pública					
1º Escalão Até 5 m ³	0	0,6138 €	600,00	621,00	381,17 €
2º Escalão De 6 m ³ a 10 m ³	0	0,9884 €	600,00	621,00	613,80 €
3º Escalão De 11 m ³ a 25 m ³	0	2,0600 €	1.800,00	1.863,00	3.837,78 €
4º Escalão Acima dos 25 m ³	10	2,1848 €	29.460,00	30.491,10	66.616,96 €
Famílias Numerosas					
Utilização 6 - 5 Elementos					
1º Escalão Até 8 m ³	5	0,6138 €	156,25	161,71	99,26 €
2º Escalão De 9 m ³ a 13 m ³	0	0,9884 €	49,95	51,70	51,10 €
3º Escalão De 14 m ³ a 28 m ³	2	2,0600 €	43,54	45,07	92,84 €
4º Escalão Acima dos 28 m ³	0	2,1848 €	8,96	9,28	20,27 €
Utilização 7 - 6 Elementos					
1º Escalão Até 11 m ³	0	0,6138 €	140,88	145,81	89,50 €
2º Escalão De 12 m ³ a 16 m ³	0	0,9884 €	64,04	66,28	65,51 €
3º Escalão De 17 m ³ a 31 m ³	2	2,0600 €	32,02	33,14	68,26 €
4º Escalão Acima dos 31 m ³	0	2,1848 €	0,00	0,00	0,00 €
Utilização 8 - 7 ou mais Elementos					
1º Escalão Até 14 m ³	0	0,6138 €	0,00	0,00	0,00 €
2º Escalão De 15 m ³ a 19 m ³	0	0,9884 €	0,00	0,00	0,00 €
3º Escalão De 20 m ³ a 34 m ³	0	2,0600 €	0,00	0,00	0,00 €
4º Escalão Acima dos 34 m ³	0	2,1848 €	0,00	0,00	0,00 €
TOTAL DA TARIFA VARIÁVEL	15.201		1.283.605,11	1.328.531,28	1.488.611,87 €
Tarifa de Disponibilidade e Utilização do Sistema - (€ / 30 dias)					
Utilizadores do Tipo Doméstico	12.616	3,6420 €			
Utilizadores do Tipo Não Doméstico	1.786	3,6420 €			629.425,01 €
Utilizadores do Tarifário Social	32	0,0000 €			
TOTAL DA TARIFA FIXA	12.616				629.425,01 €
TOTAL DA RECEITA - ÁGUA					2.118.036,88 €

TARIFÁRIO - SANEAMENTO

CLASSIFICAÇÃO POR TIPO DE CONSUMIDORES (Valores isentos de IVA)	MÉDIA N.º UTENTES	TARIFÁRIO (APROVADO EM 2017)	m ³	RECEITA PREVISTA 2019
Tarifa Variável (€ / 30 dias)				
Utilizadores do Tipo Doméstico		95% do valor apurado relativo à tarifa variável da água	1.271.410,86	1.315.910,24
Utilizadores do Tipo Não Doméstico				
TOTAL TARIFA VARIÁVEL				1.266.064,39 €
Tarifa de Disponibilidade e Utilização do Sistema - (€ / 30 dias)				
Utilizadores do Tipo Doméstico	12.140	3,6420 €		
Utilizadores do Tipo Não Doméstico	1.593			600.187,03 €
Utilizadores do Tarifário Social	31	0,0000 €		
Utentes sem abastecimento de água		11,2500 €		
TOTAL DA TARIFA FIXA	13.764			600.187,03 €
TOTAL DA RECEITA - SANEAMENTO				1.866.251,43 €

TARIFÁRIO - RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

CLASSIFICAÇÃO POR TIPO DE CONSUMIDORES (Valores isentos de IVA)	MÉDIA N.º UTENTES	TARIFÁRIO (APROVADO EM 2017)	m ³	RECEITA PREVISTA 2019
Tarifa Variável (€ / 30 dias)				
Utilizadores do Tipo Doméstico		40% do valor apurado relativo à tarifa variável da água	974.420,65	374.825,46 €
Utilizadores do Tipo Não Doméstico		35% do valor apurado relativo à tarifa variável da água	309.184,46	192.871,52 €
TOTAL TARIFA VARIÁVEL				567.696,98 €
Tarifa de Disponibilidade e Utilização do Sistema - (€ / 30 dias)				
Utilizadores do Tipo Doméstico	12.616	3,6420 €		551.369,66 €
Utilizadores do Tipo Não Doméstico	1.776	8,3200 €		177.315,84 €
Utilizadores do Tarifário Social	32	0,0000 €		0,00 €
Utentes sem abastecimento de água		6,8500 €		
TOTAL DA TARIFA FIXA	14.424			728.685,50 €
TOTAL DA RECEITA - RSU				1.296.382,48 €
TOTAL DA RECEITA				5.280.670,79 €

TARIFAS DE SERVIÇOS AUXILIARES (Valores sujeitos a IVA taxa normal - 23%)	TARIFÁRIO (APROVADO EM 2018)
Suspensão e reinício da ligação por incumprimento do utilizador	25,00 €
Suspensão e reinício da ligação a pedido do utilizador	25,00 €
Aferição e substituição do contador a pedido do utilizador	93,80 €
Contador desaparecido ou danificado 15 mm	45,00 €
Contador desaparecido ou danificado DN 20 mm	50,00 €
Mudança de local de Contador	Mediante orçamento
Leitura extraordinária do consumo de água a pedido do utilizador	18,75 €
Verificação Técnica	25,00 €
Vistoria e ensaios às canalizações interiores	40,00 €
Ligação para fornecimentos provisórios	50,00 €
Outros serviços a pedido do utilizador	Mediante orçamento
Emissão de 2ª via de fatura de água a pedido do cliente	1,20 €
Encargos com envio de aviso de corte por incumprimento de pagamento	1,65 €
Encargos com envio de aviso de corte c/ registo	3,00 €
Limpeza de fossas ou coletores particulares: - Doméstico.....	62,50 €
- Industriais.....	125,10 €
Custos Administrativos para a execução de ramais domiciliários	10% do valor do ramal
RAMAIS DOMICILIÁRIOS – ABASTECIMENTO DE ÁGUA - (Valores sujeitos a IVA taxa normal - 23%)	
Ramal de ¾ ou 1" até 6 metros	350 €
Ramal de 1. ½" até 6 metros	380 €
Ramal de 1" até 6 metros	430 €
Acima de 6 metros de extensão, por metro adicional de 1"	40 €
Acima de 6 metros de extensão, por metro adicional de 1. ½"	42,50 €
Acima de 6 metros de extensão, por metro adicional de 2"	45 €
Ampliação de Ramal	Mediante orçamento
Ramal de incêndio até 6 metros	460 €
Acima de 6 metros de extensão, por metro adicional de ramal de incêndio	45 €
RAMAIS DOMICILIÁRIOS – SANEAMENTO - (Valores sujeitos a IVA taxa normal - 23%)	
Ramal de DN 125 mm até 6 metros	400 €
Ramal de DN 160 mm até 6 metros	450 €
Acima de 6 metros de extensão, por metro adicional de DN 125 mm	30 €
Acima de 6 metros de extensão, por metro adicional de DN 160 mm	35 €
RAMAIS DOMICILIÁRIOS – ÁGUAS PLUVIAIS - (Valores sujeitos a IVA taxa normal - 23%)	
Ramal de DN 125 mm até 6 metros	230 €
Ramal de DN 160 mm até 6 metros	280 €
Acima de 6 metros de extensão, por metro adicional de DN 125 mm	30 €
Acima de 6 metros de extensão, por metro adicional de DN 160 mm	35 €
TARIFA DE LIGAÇÃO - (Valores isentos de IVA)	
USO DOMÉSTICO	
• T0.....	200 €
• T1.....	246 €
• T2.....	287 €
• T3.....	328 €
• T4.....	358 €
• T5.....	425 €
USO COMÉRCIO/INDÚSTRIA E OUTROS	
Por cada m2 de área.....	4,70 €
TOTAL DA RECEITA	

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS

As verbas previstas no ano de 2019 ao abrigo das competências delegadas ou a delegar ao abrigo da Lei n.º50/2018, de 16 de agosto, e nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, são as seguintes:

Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros

Freguesia	Valor Fixo	Km Via	Km Via Limpeza pela JF	% Limpeza pela JF	Preço/Km Via	Valor Variável por Km Via	Habitantes (Censos 2011)	Valor Variável por habitante	Total	Valor Atualizado em 2018	Valor Atualizado com base no FEF
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(2) x100%	(5)=3x155€	(6)=(3)x(5)	(7)	(8)=(7)x(4) x3€	(9)=(1) + (6)+(8)	(10)	(11)=(10) x (106,8%)
Anta e Guetim	12.000 €	68,17	48,85	71,7%	465 €	22.715 €	11.766	25.294 €	60.009 €	64.984 €	69.402 €
Espinho	12.000 €	37,80	1,85	4,9%	465 €	858 €	9.832	1.440 €	14.298 €	15.483 €	16.535 €
Paramos	12.000 €	35,42	32,19	90,9%	465 €	14.967 €	3.515	9.582 €	36.549 €	39.578 €	42.269 €
Silvalde	12.000 €	40,33	29,25	72,5%	465 €	13.602 €	6.673	14.520 €	40.122 €	43.449 €	46.403 €
Total	48.000 €	181,72	112,14	62%		52.142 €	31.786	50.836 €	150.978 €	163.494 €	174.609 €

Espaços verdes

Freguesia	Montante a Transferir
Anta e Guetim	44.000 €
Espinho	46.000 €
Paramos	15.000 €
Silvalde	45.000 €
Total	150.000 €

Praias

Freguesia	Montante a Transferir
Anta e Guetim	- €
Espinho	72.500 €
Paramos	22.500 €
Silvalde	22.500 €
Total	117.500 €

Infraestruturas

Freguesia	Montante a Transferir
Anta e Guetim	50.000 €
Espinho	20.000 €
Paramos	50.000 €
Silvalde	50.000 €
Total	170.000 €

Passadiços

Freguesia	Montante a Transferir
Anta e Guetim	- €
Espinho	1.000 €
Paramos	10.000 €
Silvalde	5.500 €
Total	16.500 €

Ringues

Freguesia	Montante a Transferir
Anta e Guetim	1.500 €
Espinho	- €
Paramos	1.500 €
Silvalde	1.500 €
Total	4.500 €

Parques Infantis

Freguesia	Montante a Transferir
Anta e Guetim	4.500 €
Espinho	4.500 €
Paramos	4.500 €
Silvalde	4.500 €
Total	18.000 €

RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Identificação e descrição das responsabilidades contingentes nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Número de Processo	Descrição	Valor
Processo n.º 2381/04.8BEPRT	Ação Administrativa Especial: António da Fonseca Pereira	50 000,00
Processo n.º 548/11.1BEAVR	Ação Administrativa Comum: João Norberto de Matos	30 000,01
Processo n.º 755/11.7BEAVR	Ação Administrativa Especial: José Alves Sousa e outros	15 750,00
Processo nº 602/13.5BEAVR	Ação Administrativa Comum – Forma sumária: Celso Edgar Silva	5 800,00
Processo n.º 1022/14.0BEAVR	Ação Administrativa Comum: Rui Manuel Nunes	4 278,78
Processo n.º 1129/14.3BEAVR	Ação Administrativa Especial: STAL	749,53
Processo n.º 344/14.4TBESP	Ação de Processo Comum: Novo Banco, S.A.	1 327 486,45
Processo nº 1926/05.0BEPRT	Recurso Jurisdicional – Ação Administrativa Comum: Guilherme Varino & Filhos, Lda	208 700,00
Processo n.º 1743/16.2BEPRT	GEESTRADA – Gabinete de Engenharia de Estradas, Lda	10 411,51

ENTIDADES PARTICIPADAS

Mapa das Entidades participadas nos termos da alínea c) do n.º 2, do artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

DENOMINAÇÃO SOCIAL	NIF/NIPC	PARTICIPAÇÃO	%
GRUPO AUTÁRQUICO		2.769.324,01 €	0,82%
EMPRESAS PARTICIPADAS		661.030,00 €	0,34%
ÁGUAS DO NORTE	513606084	299.350,00 €	0,20%
ÁGUAS DO CENTRO LITORAL	513606181	361.680,00 €	0,90%
ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		2.095.315,90 €	3,82%
LIPOR	501394192	1.076.123,33 €	3,96%
ÁREA METROPOLITANA DO PORTO	502823305	140.237,58 €	2,98%
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS TERRAS DE SANTA MARIA	501651888	878.954,99 €	16,67%
ANMP	501627413	- €	0,32%
PESSOA COLETIVA PÚBLICA - NATUREZA ASSOCIATIVA		12.978,11 €	1,16%
TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, ER	508905435	12.978,11 €	1,16%
OUTRAS ASSOCIAÇÕES		7.200,00 €	4,80%
ENERGAIA	504454536	7.200,00 €	4,80%
QUOTIZAÇÕES		72.738,00 €	
ASSOCIAÇÃO "AMIGOS DO COLISEU"	503533114	72,00 €	
ASSOCIAÇÃO PORT. BIBL. ARQUI. DOCUMENTISTAS	501121250	180,00 €	
ASSOCIAÇÃO PORT. ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	501062769	100,00 €	
ENERGAIA	504454536	2.746,00 €	
TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, ER	508905435	7.500,00 €	
FUNDAÇÃO SERRALVES	502266643	25.000,00 €	
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES	501627413	4.756,00 €	
ADSE	600000303	930,00 €	
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS	513864202	1.250,00 €	
ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DO PORTO - PORTO CONVENTION & VISITORS	503393517	1.500,00 €	
AMP - AREA METROPOLITANA DO PORTO	501627413	28.704,00 €	
TOTAL		2.849.262,01 €	0,82%

CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO DO MUNICÍPIO DE ESPINHO**I. Apuramento dos Limites (n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)**

Enquadramento Legal	2016-2018
Média Receita Corrente 3 anos (Cobrança Líquida)	22 820 544,64 €
150% - Limite da Dívida Total	34 230 816,96 €

II. Verificação do cumprimento dos Limites (n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)

Endividamento Total	2019
(1) Limite da Dívida Total para 2019	34 230 816,96 €
(2) Dívida Total de operações orçamentais do Município a 01/01/2019	22 936 120,22 €
(3) Contribuição de SM, AM, SEL e Entidades Participadas a 01/01/2019	2 118 368,49 €
(4) Dívida Total a 01/01/2019	25 054 488,71 €
(5) Margem Endividamento Total a 01/01/2019 [(1)-(4)]	9 176 328,25 €

Encerramento

Os Documentos Previsionais do Município de Espinho, cujo Orçamento importa tanto na Receita como na Despesa, no total de trinta e seis milhões, setecentos e vinte e um mil e setecentos e oitenta euros (36 721 780,00 euros), foram aprovados pela Câmara Municipal em reunião realizada em 11 de fevereiro de 2019 para ser presente à Assembleia Municipal.

A CÂMARA,

Joaquim José Pinto Moreira

António Vicente de Amorim Alves Pinto

Maria de Lurdes Santos Ganicho

Quirino Manuel Mesquita Jesus

Carlos Nuno Lacerda Lopes

Adelino Miguel Lino Moreira Reis

Ana Paula Africano de Sousa e Silva

Órgãos Autárquicos

CÂMARA MUNICIPAL

Joaquim José Pinto Moreira
António Vicente de Amorim Alves Pinto
Maria de Lurdes Santos Ganicho
Quirino Manuel Mesquita de Jesus
Carlos Nuno Lacerda Lopes
Adelino Miguel Lino Moreira Reis
Ana Paula Africano de Sousa e Silva

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Guy Alberto Correia da Costa Viseu
Filomena Maia Gomes
Ricardo Bastos Sousa
António José Nunes Teixeira Lopes
Maria Susana Gomes de Castro Valente
Jorge Eduardo da Nave Pina
José Emanuel Teixeira Carvalhinho
João Manuel Oliveira Passos
Rosa Martins de Freitas Duarte
José Maria Pereira de Carvalho e Sá
Jorge Manuel Pinto Oliveira Carvalho
João Paulo Sobral do Couto Silva Carapeto
Teresa Manuel Dias Leite de Carvalho e Magalhães
Guilhermino Pedro de Sousa Pereira
Henrique José Pedro Cierco
António Manuel Pinto de Oliveira
Joana Raquel da Silva Devezas
Diogo dos Santos Pedrosa
José Adolfo Carvalho Rocha
Graça Hermínia Conceição Dias Pereira
António Manuel de Sousa Andrade
Nuno Pinto de Almeida
Vasco José Carvalho Alves Ribeiro
Manuel de Oliveira Dias
José Carlos Silva Teixeira

Mapas dos Documentos Previsionais

- i. Resumo do Plano
- ii. Plano Plurianual de Investimentos
- iii. Plano de Atividades
- iv. Resumo do Orçamento
- v. Orçamento da Receita
- vi. Orçamento da Despesa
- vii. Mapa de Pessoal

ENTIDADE	RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
MUNICÍPIO DE ESPINHO		

PÁGINA : 1

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022	OUTROS	
1.	FUNÇÕES GERAIS			6.409.227,27	3.685.427,27	2.723.800,00	5.702.527,47	4.869.227,47	4.811.227,47	1.995.000,00	23.787.209,68
1.1.	Serviços gerais de administração pública			5.732.232,50	3.425.352,50	2.306.880,00	4.992.527,47	4.559.227,47	4.501.227,47	1.685.000,00	21.470.214,91
1.1.1.	Administracao geral			5.732.232,50	3.425.352,50	2.306.880,00	4.992.527,47	4.559.227,47	4.501.227,47	1.685.000,00	21.470.214,91
1.2.	Segurança e ordem públicas			676.994,77	260.074,77	416.920,00	710.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	2.316.994,77
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios			676.994,77	260.074,77	416.920,00	710.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	2.316.994,77
2.	FUNCOES SOCIAIS			29.481.229,15	17.565.379,15	11.915.850,00	29.293.580,00	16.174.150,00	11.871.080,00	5.378.110,00	92.198.149,15
2.1.	Educação			2.876.487,39	2.767.487,39	109.000,00	5.287.690,00	2.357.700,00	996.030,00	318.010,00	11.835.917,39
2.1.1.	Ensino não superior			1.681.710,63	1.681.710,63		4.285.840,00	1.386.670,00	25.000,00	25.000,00	7.404.220,63
2.1.2.	Serviços auxiliares de ensino			1.194.776,76	1.085.776,76	109.000,00	1.001.850,00	971.030,00	971.030,00	293.010,00	4.431.696,76
2.3.	Segurança e acção sociais			241.667,80	241.667,80		193.000,00	193.000,00	193.000,00	193.000,00	1.013.667,80
2.3.2.	Acção social			241.667,80	241.667,80		193.000,00	193.000,00	193.000,00	193.000,00	1.013.667,80
2.4.	Habitação e servicos colectivos			24.647.164,38	13.724.324,38	10.922.840,00	19.044.940,00	9.705.500,00	9.464.100,00	4.248.400,00	67.110.104,38
2.4.1.	Habitação			823.248,74	123.408,74	699.840,00	611.000,00	611.000,00	586.000,00	50.000,00	2.681.248,74
2.4.2.	Ordenamento do território			13.721.827,86	6.853.827,86	6.868.000,00	8.318.650,00	117.030,00	104.630,00	100.000,00	22.362.137,86
2.4.3.	Saneamento			3.973.388,77	2.625.888,77	1.347.500,00	4.247.820,00	3.360.000,00	3.260.000,00	1.510.000,00	16.351.208,77
2.4.4.	Abastecimento de Água			3.393.734,22	1.843.734,22	1.550.000,00	3.075.000,00	2.825.000,00	2.825.000,00	1.200.000,00	13.318.734,22
2.4.5.	Resíduos sólidos			1.253.743,96	1.073.743,96	180.000,00	1.932.880,00	1.932.880,00	1.832.880,00	910.000,00	7.862.383,96
2.4.6.	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza			1.481.220,83	1.203.720,83	277.500,00	859.590,00	859.590,00	855.590,00	478.400,00	4.534.390,83
2.5.	Servicos culturais, recreativos e religiosos			1.715.909,58	831.899,58	884.010,00	4.767.950,00	3.917.950,00	1.217.950,00	618.700,00	12.238.459,58
2.5.1.	Cultura			315.576,86	315.576,86		384.200,00	384.200,00	384.200,00	202.500,00	1.670.676,86
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer			1.400.332,72	516.322,72	884.010,00	4.383.750,00	3.533.750,00	833.750,00	416.200,00	10.567.782,72
3.	Funções económicas			3.450.001,06	2.915.001,06	535.000,00	5.105.570,00	4.925.500,00	4.970.500,00	2.018.000,00	20.469.571,06
3.2.	Indústria e energia			1.792.392,73	1.792.392,73		3.379.570,00	3.205.000,00	3.250.000,00	1.300.000,00	12.926.962,73
3.4.	Comércio e turismo			1.374.662,17	874.662,17	500.000,00	1.374.500,00	1.374.500,00	1.374.500,00	543.000,00	6.041.162,17
3.4.1.	Mercados e feiras			7.600,00	7.600,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	92.600,00
3.4.2.	Turismo			1.367.062,17	867.062,17	500.000,00	1.349.500,00	1.349.500,00	1.349.500,00	533.000,00	5.948.562,17
3.5.	Outras funções económicas			282.946,16	247.946,16	35.000,00	351.500,00	346.000,00	346.000,00	175.000,00	1.501.446,16
4.	Outras funções			427.358,82	427.358,82	100.000,00	26.827,50				554.186,32
4.2.	Transferências entre administrações			361.809,00	361.809,00						361.809,00
4.3.	Diversas não especificadas			165.549,82	65.549,82	100.000,00	26.827,50				192.377,32
TOTAL GERAL ...				39.867.816,30	24.593.166,30	15.274.650,00	40.128.504,97	25.968.877,47	21.652.807,47	9.391.110,00	137.009.116,21

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
MUNICÍPIO DE ESPINHO		

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2020	2021	2022		OUTROS
1.		FUNÇÕES GERAIS											3117794,03	860.914,03	2256880,0	1449500,00	1128000,00	1070000,00		6.765.294,03	
1.1.		Serviços gerais de administração pública											3117794,03	860.914,03	2256880,0	1449500,00	1128000,00	1070000,00		6.765.294,03	
1.1.1.		Administração geral											3117794,03	860.914,03	2256880,0	1449500,00	1128000,00	1070000,00		6.765.294,03	
1.1.1.1.	07	2015 2	Gestão de Frota	02/07010602	OUTRA			DSBA	2015/01/01	2019/12/31	4		2.529,95	2.529,95						2.529,95	
1.1.1.1.	06	2016 1	Modernização Administrativa		OUTRA			DGAF	2016/01/01	2019/12/31	4		13.269,96							13.269,96	
1.1.1.1.	06	2016 1		02/070109										12.300,00							
1.1.1.1.	06	2016 1		02/070115										969,96							
1.1.1.1.	06	2017 1	Modernização Administrativa		OUTRA			DGAF	2017/01/01	2020/12/31	3		65.703,93			14.500,00				80.203,93	
1.1.1.1.	06	2017 1		02/070108										53.203,91							
1.1.1.1.	06	2017 1		02/07011002										6.863,40							
1.1.1.1.	06	2017 1		02/070115										5.636,62							
1.1.1.1.	06	2018 1	Modernização Administrativa		OUTRA			DGAF	2018/01/01	2022/12/31	4		189.660,00			200.000,00	308.000,00			697.660,00	
1.1.1.1.	06	2018 1		02/070107										122.141,72							
1.1.1.1.	06	2018 1		02/070108										28.316,32							
1.1.1.1.	06	2018 1		02/07011002										6.088,50							
1.1.1.1.	06	2018 1		02/070115										33.113,46							
1.1.1.1.	07	2018 2	Gestão de Frota		OUTRA			DSBA	2018/01/01	2022/12/31	4		81.460,00			85.000,00	85.000,00	85.000,00		336.460,00	
1.1.1.1.	07	2018 2		02/07010601										1.035,20							
1.1.1.1.	07	2018 2		02/07010602										2.689,40							
1.1.1.1.	07	2018 2		02/07011002										77.735,40							
1.1.1.1.	08	2018 3	Manutenção e Beneficiação de Equipamentos Municipais		OUTRA			DOM	2018/01/01	2022/12/31	4		193.460,00							193.460,00	
1.1.1.1.	08	2018 3		02/07010307										64.844,68							
1.1.1.1.	08	2018 3		02/07010406										30.680,82							
1.1.1.1.	08	2018 3		02/07010413										73.949,49							
1.1.1.1.	08	2018 3		02/07011002										1.845,01							
1.1.1.1.	08	2018 3		02/070115										22.140,00							
1.1.1.1.	14	2018 17	Gestão de Imobilizado	02/07011002	OUTRA			DGAF	2018/01/01	2022/12/31	4		1.200,00	1.200,00		85.000,00	85.000,00	85.000,00		256.200,00	
1.1.1.1.	06	2019 1	Modernização Administrativa		OUTRA			DGAF	2019/01/01	2023/12/31	0		671.580,19		591080,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00		1.071.580,19	
1.1.1.1.	06	2019 1		02/070107										50.000,00							
1.1.1.1.	06	2019 1		02/070108										10.000,00							
1.1.1.1.	06	2019 1		02/07011002										18.000,19							
1.1.1.1.	06	2019 1		02/070115										2.500,00							
1.1.1.1.	07	2019 2	Gestão de Frota		OUTRA			DSBA	2019/01/01	2023/12/31	0		263.000,00		253000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		563.000,00	
1.1.1.1.	07	2019 2		02/07010601										2.000,00							
1.1.1.1.	07	2019 2		02/07010602										4.000,00							
1.1.1.1.	07	2019 2		02/07011002										4.000,00							
1.1.1.1.	08	2019 3	Manutenção e Beneficiação de Equipamentos Municipais		OUTRA			DOM	2019/01/01	2023/12/31	0		962.800,00		912800,00	300.000,00				1.262.800,00	
1.1.1.1.	08	2019 3		02/07010302										25.000,00							
1.1.1.1.	08	2019 3		02/07010307																	
1.1.1.1.	08	2019 3		02/07010401																	
1.1.1.1.	08	2019 3		02/07010406										25.000,00							
1.1.1.1.	08	2019 3		02/07010413																	
1.1.1.1.	08	2019 3		02/07011002																	
1.1.1.1.	08	2019 3		02/070115																	
1.1.1.1.	13	2019 16	Requalificação dos Edifícios Municipais	02/07010301	EMPREITADA			DOM	2019/01/01	2023/12/31	0		10.000,00	10.000,00						10.000,00	
A TRANSPORTAR ...														2454664,03	697.784,03	1756880,0	834.500,00	628.000,00	570.000,00		4.487.164,03

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
MUNICÍPIO DE ESPINHO		

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
							AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
																TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2020	2021		2022	OUTROS	
A TRANSPORTAR ...															2454664,03	697.784,03	1756880,0	834.500,00	628.000,00	570.000,00		4.487.164,03		
1.1.1.	14	2019	17	Gestão de Imobilizado		OUTRA				DGAFT	2019/01/01	2023/12/31	0			105.000,00			115.000,00				220.000,00	
1.1.1.	14	2019	17		02/070101													100.000,00						
1.1.1.	14	2019	17		02/07010301																			
1.1.1.	14	2019	17		02/07010303																			
1.1.1.	14	2019	17		02/07010307																			
1.1.1.	14	2019	17		02/07010404																			
1.1.1.	14	2019	17		02/07010405																			
1.1.1.	14	2019	17		02/07010409																			
1.1.1.	14	2019	17		02/07011001																			
1.1.1.	14	2019	17		02/07011002																			
1.1.1.	15	2019	22	Planeamento Estratégico		OUTRA				DPPE	2019/01/01	2023/12/31	0			33.130,00							33.130,00	
1.1.1.	15	2019	22		02/070108																			
1.1.1.	15	2019	22		02/07011002																			
1.1.1.	15	2019	22		02/070115																			
1.1.1.	16	2019	18	Requalificação de Equipamentos Municipais - Multimeios e FACE.		OUTRA				DOM	2019/01/01	2023/12/31	0			525.000,00		500000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		2.025.000,00	
1.1.1.	16	2019	18		02/07010302																			
1.1.1.	16	2019	18		02/070115																			
2.				FUNCOES SOCIAIS																				
2.1.				Educação																				
2.1.1.				Ensino não superior																				
2.1.1.1.	08	2014		Centro Escolar de Guetim																				
2.1.1.1.	0801	2008	5	Projetos	02/070115	OUTRA				DOM	2008/01/02	2019/12/31	4			13.835,65							13.835,65	
2.1.1.1.	10	2014		Campus Escolar de Espinho																				
2.1.1.1.	1001	2010	2	Projetos	02/070115	OUTRA				DOM	2010/01/02	2019/12/31	4			13.809,82							13.809,82	
2.1.1.1.	11	2014	28	Requalificação das Escolas E.B. 2,3	02/070115	ADM. DIR.				DOM	2014/01/01	2019/12/31	3			4.514,10							4.514,10	
2.1.1.1.	11	2017	27	Requalificação das Escolas do Concelho		OUTRA	50.0	50.0		DOM	2017/01/01	2021/12/31	1			1624551,06		4260840,00	1361670,00				7.247.061,06	
2.1.1.1.	11	2017	27		02/07010305																			
2.1.1.1.	11	2017	27		02/070115																			
2.1.2.				Serviços auxiliares de ensino																				
2.1.2.1.	05	2018	4	Refeições Escolares	02/07011002	OUTRA				DEJ	2018/01/01	2019/12/31	4			10.740,00			20.000,00	20.000,00	20.000,00		70.740,00	
2.1.2.1.	06	2018	21	Projetos Educativos, Pedagógicos, Lúdicos e de Ocupação de Tempos Livres	02/07011002	OUTRA				DEJ	2018/01/01	2022/12/31	3			2.720,00			50.000,00	50.000,00	50.000,00		152.720,00	
2.1.2.2.	05	2019	4	Refeições Escolares	02/07011002	OUTRA				DEJ	2019/01/01	2023/12/31	0			25.000,00		1.000,00	24.000,00				25.000,00	
2.1.2.2.	06	2019	21	Projetos Educativos, Pedagógicos, Lúdicos e de Ocupação de Tempos Livres	02/07011002	OUTRA				DEJ	2019/01/01	2023/12/31	0			50.000,00		50.000,00					50.000,00	
2.2.1.	01	2019	26	Habituação e serviços colectivos	02/07011002	OUTRA				DASIS	2019/01/01	2023/12/31	0			19225460,96		8302620,96	10922840,	10632490,00	1293050,00	1093050,00	150.000,00	32394050,96
2.4.1.				Habituação																				
2.4.1.1.	01	2018	25	Reabilitação e Beneficiação da Habituação Social	02/07012023	OUTRA				DOM	2018/01/01	2022/12/31	1			781.420,00		81.580,00	699840,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	50.000,00	2.481.420,00
A TRANSPORTAR ...															4894544,66	2563664,66	2330880,0	5780340,00	2559670,00	1140000,00		14374554,66		

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
							AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
																TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2020	2021	2022		OUTROS
A TRANSPORTAR ...																4894544,66	2563664,66	2330880,0	5780340,00	2559670,00	1140000,00		14374554,66
2.4.1.	01	2019	25	Reabilitação e Beneficiação da Habitação Social		OUTRA				DOM	2019/01/01	2023/12/31	0			224.840,00		199840,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	424.840,00
2.4.1.	01	2019	25		02/07010203 02/070115													25.000,00					
2.4.1.	03	2019	19	Requalificação da Habitação Social de Espinho		OUTRA				DOM	2019/01/01	2023/12/31	0			525.000,00		500000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		2.025.000,00
2.4.1.	03	2019	19		02/07010302 02/070115													25.000,00					
2.4.2.				Ordenamento do território												13697127,86	6829127,86	6868000,0	8301620,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	22298747,86
2.4.2.	02	2015	5	Requalificação Urbana Intervenção no Canal Ferroviário e Articulação com a Envolvente	02/07010401	EMPREITADA				DOM	2015/01/01	2019/12/31	3			15.400,53	15.400,53						15.400,53
2.4.2.	03	2015	6		02/07010401 02/070115	EMPREITADA	50.0	10.0	40.0	DOM	2015/01/01	2020/12/31	2			5915653,43		318000,00	5301620,00				
2.4.2.	03	2015	6	Requalificação Urbana	02/07010401 02/070115	EMPREITADA				DOM	2016/01/01	2019/12/31	4			12.743,60							12.743,60
2.4.2.	02	2016	5		02/07010401 02/070115	EMPREITADA												4.401,13					
2.4.2.	02	2016	5	Requalificação Urbana	02/07010401 02/070115	EMPREITADA				DOM	2017/01/01	2019/12/31	4			118.747,04							118.747,04
2.4.2.	02	2017	5		02/07010401 02/070115	EMPREITADA												2.973,30					
2.4.2.	02	2017	5	Programa de Mobilidade Regeneração Urbana do Bairro Piscatório	02/07010401 02/070115	EMPREITADA		15.0	85.0	DOM	2017/01/01	2019/12/31	1			38.745,00	38.745,00						38.745,00
2.4.2.	05	2017	19		02/07010401 02/070115	EMPREITADA		15.0	85.0	DOM	2017/01/01	2019/12/31	1			3.988,26	3.988,26						
2.4.2.	12	2017	26	Requalificação Urbana	02/07010401 02/070115	EMPREITADA				DOM	2018/01/01	2022/12/31	3			149.440,00							149.440,00
2.4.2.	02	2018	5		02/07010401 02/07010413 02/070115	EMPREITADA												92.680,00					
2.4.2.	02	2018	5	Requalificação Urbana	02/07010401 02/07010406 02/07010413 02/070115	EMPREITADA				DOM	2019/01/01	2019/12/31	0			6889910,00		6000000,0	3000000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	10189910,00
2.4.2.	02	2019	5		02/07010401 02/07010406 02/07010413 02/070115	EMPREITADA												887.500,00					
2.4.2.	02	2019	5	Cluster do Conhecimento e da Economia do Mar	02/07010401 02/070115	EMPREITADA				DPPE	2019/01/01	2023/12/31	0			50.000,00		50.000,00					50.000,00
2.4.2.	10	2019	13		02/07010401 02/070115	EMPREITADA																	
2.4.2.	11	2019	14	Áreas de Reabilitação Urbana Smart Cities	02/070115 02/070115	EMPREITADA OUTRA				DOPL DOM	2019/01/01 2019/01/01	2023/12/31 2023/12/31	0 0			502.500,00	2.500,00	500000,00					502.500,00
2.4.2.	13	2019	15		02/070115 02/070115	EMPREITADA OUTRA											2227004,58	879.504,58	1347500,0	1137820,00	250.000,00	150.000,00	
2.4.3.				Saneamento																			
2.4.3.	02	2017	6	Gestão da Rede de Saneamento Obras na Rede de Saneamento Básico	02/070115 02/07010413	EMPREITADA EMPREITADA				DSBA DSBA	2017/01/01 2017/01/01	2019/12/31 2019/12/31	4 3			57.976,05 6.188,53	57.976,05 6.188,53						57.976,05 6.188,53
2.4.3.	03	2017	7		02/07010413 02/070115	EMPREITADA EMPREITADA	15.0		85.0	DSBA DSBA	2017/01/01 2017/01/01	2019/12/31 2022/12/31	4 4			75.600,00			400.000,00				475.600,00
2.4.3.	02	2018	6	Gestão da Rede de Saneamento	02/07010402 02/07010413 02/07011002 02/070115	EMPREITADA EMPREITADA EMPREITADA EMPREITADA				DSBA DSBA DSBA DSBA	2018/01/01 2018/01/01 2018/01/01 2018/01/01	2022/12/31 2022/12/31 2022/12/31 2022/12/31	4 4 4 4				10.600,00 1.000,00 1.000,00 63.000,00						
2.4.3.	02	2018	6		02/07010402 02/07010413 02/07011002 02/070115	EMPREITADA EMPREITADA EMPREITADA EMPREITADA																	
A TRANSPORTAR ...																19481277,10	9582557,10	9898720,0	15031960,00	3209670,00	1790000,00	150.000,00	39662907,10

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
MUNICÍPIO DE ESPINHO		

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO		DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO				
						AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE							
															TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2020	2021	2022		OUTROS			
A TRANSPORTAR ...													19481277,10	9582557,10	9898720,0	15031960,00	3209670,00	1790000,00	150.000,00	39662907,10					
2.4.3.	03	2018	7	Obras na Rede de Saneamento Básico	02/07010402	EMPREITADA	15.0		85.0	DSBA	2018/01/01	2022/12/31	3			687.240,00	687.240,00		487.820,00					1.175.060,00	
2.4.3.	02	2019	6	Gestão da Rede de Saneamento na Área Central de Espinho		EMPREITADA				DSBA	2019/01/01	2023/12/31	0			450.000,00		447500,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00			900.000,00	
2.4.3.	02	2019	6		02/07010402												2.500,00								
2.4.3.	02	2019	6		02/07010413																				
2.4.3.	02	2019	6		02/07011002																				
2.4.3.	02	2019	6		02/070115																				
2.4.3.	03	2019	7	Obras na Rede de Saneamento Básico		EMPREITADA	15.0		85.0	DSBA	2019/01/01	2023/12/31	0			950.000,00		900000,00	100.000,00	100.000,00				1.150.000,00	
2.4.3.	03	2019	7		02/07010402												50.000,00								
2.4.3.	03	2019	7		02/07010413																				
2.4.3.	03	2019	7		02/070115																				
2.4.4.				Abastecimento de Água												2023410,00	473.410,00	1550000,0	543.050,00	293.050,00	293.050,00	293.050,00		3.152.560,00	
2.4.4.	02	2018	8	Gestão da Rede de Água		EMPREITADA				DSBA	2018/01/01	2022/12/31	3			423.410,00			293.050,00	43.050,00	43.050,00			802.560,00	
2.4.4.	02	2018	8		02/07010407												376.350,00								
2.4.4.	02	2018	8		02/070115												47.060,00								
2.4.4.	02	2019	8	Gestão da Rede de Água na Área Central de Espinho		EMPREITADA				DSBA	2019/01/01	2023/12/31	0			1600000,00		1550000,0	250.000,00	250.000,00	250.000,00			2.350.000,00	
2.4.4.	02	2019	8		02/07010402												50.000,00								
2.4.4.	02	2019	8		02/07010407																				
2.4.4.	02	2019	8		02/07011002																				
2.4.4.	02	2019	8		02/070115																				
2.4.5.				Resíduos sólidos												189.920,00	9.920,00	180000,00	100.000,00	100.000,00				389.920,00	
2.4.5.	02	2018	9	Resíduos Sólidos Urbanos	02/07011002	OUTRA				DSBA	2018/01/01	2022/12/31	0			2.420,00	2.420,00							2.420,00	
2.4.5.	02	2019	9	Resíduos Sólidos Urbanos		OUTRA				DSBA	2019/01/01	2023/12/31	0			187.500,00		180000,00	100.000,00	100.000,00				387.500,00	
2.4.5.	02	2019	9		02/07010407																				
2.4.5.	02	2019	9		02/07010602												5.000,00								
2.4.5.	02	2019	9		02/07011001												2.500,00								
2.4.6.				Protecção do meio ambiente e conservação da natureza												306.578,52	29.078,52	277500,00						306.578,52	
2.4.6.	03	2016	10	Espaços Verdes Urbanos	02/07011002	OUTRA				DSBA	2016/01/01	2019/12/31	4			17.163,52	17.163,52							17.163,52	
2.4.6.	03	2019	10	Espaços Verdes Urbanos		OUTRA				DSBA	2019/01/01	2023/12/31	0			289.415,00		277500,00						289.415,00	
2.4.6.	03	2019	10		02/07010405												11.915,00								
2.4.6.	03	2019	10		02/07010602																				
2.4.6.	03	2019	10		02/07011002																				
2.5.				Servicos culturais, recreativos e religiosos												1152161,86	268.151,86	884010,00	3550000,00	2700000,00				7.402.161,86	
2.5.1.				Cultura												152.161,86	152.161,86							152.161,86	
2.5.1.	02	2016	14	Centro Interpretativo do Núcleo Museológico do Castro de Ovil	02/07010401	OUTRA	15.0		85.0	DOM	2016/01/01	2022/12/31	1			152.161,86	152.161,86							152.161,86	
2.5.2.				Desporto, recreio e lazer												1000000,00	115.990,00	884010,00	3550000,00	2700000,00				7.250.000,00	
2.5.2.	04	2018	18	Construção da Piscina Municipal de Espinho	02/070115	OUTRA				DOM	2018/01/01	2020/12/31	1			500.000,00	42.250,00	457750,00	2200000,00	1700000,00				4.400.000,00	
2.5.2.	05	2018	19	Construção do Estádio Municipal de Espinho	02/070115	OUTRA				DOM	2018/01/01	2020/12/31	1			500.000,00	73.740,00	426260,00	1350000,00	1000000,00				2.850.000,00	
A TRANSPORTAR ...													25240587,48	11102857,48	14137730,	19962830,00	6552720,00	2233050,00	150.000,00	54139187,48					

ENTIDADE MUNICÍPIO DE ESPINHO	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
--------------------------------------	---	----------------------------------

PÁGINA : 5

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
														TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2020	2021	2022	
A TRANSPORTAR ...												25240587,48	11102857,48	14137730,	19962830,00	6552720,00	2233050,00	150.000,00	54139187,48	
3.				Funções económicas																
3.2.				Indústria e energia																
3.2.	05	2017	13	Eficiência Energética dos Edifícios Municipais	02/070115	EMPREITADA		DOM	2017/01/01	2019/12/31	4									
3.2.	05	2018	12	Eficiência Energética dos Edifícios Municipais	02/070115	EMPREITADA		DOM	2018/01/01	2022/12/31	0									
3.2.	02	2019	20	Iluminação Pública e Energia	02/07010404	OUTRA		DOM	2019/01/01	2023/12/31	0									
3.2.	05	2019	12	Eficiência Energética dos Edifícios Municipais		EMPREITADA		DOM	2019/01/01	2023/12/31	0									
3.2.	05	2019	12		02/07010413															
3.2.	05	2019	12		02/070115															
3.5.				Outras funções económicas																
3.5.	04	2018	23	Intervenções nos Cemitérios	02/07010412	OUTRA		DSBA	2018/01/01	2022/12/31	0									
3.5.	02	2019	11	Intervenções Urbanas e Equipamentos Municipais		ADM. DIR.		DOM	2019/01/01	2023/12/31	0									
3.5.	02	2019	11		02/07010409															
3.5.	02	2019	11		02/07010602															
3.5.	04	2019	23	Intervenções nos Cemitérios		OUTRA		DSBA	2019/01/01	2023/12/31	0									
3.5.	04	2019	23		02/07010412															
3.5.	04	2019	23		02/07011001															
3.5.	04	2019	23		02/07011002															
4.				Outras funções																
4.3.				Diversas não especificadas																
4.3.	01	2017	25	Orçamento Participativo 2017	02/070115	OUTRA		DGAFT	2017/01/01	2019/12/31	4									
4.3.	01	2019	24	Orçamento Participativo 2019	02/070115	OUTRA		DGAFT	2019/01/01	2023/12/31	0									
TOTAL GERAL												25575285,00	11302555,00	14272730,	20182400,00	6552720,00	2233050,00	150.000,00	54.693.455,00	

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NAO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

Em ___ de _____ de ____

Em ___ de _____ de ____

ENTIDADE MUNICÍPIO DE ESPINHO	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
---	---	----------------------------------

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
							AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
																TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2020	2021	2022		OUTROS
1.				FUNÇÕES GERAIS												3291433,24	2824513,24	466.920,00	4253027,47	3741227,47	3741227,47	1995000,00	17021915,65
1.1.				Serviços gerais de administração pública												2614438,47	2564438,47	50.000,00	3543027,47	3431227,47	3431227,47	1685000,00	14704920,88
1.1.1.				Administracao geral												2614438,47	2564438,47	50.000,00	3543027,47	3431227,47	3431227,47	1685000,00	14704920,88
1.1.1.1.	01	2015	1	Gestão Financeira	02/02021499	OUTRA			DGAFT	2015/01/01	2019/12/31	4				20.172,00	20.172,00						20.172,00
1.1.1.1.	01	2016	1	Gestão Financeira	02/02021401	OUTRA			DGAFT	2016/01/01	2019/12/31	4				6.007,32	6.007,32						6.007,32
1.1.1.1.	02	2016	2	Gestão Administrativa		OUTRA			DGAFT	2016/01/01	2019/12/31	4				19.202,93							19.202,93
1.1.1.1.	02	2016	2		02/010107												8.610,00						
1.1.1.1.	02	2016	2		02/06020305												10.592,93						
1.1.1.1.	04	2016	4	Manutenção e Beneficiação de Equipamentos Municipais	02/020219	OUTRA			DOM	2016/01/01	2018/12/31	4				112,67	112,67						112,67
1.1.1.1.	01	2017	1	Gestão Financeira	02/06020305	OUTRA			DGAFT	2017/01/01	2021/12/31	4				25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00			75.000,00
1.1.1.1.	02	2017	2	Gestão Administrativa		OUTRA			DGAFT	2017/01/01	2020/12/31	4				220.139,68			38.900,00				259.039,68
1.1.1.1.	02	2017	2		02/010107												17.230,00						
1.1.1.1.	02	2017	2		02/020209												103.751,80						
1.1.1.1.	02	2017	2		02/02021401												54.981,00						
1.1.1.1.	02	2017	2		02/020219												30.326,88						
1.1.1.1.	02	2017	2		02/08010102												13.850,00						
1.1.1.1.	03	2017	3	Gestão de Frota		OUTRA			DSBA	2017/01/01	2020/12/31	4				51.232,74			72.900,00				124.132,74
1.1.1.1.	03	2017	3		02/020206												49.505,82						
1.1.1.1.	03	2017	3		02/02022599												1.726,92						
1.1.1.1.	04	2017	4	Manutenção e Beneficiação de Equipamentos Municipais	02/0602010199	OUTRA			DOM	2017/01/01	2019/12/31	4				47,36	47,36						47,36
1.1.1.1.	12	2017	30	Estágios e Contratos de Emprego Inserção		OUTRA			DGRH	2017/01/01	2021/12/31	3				10.946,10							10.946,10
1.1.1.1.	12	2017	30		02/020210												3.343,17						
1.1.1.1.	12	2017	30		02/0408020102												7.602,93						
1.1.1.1.	01	2018	1	Gestão Financeira		OUTRA			DGAFT	2018/01/01	2022/12/31	4				814.948,38			916.727,47	916.727,47	941.727,47		3.590.130,79
1.1.1.1.	01	2018	1		02/02010299												4.149,85						
1.1.1.1.	01	2018	1		02/020108												13.522,48						
1.1.1.1.	01	2018	1		02/02012199												7.531,15						
1.1.1.1.	01	2018	1		02/020204												11.000,00						
1.1.1.1.	01	2018	1		02/020209												1.200,00						
1.1.1.1.	01	2018	1		02/020210												10.093,50						
1.1.1.1.	01	2018	1		02/020211												7.200,00						
1.1.1.1.	01	2018	1		02/020212												160.009,47						
1.1.1.1.	01	2018	1		02/020213												18.000,00						
1.1.1.1.	01	2018	1		02/02022401												160.000,00						
1.1.1.1.	01	2018	1		02/02022402												11.502,94						
1.1.1.1.	01	2018	1		02/02022503												720,00						
1.1.1.1.	01	2018	1		02/02022512												560,00						
1.1.1.1.	01	2018	1		02/02022599												960,00						
1.1.1.1.	01	2018	1		02/030201												500,00						
1.1.1.1.	01	2018	1		02/03050202												20,00						
1.1.1.1.	01	2018	1		02/0407010502												52.500,00						
A TRANSPORTAR ...																1167809,18	812.330,19		1053527,47	941.727,47	941.727,47		4.104.791,59

ENTIDADE MUNICÍPIO DE ESPINHO	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
---	---	----------------------------------

PÁGINA : 2

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO														
							AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE																	
																TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2020	2021	2022		OUTROS													
A TRANSPORTAR ...																1167809,18	812.330,19		1053527,47	941.727,47	941.727,47		4.104.791,59													
1.1.1.1.	01	2018	1	Gestão Administrativa	02/0602010199	OUTRA				DGAFT	2018/01/01	2022/12/31	4			9.052,00																				
1.1.1.1.	01	2018	1		02/06020301											102.597,85																				
1.1.1.1.	01	2018	1		02/06020302											100.000,00																				
1.1.1.1.	01	2018	1		02/06020304											26.400,00																				
1.1.1.1.	01	2018	1		02/06020305											47.618,12																				
1.1.1.1.	01	2018	1		02/08010101											69.811,02																				
1.1.1.1.	02	2018	2		02/020209											107.449,98																				
1.1.1.1.	02	2018	2		02/020217											4.080,73																				
1.1.1.1.	02	2018	2		02/020219											7.995,00																				
1.1.1.1.	02	2018	2		02/02022502											9.168,16																				
1.1.1.1.	02	2018	2	02/02022503	1.180,00																															
1.1.1.1.	02	2018	2	02/02022599	2.460,00																															
1.1.1.1.	02	2018	2	02/06020305	80.000,00																															
1.1.1.1.	02	2018	2	02/08070199	2.500,00																															
1.1.1.1.	03	2018	3	Gestão de Frota	02/02010201	OUTRA				DSBA	2018/01/01	2022/12/31	4			18.553,32																				
1.1.1.1.	03	2018	3		02/02010202											186.375,45																				
1.1.1.1.	03	2018	3		02/02010299											2.626,18																				
1.1.1.1.	03	2018	3		02/02012102											3.510,53																				
1.1.1.1.	03	2018	3		02/02012104											3.000,00																				
1.1.1.1.	03	2018	3		02/02012199											380,39																				
1.1.1.1.	03	2018	3		02/020206											36.996,57																				
1.1.1.1.	03	2018	3		02/020210											300,00																				
1.1.1.1.	03	2018	3		02/02022599											5.303,01																				
1.1.1.1.	04	2018	4		Manutenção e Beneficiação de Equipamentos Municipais											02/02012199	OUTRA				DOM	2018/01/01	2022/12/31	4			46.254,07									
1.1.1.1.	04	2018	4	02/020203		6.746,04																														
1.1.1.1.	04	2018	4	02/020219		3.143,25																														
1.1.1.1.	04	2018	4	02/02022599		17.515,06																														
1.1.1.1.	04	2018	4	02/0602010199		18.785,13																														
1.1.1.1.	05	2018	5	Planeamento Estratégico	02/02022002	OUTRA				DPPE	2018/01/01	2022/12/31	0																							
1.1.1.1.	09	2018	28		02/02022002											10,00																				
1.1.1.1.	10	2018	29		02/020215											1.385,00																				
1.1.1.1.	12	2018	30	Estágios e Contratos de Emprego Inserção	02/020210	OUTRA				DGRH	2018/01/01	2022/12/31	4			92.290,69		50.000,00																		
1.1.1.1.	12	2018	30		02/0408020102											5.640,20																				
1.1.1.1.	01	2019	1	Gestão Financeira	02/0408020102	OUTRA				DGAFT	2019/01/01	2023/12/31	0			515.033,81																				
1.1.1.1.	01	2019	1		02/02010299											36.650,49																				
1.1.1.1.	01	2019	1	02/020108	1.477,52																															
A TRANSPORTAR ...																2294662,07	1731105,78	50.000,00	2808027,47	2696227,47	2696227,47	950.000,00	11445144,48													

ENTIDADE MUNICÍPIO DE ESPINHO	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
---	---	----------------------------------

PÁGINA : 3

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
	AC	AA	FC				INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018		PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE										
												TOTAL		DEFINIDO	NAO DEFIN	2020	2021	2022	OUTROS						
A TRANSPORTAR ...																2294662,07	1731105,78	50.000,00	2808027,47	2696227,47	2696227,47	950.000,00	11445144,48		
1.1.1.1.	01	2019	1		02/02012199												2.210,48								
1.1.1.1.	01	2019	1		02/020204												1.000,00								
1.1.1.1.	01	2019	1		02/020209																				
1.1.1.1.	01	2019	1		02/020210																				
1.1.1.1.	01	2019	1		02/020211												360,00								
1.1.1.1.	01	2019	1		02/020212												100,00								
1.1.1.1.	01	2019	1		02/020213												1.000,00								
1.1.1.1.	01	2019	1		02/020217												1.000,00								
1.1.1.1.	01	2019	1		02/02022401												40.000,00								
1.1.1.1.	01	2019	1		02/02022402																				
1.1.1.1.	01	2019	1		02/02022403												609,39								
1.1.1.1.	01	2019	1		02/02022501												17.200,00								
1.1.1.1.	01	2019	1		02/02022503												2.400,00								
1.1.1.1.	01	2019	1		02/02022512												440,00								
1.1.1.1.	01	2019	1		02/02022599												3.700,00								
1.1.1.1.	01	2019	1		02/030201																				
1.1.1.1.	01	2019	1		02/03050201												1.000,00								
1.1.1.1.	01	2019	1		02/03050202												9.006,98								
1.1.1.1.	01	2019	1		02/04010102												1.000,00								
1.1.1.1.	01	2019	1		02/040102												1.000,00								
1.1.1.1.	01	2019	1		02/0405010401												1.000,00								
1.1.1.1.	01	2019	1		02/04070101												200.000,00								
1.1.1.1.	01	2019	1		02/0407010502												2.500,00								
1.1.1.1.	01	2019	1		02/0408020201												5.000,00								
1.1.1.1.	01	2019	1		02/0602010199												18.330,00								
1.1.1.1.	01	2019	1		02/06020102												1.000,00								
1.1.1.1.	01	2019	1		02/06020301												16.200,00								
1.1.1.1.	01	2019	1		02/06020302												20.000,00								
1.1.1.1.	01	2019	1		02/06020304																				
1.1.1.1.	01	2019	1		02/06020305												50.222,64								
1.1.1.1.	01	2019	1		02/08010101																				
1.1.1.1.	01	2019	1		02/080102												100,50								
1.1.1.1.	01	2019	1		02/08070101												100,00								
1.1.1.1.	01	2019	1		02/080802												100,00								
1.1.1.1.	01	2019	1		02/110201												116.976,30								
1.1.1.1.	02	2019	2	Gestão Administrativa		OUTRA			DGAFT	2019/01/01	2023/12/31	0				67.150,00			155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	687.150,00		
1.1.1.1.	02	2019	2		02/010107												100,00								
1.1.1.1.	02	2019	2		02/020205												100,00								
1.1.1.1.	02	2019	2		02/020209												500,00								
1.1.1.1.	02	2019	2		02/02021401												22.500,00								
1.1.1.1.	02	2019	2		02/020217												8.000,00								
1.1.1.1.	02	2019	2		02/020219												100,00								
1.1.1.1.	02	2019	2		02/02022502												850,00								
A TRANSPORTAR ...																2361812,07	2276812,07	50.000,00	2963027,47	2851227,47	2851227,47	1105000,00	12132294,48		

ENTIDADE MUNICÍPIO DE ESPINHO	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
---	---	----------------------------------

PÁGINA : 4

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO		DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO																														
						AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE																																	
															TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2020	2021	2022		OUTROS																													
A TRANSPORTAR ...															2361812,07	2276812,07	50.000,00	2963027,47	2851227,47	2851227,47	1105000,00	12132294,48																													
1.1.1.1.	02	2019 2	Gestão de Frota	02/02022503	OUTRA				DSBA	2019/01/01	2023/12/31	0			5.000,00																																				
1.1.1.1.	02	2019 2		02/02022599											30.000,00																																				
1.1.1.1.	02	2019 2		02/06020305																																															
1.1.1.1.	03	2019 3													57.400,00												280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	1.177.400,00																				
1.1.1.1.	03	2019 3		02/02010201																																															
1.1.1.1.	03	2019 3		02/02010202											8.000,00																																				
1.1.1.1.	03	2019 3		02/02010299											6.900,00																																				
1.1.1.1.	03	2019 3		02/020112											100,00																																				
1.1.1.1.	03	2019 3		02/020114											100,00																																				
1.1.1.1.	03	2019 3		02/02012102											10.000,00																																				
1.1.1.1.	03	2019 3		02/02012104																																															
1.1.1.1.	03	2019 3		02/02012199											9.700,00																																				
1.1.1.1.	03	2019 3		02/020206											20.000,00																																				
1.1.1.1.	03	2019 3		02/020210											200,00																																				
1.1.1.1.	03	2019 3		02/02022599											300,00																																				
1.1.1.1.	03	2019 3	02/0408020201	1.000,00																																															
1.1.1.1.	03	2019 3	02/06020305	1.000,00																																															
1.1.1.1.	03	2019 3	02/080802	100,00																																															
1.1.1.1.	04	2019 4	Manutenção e Beneficiação de Equipamentos Municipais		OUTRA				DOM	2019/01/01	2023/12/31	0			113.911,40																																				
1.1.1.1.	04	2019 4		02/02012199											50.000,00																																				
1.1.1.1.	04	2019 4		02/020203											28.000,00																																				
1.1.1.1.	04	2019 4		02/02021499											100,00																																				
1.1.1.1.	04	2019 4		02/020218											5.600,00																																				
1.1.1.1.	04	2019 4		02/020219											7.500,00																																				
1.1.1.1.	04	2019 4		02/02022599											19.711,40																																				
1.1.1.1.	04	2019 4		02/0602010199											3.000,00																																				
1.1.1.1.	05	2019 5		Planeamento Estratégico																								OUTRA				DPPE	2019/01/01	2023/12/31	0			1.100,00													
1.1.1.1.	05	2019 5													02/020118																							100,00													
1.1.1.1.	05	2019 5													02/02012199																							900,00													
1.1.1.1.	05	2019 5		02/02022599											100,00																																				
1.1.1.1.	09	2019 28		Saúde e Segurança no Trabalho																								OUTRA				DGRH	2019/01/01	2019/12/31	0			50.000,00													
1.1.1.1.	09	2019 28													02/020107																							25.000,00													
1.1.1.1.	09	2019 28													02/02012199																							3.000,00													
1.1.1.1.	09	2019 28	02/02022002		20.000,00																																														
1.1.1.1.	09	2019 28	02/020222	2.000,00																																															
1.1.1.1.	10	2019 29	Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local		OUTRA				DGRH	2019/01/01	2023/12/31	0			9.715,00																																				
1.1.1.1.	10	2019 29		02/020215											6.615,00																																				
1.1.1.1.	10	2019 29		02/020216											2.000,00																																				
1.1.1.1.	10	2019 29		02/020217											1.000,00																																				
1.1.1.1.	10	2019 29		02/02022599											100,00																																				
A TRANSPORTAR ...															2593938,47	2543938,47	50.000,00	3493027,47	3381227,47	3381227,47	1635000,00	14484420,88																													

ENTIDADE MUNICÍPIO DE ESPINHO	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
---	---	----------------------------------

PÁGINA : 5

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO			PONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON- SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO
																ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
																PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2020	2021	2022	
A TRANSPORTAR ...																2593938,47	2543938,47	50.000,00	3493027,47	3381227,47	3381227,47	1635000,00	14484420,88	
1.1.1.	12	2019	30	Estágios e Contratos de Emprego Inserção		OUTRA	75.0	25.0		DGRH	2019/01/01	2023/12/31	0			20.500,00			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	220.500,00	
1.1.1.	12	2019	30		02/020210												10.000,00							
1.1.1.	12	2019	30		02/020217												500,00							
1.1.1.	12	2019	30		02/0408020101												5.000,00							
1.1.1.	12	2019	30		02/0408020102												5.000,00							
1.2.				Segurança e ordem públicas																				
1.2.1.				Proteção civil e luta contra incêndios																				
1.2.1.	01	2016	6	Proteção Civil	02/0407010503	OUTRA				DSBA	2016/01/01	2019/12/31	4			17.768,97	17.768,97						17.768,97	
1.2.1.	01	2018	6	Proteção Civil	02/02021499	OUTRA				DSBA	2018/01/01	2022/12/31	4			4.255,80	4.255,80						4.255,80	
1.2.1.	01	2019	6	Proteção Civil		OUTRA				DSBA	2019/01/01	2023/12/31	0			188.050,00		310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00		1.428.050,00	
1.2.1.	01	2019	6		02/02012199												1.000,00							
1.2.1.	01	2019	6		02/02021499												500,00							
1.2.1.	01	2019	6		02/02022005												1.000,00							
1.2.1.	01	2019	6		02/02022599												1.000,00							
1.2.1.	01	2019	6		02/0407010503												182.050,00							
1.2.1.	01	2019	6		02/08070199												2.500,00							
1.2.1.	02	2019	37	Apoio ao Quartel Operacional da AHEVCE	02/08070104	OUTRA				DSBA	2019/01/01	2023/12/31	0			466.920,00	50.000,00	416.920,00	400.000,00					866.920,00
2.				FUNCOES SOCIAIS																				
2.1.				Educação																				
2.1.1.				Ensino não superior																				
2.1.1.	04	2019	10	Atividades de Animação e Apoio à Família e Componente de Apoio à Família		OUTRA				DEJ	2019/01/01	2023/12/31	0			25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	125.000,00	
2.1.1.	04	2019	10		02/020120												10.000,00							
2.1.1.	04	2019	10		02/02022513												5.000,00							
2.1.1.	04	2019	10		02/02022599												10.000,00							
2.1.2.				Serviços auxiliares de ensino																				
2.1.2.	02	2017	8	Projetos Educativos, Pedagógicos, Lúdicos e de Ocupação de Tempos Livres	02/0407010503	OUTRA				DEJ	2017/01/01	2019/12/31	4			1.200,00	1.200,00	35.000,00	931.850,00	901.030,00	901.030,00	293.010,00	4.133.236,76	
2.1.2.	01	2018	7	AEC - Atividades Enriquecimento Curricular		OUTRA				DEJ	2018/01/01	2022/12/31	4			102.397,18			64.010,00	64.010,00	64.010,00		294.427,18	
2.1.2.	01	2018	7		02/02022514												81.373,62							
2.1.2.	01	2018	7		02/04070104												21.023,56							
2.1.2.	02	2018	8	Projetos Educativos, Pedagógicos, Lúdicos e de Ocupação de Tempos Livres		OUTRA				DEJ	2018/01/01	2022/12/31	4			336.521,66			179.830,00	279.010,00	349.010,00		1.144.371,66	
2.1.2.	02	2018	8		02/02012199												8.275,52							
2.1.2.	02	2018	8		02/02022506												62.292,65							
2.1.2.	02	2018	8		02/02022514												23.659,20							
A TRANSPORTAR ...																3756552,08	3047337,79	466.920,00	4521867,47	4109247,47	4179247,47	2020000,00	18586914,49	

ENTIDADE MUNICÍPIO DE ESPINHO	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
---	---	----------------------------------

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
							AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
																TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2020	2021	2022		OUTROS
A TRANSPORTAR ...																3756552,08	3047337,79	466.920,00	4521867,47	4109247,47	4179247,47	2020000,00	18586914,49
2.1.2.	02	2018	8	Refeições Escolares	02/04070104	OUTRA				DEJ	2018/01/01	2022/12/31	2			117.469,94	35.000,00	330.000,00	200.000,00	130.000,00		1.077.895,40	
2.1.2.	02	2018	8		02/0407010503											20.832,35							
2.1.2.	02	2018	8		02/0408020202											103.992,00							
2.1.2.	03	2018	9		02/02012199											2.969,46							
2.1.2.	03	2018	9	Atividades de Animação e Apoio à Família e Componente de Apoio à Família	02/02022513	OUTRA				DEJ	2018/01/01	2022/12/31	4			379.925,94	65.000,00	65.000,00	65.000,00		198.682,62		
2.1.2.	04	2018	10		02/02022599											3.682,62							
2.1.2.	01	2019	7	AEC - Atividades Enriquecimento Curricular		OUTRA				DEJ	2019/01/01	2023/12/31	0			64.010,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	324.010,00		
2.1.2.	01	2019	7	Projetos Educativos, Pedagógicos, Lúdicos e de Ocupação de Tempos Livres	02/02022514	OUTRA				DEJ	2019/01/01	2023/12/31	0			60.000,00	228.010,00	228.010,00	228.010,00	228.010,00	1.077.649,90		
2.1.2.	01	2019	7		02/04070104											10,00							
2.1.2.	01	2019	7		02/0407010503											4.000,00							
2.1.2.	02	2019	8		02/02012199											6.000,00							
2.1.2.	02	2019	8	Refeições Escolares	02/02022506	OUTRA				DEJ	2019/01/01	2023/12/31	0			30.000,00	15.000,00					15.000,00	
2.1.2.	02	2019	8		02/02022514											20.000,00							
2.1.2.	02	2019	8		02/02022599											26.010,00							
2.1.2.	02	2019	8		02/04070104											1.999,90							
2.1.2.	02	2019	8		02/0407010503											36.100,00							
2.1.2.	02	2019	8		02/0408020202											45.500,00							
2.1.2.	03	2019	9		02/02012199											5.000,00							
2.1.2.	03	2019	9		02/020203											5.000,00							
2.1.2.	03	2019	9		02/02022513											5.000,00							
2.3.					Segurança e acção sociais																		
2.3.2.				Ação social												241.667,80	241.667,80	193.000,00	193.000,00	193.000,00	193.000,00	1.013.667,80	
2.3.2.	01	2018	11	Intervenção Social		OUTRA				DASIS	2018/01/01	2022/12/31	0			4.837,80	3.000,00					4.837,80	
2.3.2.	01	2018	11		02/02022599											3.000,00							
2.3.2.	01	2018	11	Habitação Social	02/06020305	OUTRA				DASIS	2018/01/01	2022/12/31	0			1.837,80	33.825,00					33.825,00	
2.3.2.	02	2018	32		02/02022599											33.825,00							
2.3.2.	01	2019	11	Intervenção Social		OUTRA				DASIS	2019/01/01	2023/12/31	0			201.885,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	873.885,00	
2.3.2.	01	2019	11		02/02012199											340,00							
2.3.2.	01	2019	11		02/020212											340,00	175.375,00						
2.3.2.	01	2019	11		02/020215											340,00							
2.3.2.	01	2019	11		02/02022509											340,00							
2.3.2.	01	2019	11		02/02022599											340,00							
2.3.2.	01	2019	11		02/0407010503											25.000,00							
2.3.2.	01	2019	11		02/06020305											150,00							
2.3.2.	01	2019	11	02/08070104																			
A TRANSPORTAR ...																4663297,80	4161377,80	501.920,00	5377877,47	4835257,47	4835257,47	2481010,00	22192700,21

ENTIDADE MUNICÍPIO DE ESPINHO	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
---	---	----------------------------------

PÁGINA : 7

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO													
							AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE																
																TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2020	2021	2022		OUTROS												
A TRANSPORTAR ...																4663297,80	4161377,80	501.920,00	5377877,47	4835257,47	4835257,47	2481010,00	22192700,21												
2.3.2. 2.4.	02	2019	32	Habitação Social Habitação e serviços colectivos	02/02022509	OUTRA				DASIS	2019/01/01	2023/12/31	0			1.120,00	1.120,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	101.120,00												
2.4.1.				Habitação												5421703,42	5421703,42		8412450,00	8412450,00	8371050,00	4098400,00	34716053,42												
2.4.1.	02	2018	36	Reabilitação e Beneficiação da Habitação Social		OUTRA				DOM	2018/01/01	2022/12/31	1			41.828,74	41.828,74		61.000,00	61.000,00	36.000,00		199.828,74												
2.4.1.	02	2018	36	Reabilitação e Beneficiação da Habitação Social	02/02022599	OUTRA				DOM	2019/01/01	2023/12/31	0			28.828,74			36.000,00	36.000,00	36.000,00		136.828,74												
2.4.1.	02	2018	36		02/0602010199																							18.302,40							
2.4.1.	02	2019	36		02/0602010199																						13.000,00			25.000,00	25.000,00		63.000,00		
2.4.1.	02	2019	36		02/02012199																								2.500,00						
2.4.1.	02	2019	36		02/020203																								5.000,00						
2.4.1.	02	2019	36		02/02022599																								5.000,00						
2.4.1.	02	2019	36	02/0602010199														500,00																	
2.4.2.				Ordenamento do território												24.700,00	24.700,00		17.030,00	17.030,00	4.630,00		63.390,00												
2.4.2.	01	2018	12	Instrumentos de Gestão Territorial	02/02022599	OUTRA				DPPE	2018/01/01	2022/12/31	1			12.300,00	12.300,00		4.630,00	4.630,00	4.630,00		26.190,00												
2.4.2.	01	2019	12	Instrumentos de Gestão Territorial		OUTRA				DPPE	2019/01/01	2023/12/31	0			12.400,00			12.400,00	12.400,00			37.200,00												
2.4.2.	01	2019	12	Instrumentos de Gestão Territorial	02/010107	OUTRA																													
2.4.2.	01	2019	12		02/02022599																								12.300,00						
2.4.3.				Saneamento												1746384,19	1746384,19		3110000,00	3110000,00	3110000,00	1510000,00	12586384,19												
2.4.3.	01	2018	13	Gestão da Rede de Saneamento		OUTRA				DSBA	2018/01/01	2022/12/31	3			1746384,19			1600000,00	1600000,00	1600000,00		6.546.384,19												
2.4.3.	01	2018	13	Gestão da Rede de Saneamento	02/02022508	OUTRA				DSBA	2019/01/01	2023/12/31	0																						
2.4.3.	01	2018	13		02/0602010199																								1713868,32						
2.4.3.	01	2019	13		02/0602010199																								32.515,87						
2.4.3.	01	2019	13		02/02022508																									1510000,00	1510000,00	1510000,00	1510000,00	6.040.000,00	
2.4.3.	01	2019	13		02/02022508																														
2.4.3.	01	2019	13		02/0602010199																														
2.4.4.				Abastecimento de Água												1370324,22	1370324,22		2531950,00	2531950,00	2531950,00	1200000,00	10166174,22												
2.4.4.	01	2015	14	Gestão da Rede de Água	02/02022004	OUTRA				DSBA	2015/01/01	2019/12/31	4			1.172,67	1.172,67						1.172,67												
2.4.4.	01	2017	14	Gestão da Rede de Água	02/02022003	OUTRA				DSBA	2017/01/01	2019/12/31	4			18.788,24	18.788,24						18.788,24												
2.4.4.	01	2018	14	Gestão da Rede de Água		OUTRA				DSBA	2018/01/01	2022/12/31	3			1292163,31			1331950,00	1331950,00	1331950,00		5.288.013,31												
2.4.4.	01	2018	14	Gestão da Rede de Água	02/02011601	OUTRA																													
2.4.4.	01	2018	14		02/02012199																									1020500,00					
2.4.4.	01	2018	14		02/02012199																									19.502,37					
2.4.4.	01	2018	14		02/02022003																									140.850,06					
2.4.4.	01	2018	14		02/02022004																									6.765,00					
2.4.4.	01	2018	14		02/02022599																									18.595,88					
2.4.4.	01	2018	14		02/0602010199																									85.950,00					
2.4.4.	01	2019	14		02/02011601																														
2.4.4.	01	2019	14		02/02012199																										100,00				
2.4.4.	01	2019	14		02/020206																										100,00				
2.4.4.	01	2019	14		02/02022003																										58.000,00				
A TRANSPORTAR ...																7847654,95	7345734,95	501.920,00	11122857,47	10580237,47	10542837,47	5216010,00	45309597,36												

ENTIDADE MUNICÍPIO DE ESPINHO	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
---	---	----------------------------------

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO		DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO					
						AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE								
															TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2020	2021	2022		OUTROS				
A TRANSPORTAR ...													7847654,95	7345734,95	501.920,00	11122857,47	10580237,47	10542837,47	5216010,00	45309597,36						
2.4.4.	01	2019 14		02/02022004																						
2.4.4.	01	2019 14		02/02022599																						
2.4.4.	01	2019 14		02/0602010199																						
2.4.5.			Resíduos sólidos																							
2.4.5.	01	2018 15	Resíduos Sólidos Urbanos	02/02022001	OUTRA			DSBA	2018/01/01	2022/12/31	3															
2.4.5.	01	2018 15		02/0602010101																						
2.4.5.	01	2018 15		02/08010101																						
2.4.5.	01	2019 15	Resíduos Sólidos Urbanos	02/02022001	OUTRA			DSBA	2019/01/01	2023/12/31	0															
2.4.5.	01	2019 15		02/0602010101																						
2.4.5.	01	2019 15		02/08010101																						
2.4.6.			Protecção do meio ambiente e conservação da natureza																							
2.4.6.	03	2015 18	Higiene e Limpeza Urbana	02/020202	OUTRA			DSBA	2015/01/01	2019/12/31	4															
2.4.6.	02	2017 17	Higiene e Limpeza Urbana	02/0407010503	ADM. DIR.			DSBA	2017/01/01	2022/12/31	4															
2.4.6.	01	2018 16	Protecção do Meio Ambiente e Praias		OUTRA			DSBA	2018/01/01	2022/12/31	3															
2.4.6.	01	2018 16		02/020111																						
2.4.6.	01	2018 16		02/02022507																						
2.4.6.	01	2018 16		02/02022599																						
2.4.6.	02	2018 17	Higiene e Limpeza Urbana	02/02022599	OUTRA			DSBA	2018/01/01	2022/12/31	3															
2.4.6.	01	2019 16	Protecção do Meio Ambiente e Praias		OUTRA			DSBA	2019/01/01	2023/12/31	0															
2.4.6.	01	2019 16		02/020111																						
2.4.6.	01	2019 16		02/02012199																						
2.4.6.	01	2019 16		02/02022004																						
2.4.6.	01	2019 16		02/02022507																						
2.4.6.	01	2019 16		02/02022599																						
2.4.6.	01	2019 16		02/0405010202																						
2.4.6.	01	2019 16		02/0405010204																						
2.4.6.	01	2019 16		02/0405010205																						
2.4.6.	01	2019 16		02/0405010206																						
2.4.6.	01	2019 16		02/04070103																						
2.4.6.	01	2019 16		02/0407010503																						
2.4.6.	01	2019 16		02/0408020201																						
2.4.6.	01	2019 16		02/0602010199																						
2.4.6.	01	2019 16		02/06020301																						
2.4.6.	02	2019 17	Higiene e Limpeza Urbana		OUTRA			DSBA	2019/01/01	2023/12/31	0															
2.4.6.	02	2019 17		02/020202																						
2.4.6.	02	2019 17		02/020203																						
2.4.6.	02	2019 17		02/02022507																						
2.4.6.	02	2019 17		02/02022511																						
A TRANSPORTAR ...													10086121,22	9575161,59	501.920,00	13815327,47	13272707,47	13231307,47	6604410,00	57009873,63						

ENTIDADE MUNICÍPIO DE ESPINHO	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
---	---	----------------------------------

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO			PONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON- SÁVEL	DATAS			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
																ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
																TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2020	2021	2022	
A TRANSPORTAR ...														10086121,22	9575161,59	501.920,00	13815327,47	13272707,47	13231307,47	6604410,00	57009873,63	
2.4.6.	02	2019	17	Servicos culturais, recreativos e religiosos Cultura	02/02022599	OUTRA				DCM	2018/01/01	2022/12/31	4			8.939,63	1217950,00	1217950,00	1217950,00	618.700,00	4.836.297,72	
2.4.6.	02	2019	17		02/0602010199											100,00						
2.5.																563.747,72	563.747,72					
2.5.1.				Intervenção Cultural	02/020120	OUTRA				DCM	2018/01/01	2022/12/31	4			163.415,00	163.415,00	384.200,00	384.200,00	384.200,00	202.500,00	1.518.515,00
2.5.1.	01	2018	18		02/02012199											21.503,85						
2.5.1.	01	2018	18	Intervenção Cultural	02/0202250501	OUTRA				DCM	2019/01/01	2023/12/31	0			854,85	202.500,00	202.500,00	202.500,00	202.500,00	951.911,15	
2.5.1.	01	2018	18		02/02022599											7.304,00						
2.5.1.	01	2018	18		02/04070101											5.800,00						
2.5.1.	01	2018	18		02/010107											2.045,00						
2.5.1.	01	2019	18		02/020120											5.500,00						
2.5.1.	01	2019	18		02/02012199											100,00						
2.5.1.	01	2019	18		02/02012199											3.500,00						
2.5.1.	01	2019	18		02/020202											17.696,00						
2.5.1.	01	2019	18		02/020212											100,00						
2.5.1.	01	2019	18		02/0202250501											100,00						
2.5.1.	01	2019	18	02/02022599	33.250,00																	
2.5.1.	01	2019	18	02/04070101	18.165,15																	
2.5.2.				Desporto, recreio e lazer Promoção do Desporto	02/02010299	OUTRA				DD	2018/01/01	2022/12/31	4			400.332,72	400.332,72	833.750,00	833.750,00	833.750,00	416.200,00	3.317.782,72
2.5.2.	01	2018	19		02/02012104											14.733,32						
2.5.2.	01	2018	19	Apoio a Iniciativas Desportivas Apoio às Coletividades Promoção do Desporto	02/02012199	OUTRA				DD	2018/01/01	2022/12/31	4			360,00	73.500,00	73.500,00	73.500,00	220.500,00		
2.5.2.	01	2018	19		02/020211											600,00						
2.5.2.	01	2018	19		02/020218											2.400,00						
2.5.2.	01	2018	19		02/0202599											600,00						
2.5.2.	01	2018	19		02/020218											6.132,01						
2.5.2.	01	2018	19		02/02022599											4.641,31						
2.5.2.	03	2018	21		02/02010299											73.500,00						
2.5.2.	01	2019	19		02/020115											55.000,00						
2.5.2.	01	2019	19		02/02012199											55.000,00						
2.5.2.	01	2019	19		02/020202											55.000,00						
2.5.2.	01	2019	19	02/020211	217.700,00																	
2.5.2.	01	2019	19	02/020212	9.140,00																	
2.5.2.	01	2019	19	02/020218	21.000,00																	
2.5.2.	01	2019	19	02/0202510	7.100,00																	
2.5.2.	01	2019	19	02/02022510	9.500,00																	
2.5.2.	01	2019	19	02/02022599	9.800,00																	
2.5.2.	01	2019	19	02/04070102	1.000,00																	
2.5.2.	01	2019	19		45.000,00																	
2.5.2.	01	2019	19		50.000,00																	
2.5.2.	01	2019	19		10.000,00																	
A TRANSPORTAR ...														10471368,94	9969448,94	501.920,00	14834777,47	14292157,47	14250757,47	7024610,00	60873671,35	

ENTIDADE MUNICÍPIO DE ESPINHO	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
---	---	----------------------------------

PÁGINA : 10

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
							AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
																TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2020	2021	2022		OUTROS
A TRANSPORTAR ...																10471368,94	9969448,94	501.920,00	14834777,47	14292157,47	14250757,47	7024610,00	60873671,35
2.5.2.	02	2019	20	Apoio a Iniciativas Desportivas	02/04070102	OUTRA				DD	2019/01/01	2023/12/31	0			96.000,00	96.000,00		116.000,00	116.000,00	116.000,00	116.000,00	560.000,00
2.5.2.	03	2019	21	Apoio às Coletividades	02/020115	OUTRA				DACE	2019/01/01	2023/12/31	0			82.500,00	7.000,00		82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	412.500,00
2.5.2.	03	2019	21		02/02012199												1.000,00						
2.5.2.	03	2019	21		02/020208												1.000,00						
2.5.2.	03	2019	21		02/020218												1.000,00						
2.5.2.	03	2019	21		02/02022599												52.500,00						
2.5.2.	03	2019	21		02/04070101												20.000,00						
3.				Funções económicas												3217698,86	2717698,86	500.000,00	4886000,00	4925500,00	4970500,00	2018000,00	20017698,86
3.2.				Indústria e energia												1617101,53	1617101,53		3160000,00	3205000,00	3250000,00	1300000,00	12532101,53
3.2.	02	2002	25	Regularização da Dívida à EDP	02/08010102	OUTRA				DGAFT	2002/01/02	2022/12/31	3						490.000,00	535.000,00	580.000,00		1.605.000,00
3.2.	01	2016	22	Energia	02/02010299	OUTRA				DOM	2016/01/01	2020/12/31	3			215.719,40	215.719,40						215.719,40
3.2.	01	2018	22	Energia		OUTRA				DOM	2018/01/01	2022/12/31	4			1392262,13			1370000,00	1370000,00	1370000,00		5.502.262,13
3.2.	01	2018	22		02/02010299												70.586,69						
3.2.	01	2018	22		02/020201												667.682,42						
3.2.	01	2018	22		02/02022504												650.000,00						
3.2.	01	2018	22		02/03050202												3.993,02						
3.2.	01	2019	22	Energia		OUTRA				DOM	2019/01/01	2023/12/31	0			9.120,00			1300000,00	1300000,00	1300000,00	1300000,00	5.209.120,00
3.2.	01	2019	22		02/02010299																		
3.2.	01	2019	22		02/020201												8.000,00						
3.2.	01	2019	22		02/02022504																		
3.2.	01	2019	22		02/03050202												1.120,00						
3.4.				Comércio e turismo												1374662,17	874.662,17	500.000,00	1374500,00	1374500,00	1374500,00	543.000,00	6.041.162,17
3.4.1.				Mercados e feiras												7.600,00	7.600,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	10.000,00	92.600,00
3.4.1.	01	2018	33	Gestão de Feiras e Mercados		OUTRA				DSBA	2018/01/01	2022/12/31	1						15.000,00	15.000,00	15.000,00		45.000,00
3.4.1.	01	2019	33	Gestão de Feiras e Mercados		OUTRA				DSBA	2019/01/01	2023/12/31	0			7.600,00			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	47.600,00
3.4.1.	01	2019	33		02/020218												7.500,00						
3.4.1.	01	2019	33		02/02022599												100,00						
3.4.2.				Turismo												1367062,17	867.062,17	500.000,00	1349500,00	1349500,00	1349500,00	533.000,00	5.948.562,17
3.4.2.	05	2017	31	Eventos de Interesse Cultural e Turístico	02/02021499	OUTRA				DACE	2017/01/01	2019/12/31	4			28.300,00	28.300,00						28.300,00
3.4.2.	01	2018	23	Comunicação e Atendimento Municipal		OUTRA				DGAFT	2018/01/01	2022/12/31	3			196.214,79			76.500,00	76.500,00	76.500,00		425.714,79
3.4.2.	01	2018	23		02/02012199																		
3.4.2.	01	2018	23		02/02021499												1.737,76						
3.4.2.	01	2018	23		02/020217												23.037,90						
3.4.2.	01	2018	23		02/020217												12.211,19						
3.4.2.	01	2018	23		02/02022599												120.180,90						
3.4.2.	01	2018	23		02/04070104												37.620,86						
3.4.2.	01	2018	23		02/0602010199												1.426,18						
3.4.2.	02	2018	24	Promoção e Apoio ao Turismo		OUTRA				DGAFT	2018/01/01	2022/12/31	3			40.850,53			295.000,00	295.000,00	295.000,00		925.850,53
3.4.2.	02	2018	24		02/02012103																		
3.4.2.	02	2018	24		02/02012199												6.427,00						
A TRANSPORTAR ...																12539935,79	12026843,56	501.920,00	18589777,47	18092157,47	18095757,47	8533110,00	75850738,20

ENTIDADE MUNICÍPIO DE ESPINHO	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
---	---	----------------------------------

PÁGINA : 11

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO		DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO				
						AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE							
															TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2020	2021	2022		OUTROS			
A TRANSPORTAR ...															12539935,79	12026843,56	501.920,00	18589777,47	18092157,47	18095757,47	8533110,00	75850738,20			
3.4.2.	02	2018 24		02/0202250502											2.000,00										
3.4.2.	02	2018 24		02/02022599											9.172,23										
3.4.2.	03	2018 25	Parque de Campismo		OUTRA			DACE	2018/01/01	2022/12/31	1						15.000,00	15.000,00	15.000,00					45.000,00	
3.4.2.	05	2018 31	Eventos de Interesse Cultural e Turistico		OUTRA			DACE	2018/01/01	2022/12/31	3			213.841,85			430.000,00	430.000,00	430.000,00					1.503.841,85	
3.4.2.	05	2018 31		02/02010299											240,00										
3.4.2.	05	2018 31		02/02012103											18.748,07										
3.4.2.	05	2018 31		02/02012199											40.280,39										
3.4.2.	05	2018 31		02/020211											240,00										
3.4.2.	05	2018 31		02/020213											480,00										
3.4.2.	05	2018 31		02/020217											16.592,70										
3.4.2.	05	2018 31		02/0202250502											121.918,90										
3.4.2.	05	2018 31		02/02022599											15.341,79										
3.4.2.	01	2019 23	Comunicação e Atendimento Municipal		OUTRA			DGAFT	2019/01/01	2023/12/31	0			8.425,00			11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00			54.425,00	
3.4.2.	01	2019 23		02/02012199											1.000,00										
3.4.2.	01	2019 23		02/02021499											500,00										
3.4.2.	01	2019 23		02/020217											500,00										
3.4.2.	01	2019 23		02/0202250502											1.425,00										
3.4.2.	01	2019 23		02/02022599																					
3.4.2.	01	2019 23		02/0602010199											5.000,00										
3.4.2.	02	2019 24	Promoção e Apoio ao Turismo		OUTRA			DGAFT	2019/01/01	2023/12/31	0			579.950,00		500.000,00	81.500,00	81.500,00	81.500,00	81.500,00	81.500,00	81.500,00			905.950,00
3.4.2.	02	2019 24		02/02012103											1.000,00										
3.4.2.	02	2019 24		02/02012199											4.550,00										
3.4.2.	02	2019 24		02/020212											500,00										
3.4.2.	02	2019 24		02/0202250502											29.300,00										
3.4.2.	02	2019 24		02/02022599											38.900,00										
3.4.2.	02	2019 24		02/04070101											5.700,00										
3.4.2.	03	2019 25	Parque de Campismo		OUTRA			DACE	2019/01/01	2023/12/31	0			15.000,00			15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			75.000,00	
3.4.2.	03	2019 25		02/02012199											1.000,00										
3.4.2.	03	2019 25		02/02022599											14.000,00										
3.4.2.	05	2019 31	Eventos de Interesse Cultural e Turistico		OUTRA			DACE	2019/01/01	2023/12/31	0			284.480,00			425.000,00	425.000,00	425.000,00	425.000,00	425.000,00	425.000,00			1.984.480,00
3.4.2.	05	2019 31		02/02012103											5.000,00										
3.4.2.	05	2019 31		02/02012199											3.440,00										
3.4.2.	05	2019 31		02/02021499											6.280,00										
3.4.2.	05	2019 31		02/020217											5.000,00										
3.4.2.	05	2019 31		02/0202250502											200.000,00										
3.4.2.	05	2019 31		02/02022599											4.760,00										
3.4.2.	05	2019 31		02/04070101											60.000,00										
3.5.			Outras funções económicas												225.935,16	225.935,16	351.500,00	346.000,00	346.000,00	175.000,00	175.000,00	1.444.435,16			
3.5.	01	2017 34	Operações Urbanísticas	02/02022599	OUTRA			DOPL	2017/01/01	2020/12/31	3			10.420,15	10.420,15	5.500,00								15.920,15	
3.5.	01	2018 34	Operações Urbanísticas		OUTRA			DOPL	2018/01/01	2022/12/31	1					1.000,00	1.000,00	1.000,00						3.000,00	
A TRANSPORTAR ...															13652052,79	12650132,79	1001920,00	19574277,47	19071157,47	19074757,47	9066110,00	80438355,20			

ENTIDADE MUNICÍPIO DE ESPINHO	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
----------------------------------	---	----------------------------------

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO		DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
						AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
															TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2020	2021	2022		OUTROS
A TRANSPORTAR ...															13652052,79	12650132,79	1001920,00	19574277,47	19071157,47	19074757,47	9066110,00	80438355,20
3.5.	03	2018 26	Intervenções Urbanas e Equipamentos Municipais		ADM. DIR.				DOM	2018/01/01	2022/12/31	1					5.000,00	5.000,00	5.000,00		15.000,00	
3.5.	05	2018 35	Armazém de Serviços Básicos e Obras Municipais		OUTRA				DSBA	2018/01/01	2022/12/31	4			65.045,01		165.000,00	165.000,00	165.000,00		560.045,01	
3.5.	05	2018 35		02/020104											52.296,16							
3.5.	05	2018 35		02/020117											254,00							
3.5.	05	2018 35		02/02012199											12.494,85							
3.5.	01	2019 34	Operações Urbanísticas	02/02022599	OUTRA				DOPL	2019/01/01	2023/12/31	0			100,00	100,00					100,00	
3.5.	03	2019 26	Intervenções Urbanas e Equipamentos Municipais		ADM. DIR.				DOM	2019/01/01	2023/12/31	0			24.500,00						24.500,00	
3.5.	03	2019 26		02/02022599											100,00							
3.5.	03	2019 26		02/0405010202											4.500,00							
3.5.	03	2019 26		02/0405010204											6.000,00							
3.5.	03	2019 26		02/0405010205											6.000,00							
3.5.	03	2019 26		02/0405010206											6.000,00							
3.5.	03	2019 26		02/0408020201											1.800,00							
3.5.	03	2019 26		02/080802											100,00							
3.5.	05	2019 35	Armazém de Serviços Básicos e Obras Municipais		OUTRA				DSBA	2019/01/01	2023/12/31	0			111.870,00		175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	811.870,00	
3.5.	05	2019 35		02/020101											3.120,00							
3.5.	05	2019 35		02/02010299											1.000,00							
3.5.	05	2019 35		02/020104																		
3.5.	05	2019 35		02/020117											8.750,00							
3.5.	05	2019 35		02/02012199											98.000,00							
3.5.	05	2019 35		02/0602010199											1.000,00							
3.5.	06	2019 38	GAEE - Gabinete de Apoio ao Empreendedor de Espinho	02/04070106	OUTRA				DGAFT	2019/01/01	2023/12/31	0			14.000,00						14.000,00	
4.			Outras funções												424.963,50	424.963,50	26.827,50				451.791,00	
4.2.			Transferências entre administrações												361.809,00	361.809,00					361.809,00	
4.2.	01	2018 27	Transferências para as Freguesias		OUTRA				DGAFT	2018/01/01	2022/12/31	0			180.694,00						180.694,00	
4.2.	01	2018 27		02/0405010202											21.183,00							
4.2.	01	2018 27		02/0405010204											41.728,00							
4.2.	01	2018 27		02/0405010205											47.099,00							
4.2.	01	2018 27		02/0405010206											70.684,00							
4.2.	01	2019 27	Transferências para as Freguesias		OUTRA				DGAFT	2019/01/01	2019/12/31	0			181.115,00						181.115,00	
4.2.	01	2019 27		02/0405010202											1.052,00							
4.2.	01	2019 27		02/0405010204											2.691,00							
4.2.	01	2019 27		02/0405010205											2.954,00							
4.2.	01	2019 27		02/0405010206											4.418,00							
4.2.	01	2019 27		02/0407010503																		
A TRANSPORTAR ...															14229376,80	13057456,80	1001920,00	19919277,47	19416157,47	19419757,47	9241110,00	82225679,21

ENTIDADE MUNICÍPIO DE ESPINHO	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
---	---	----------------------------------

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	PONTE DE FINANCIAMENTO			RESPO- SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
						AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE						
															TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2020	2021	2022		OUTROS		
A TRANSPORTAR ...													14229376,80	13057456,80	1001920,00	19919277,47	19416157,47	19419757,47	9241110,00	82225679,21				
4.2.	01	2019	27		02/0805010202											20.000,00								
4.2.	01	2019	27		02/0805010204											50.000,00								
4.2.	01	2019	27		02/0805010205											50.000,00								
4.2.	01	2019	27		02/0805010206											50.000,00								
4.3.				Diversas não especificadas												63.154,50	63.154,50		26.827,50					89.982,00
4.3.	01	2016	35	Fundo de Apoio Municipal	02/09080202				DGAFT	2016/01/01	2022/12/31	3			53.654,50	53.654,50		26.827,50					80.482,00	
4.3.	02	2017	37	URBACT					DGAFT	2017/01/01	2019/12/31	0			9.500,00								9.500,00	
4.3.	02	2017	37		02/020115											500,00								
4.3.	02	2017	37		02/020210											3.000,00								
4.3.	02	2017	37		02/020213											1.000,00								
4.3.	02	2017	37		02/0202599											5.000,00								
TOTAL GERAL													14292531,30	13290611,30	1001920,00	19946104,97	19416157,47	19419757,47	9241110,00	82315661,21				

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NAO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

Em ___ de _____ de ____

Em ___ de _____ de ____

ENTIDADE MUNICIPIO ESPINH	R E S U M O D A S R E C E I T A S E D A S D E S P E S A S	APROVACOES : Executivo ___/___/___ Deliberativo ___/___/___
------------------------------	--	--

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

R E C E I T A S	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 Impostos Diretos	6.682.830,00	18.2
02 Impostos Indiretos	1.646.430,00	4.5
04 Taxas, Multas e Outras Penalidades	1.711.920,00	4.7
05 Rendimentos de Propriedade	618.920,00	1.7
06 Transferências Correntes	8.057.320,00	21.9
07 Venda de Bens e Serviços Correntes	5.244.260,00	14.3
08 Outras Receitas Correntes	326.530,00	0.9
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	24.288.210,00	66.1
RECEITAS DE CAPITAL		
09 Vendas de Bens de Investimento	28.510,00	0.1
10 Transferências de Capital	11.405.040,00	31.1
11 Ativos Financeiros		
12 Passivos Financeiros	1.000.010,00	2.7
13 Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	12.433.560,00	33.9
OUTRAS RECEITAS		
15 Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	10,00	0.0
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	10,00	0.0
TOTAL GERAL	36.721.780,00	100.0

D E S P E S A S	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 Despesas com o Pessoal	9.995.090,00	27.2
02 Aquisição de Bens e Serviços	10.048.990,00	27.4
03 Juros e Outros Encargos	205.300,00	0.6
04 Transferências Correntes	1.722.730,00	4.7
05 Subsídios		
06 Outras Despesas Correntes	695.480,00	1.9
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	22.667.590,00	61.7
DESPESAS DE CAPITAL		
07 Aquisição de Bens de Capital	11.302.555,00	30.8
08 Transferências de Capital	611.800,50	1.7
09 Ativos Financeiros	53.654,50	0.1
10 Passivos Financeiros	1.969.203,70	5.4
11 Outras Despesas de Capital	116.976,30	0.3
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	14.054.190,00	38.3
TOTAL GERAL	36.721.780,00	100.0

ENTIDADE MUNICÍPIO DE ESPINHO	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
----------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	24.288.210,00
01	Impostos Diretos	6.682.830,00
01.02	Outros	6.682.830,00
01.02.02	Imposto Municipal sobre Imóveis	4.551.300,00
01.02.03	Imposto Único de Circulação	658.700,00
01.02.04	Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis	1.159.300,00
01.02.05	Derrama	311.800,00
01.02.07	Impostos Abolidos	1.720,00
01.02.07.01	Contribuição Autárquica	10,00
01.02.07.02	Imposto Municipal de Sisa	1.700,00
01.02.07.03	Imposto Municipal sobre Veículos	10,00
01.02.99	Impostos Diretos Diversos	10,00
02	Impostos Indiretos	1.646.430,00
02.02	Outros	1.646.430,00
02.02.06	Impostos Indiretos Específicos das Autarquias Locais	1.646.430,00
02.02.06.01	Mercados e Feiras	917.810,00
02.02.06.01.01	Inscrições e Emissões de Cartões	10,00
02.02.06.01.99	Diversos	917.800,00
02.02.06.02	Loteamento e Obras	165.610,00
02.02.06.02.01	Apreciação de Projetos	42.500,00
02.02.06.02.02	Títulos de Operações Urbanísticas	42.700,00
02.02.06.02.03	Regimes Jurídicos Especiais	1.100,00
02.02.06.02.04	Vistorias	300,00
02.02.06.02.05	Taxa Municipal de Urbanização	57.700,00
02.02.06.02.06	Compensações Devidas por Áreas Não Cedidas	21.300,00
02.02.06.02.99	Diversas	10,00
02.02.06.03	Ocupação da Via Pública	39.420,00
02.02.06.03.01	Ocupação da Via Pública por Motivos de Obras	20.200,00
02.02.06.03.02	Ocupação do Espaço Aéreo	1.900,00
02.02.06.03.03	Ocupação Diversas do Solo	12.600,00
02.02.06.03.04	Construções ou Instalações Especiais Solo/Subsolo	10,00
02.02.06.03.05	Ocupações Diversas do Subsolo	10,00
02.02.06.03.99	Diversas	4.700,00
02.02.06.05	Publicidade	50,00
02.02.06.05.01	Anúncios e Frisos Luminosos	10,00
02.02.06.05.02	Publicidade Corrida	10,00
02.02.06.05.03	Publicidade Móvel	10,00
02.02.06.05.04	Painéis e Bandeirolas	10,00
02.02.06.05.99	Diversas	10,00
02.02.06.06	Saneamento	469.100,00
02.02.06.07	Utilização da Rede Viária Municipal	10,00
02.02.06.08	Arrendamento Urbano	10,00
02.02.06.99	Outros	54.420,00
02.02.06.99.01	Taxa Municipal de Direitos de Passagem	9.900,00
02.02.06.99.02	Taxa de Depósito da Ficha Técnica de Habitação	10,00
02.02.06.99.99	Outros	44.510,00
02.02.06.99.99.01	Emolumentos e Taxas de Secretaria	10,00
02.02.06.99.99.99	Diversas	44.500,00
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	1.711.920,00
04.01	Taxas	1.661.310,00
04.01.23	Taxas Específicas das Autarquias Locais	1.661.310,00

ENTIDADE MUNICÍPIO DE ESPINHO	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
----------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
04.01.23.01	Mercados e Feiras	20,00
04.01.23.01.01	Inscrição e Emissões de Cartões	10,00
04.01.23.01.99	Diversos	10,00
04.01.23.02	Loteamento e Obras	124.620,00
04.01.23.02.01	Apreciação de Projetos	50.600,00
04.01.23.02.02	Títulos de Operações Urbanísticas	40.800,00
04.01.23.02.03	Regimes Jurídicos Especiais	10,00
04.01.23.02.04	Vistorias	300,00
04.01.23.02.05	Taxa Municipal de Urbanização	30.000,00
04.01.23.02.06	Compensações Devidas por Áreas Não Cedidas	2.900,00
04.01.23.02.99	Diversos	10,00
04.01.23.03	Ocupação da Via Pública	40.530,00
04.01.23.03.01	Ocupação da Via Pública por Motivos de Obras	10.600,00
04.01.23.03.02	Ocupação do Espaço Aéreo	10,00
04.01.23.03.03	Ocupações Diversas do Solo	29.900,00
04.01.23.03.04	Ocupações Diversas do Subsolo	10,00
04.01.23.03.99	Diversas	10,00
04.01.23.04	Canídeos	10,00
04.01.23.05	Caça, Uso e Porte de Arma	10,00
04.01.23.06	Saneamento	1.427.100,00
04.01.23.07	Arrendamento Urbano	10,00
04.01.23.99	Outras	69.010,00
04.01.23.99.01	Taxa de Depósito da Ficha Técnica de Habitação	10,00
04.01.23.99.02	Taxa de Emissão do Certificado de Registo	400,00
04.01.23.99.99	Outras	68.600,00
04.01.23.99.99.01	Emolumentos e Taxas de Secretaria	5.500,00
04.01.23.99.99.02	Registo de Ciclomotores e Outros Veículos	100,00
04.01.23.99.99.99	Diversas	63.000,00
04.02	Multas e Outras Penalidades	50.610,00
04.02.01	Juros de Mora	24.700,00
04.02.02	Juros Compensatórios	10,00
04.02.04	Coimas e Penalidades por Contra-ordenações	25.800,00
04.02.99	Multas e Penalidades Diversas	100,00
05	Rendimentos de Propriedade	618.920,00
05.02	Juros - Sociedades Financeira	610,00
05.02.01	Bancos e Outras Instituições Financeiras	600,00
05.02.02	Companhias de Seguros e Fundos de Pensões	10,00
05.03	Juros - Administrações Públicas	10,00
05.03.01	Administração Central - Estado	10,00
05.07	Dividendos e Participações nos Lucros de Sociedades e Quase-sociedades não financeiras	56.530,00
05.07.01	Empresas Públicas	10,00
05.07.02	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	56.500,00
05.07.03	Empresas Privadas	10,00
05.07.99	Outras	10,00
05.09	Participações nos Lucros de Administrações Públicas	20,00
05.09.01	Associações de Municípios	10,00
05.09.99	Outras	10,00
05.10	Rendas	561.750,00
05.10.01	Terrenos	10,00
05.10.99	Outros	561.740,00

ENTIDADE MUNICÍPIO DE ESPINHO	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
--------------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
05.10.99.01	EDP	561.720,00
05.10.99.02	Bens de Domínio Privado da Autarquia	20,00
06	Transferências Correntes	8.057.320,00
06.01	Sociedades e Quase-sociedades Não Financeiras	40,00
06.01.01	Públicas	30,00
06.01.01.01	Empresas Públicas	10,00
06.01.01.02	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	10,00
06.01.01.99	Outras	10,00
06.01.02	Privadas	10,00
06.02	Sociedades Financeiras	20,00
06.02.01	Bancos e Outras Instituições Financeiras	10,00
06.02.02	Companhias de Seguros e Fundos de Pensões	10,00
06.03	Administração Central	7.805.250,00
06.03.01	Estado	7.410.070,00
06.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	3.645.199,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	675.300,00
06.03.01.03	Participação Variável no IRS	1.430.551,00
06.03.01.99	Outros	1.659.020,00
06.03.01.99.01	Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares - Direção de Serviços da Região Norte	1.616.600,00
06.03.01.99.02	Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL)	10,00
06.03.01.99.03	Direção Geral do Livro, do Arquivo e das Bibliotecas (DGLAB)	10,00
06.03.01.99.04	Junta de Crédito Pública	1.000,00
06.03.01.99.05	Direção Geral de Administração Interna (Administração Eleitoral)	8.500,00
06.03.01.99.06	Instituto para o Desenvolvimento Social	23.000,00
06.03.01.99.07	Centro Operativo e Tecnológico Hortofrutícola Nacional (COTHN)	8.400,00
06.03.01.99.99	Diversas	1.500,00
06.03.06	Estado - Participação Comunitária em Projetos Co-financiados	361.326,33
06.03.06.02	Fundo Social Europeu	309.841,40
06.03.06.03	Fundo Europeu para a Investigação e Inovação	4.800,00
06.03.06.04	Programa Operacional da Região Norte (ON2 - O Novo Norte)	10,00
06.03.06.05	Programa Portugal 2020	24.574,93
06.03.06.99	Outros	22.100,00
06.03.07	Serviços e Fundos Autónomos	33,67
06.03.07.01	Turismo de Portugal (TP)	30,00
06.03.07.01.01	PIQTUR	10,00
06.03.07.01.02	Plano de Obras	10,00
06.03.07.01.03	Receitas Próprias do Jogo	10,00
06.03.07.02	Outros	3,67
06.03.09	Serviços e Fundos Autónomos - Subsistema de Proteção à Família e Políticas Ativas de Emprego e Formação Profissional	33.820,00
06.03.09.01	Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP)	33.810,00
06.03.09.01.02	Programa de Estágios Profissionais	10,00
06.03.09.01.99	Outros Programas de Emprego e Inserção	33.800,00
06.03.09.99	Diversas	10,00
06.05	Administração Local	10,00
06.05.01	Continente	10,00
06.05.01.04	Associações de Municípios	10,00
06.05.01.04.01	Área Metropolitana do Porto	10,00
06.08	Famílias	252.000,00
06.08.01	Famílias	252.000,00

ENTIDADE MUNICÍPIO DE ESPINHO	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
--------------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 4

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
06.08.01.01	Comparticipação na Componente Apoio à Família (CAF)	56.800,00
06.08.01.02	Comparticipação nas Refeições Escolares	194.400,00
06.08.01.99	Diversas	800,00
07	Venda de Bens e Serviços Correntes	5.244.260,00
07.01	Venda de Bens	2.712.550,00
07.01.05	Bens Inutilizados	10,00
07.01.08	Mercadorias	2.710.720,00
07.01.08.01	Habitação Social	10,00
07.01.08.02	Água	2.710.700,00
07.01.08.99	Outros	10,00
07.01.99	Outros	1.820,00
07.01.99.01	Papel, Vidro e Outros Produtos de Reciclagem	10,00
07.01.99.02	Sucatas	10,00
07.01.99.99	Diversas	1.800,00
07.02	Serviços	1.965.610,00
07.02.08	Serviços Sociais, Recreativos, Culturais e de Desporto	524.910,00
07.02.08.01	Serviços Sociais	34.500,00
07.02.08.01.01	Balneário Marinho	34.500,00
07.02.08.02	Serviços Recreativos	301.320,00
07.02.08.02.01	Turismo Sénior	10,00
07.02.08.02.99	Outros	301.310,00
07.02.08.02.99.01	Piscina Solário Atlântico - Piscina Descoberta	111.500,00
07.02.08.02.99.02	Piscina Solário Atlântico - Piscina Coberta	189.800,00
07.02.08.02.99.99	Outros Serviços Recreativos	10,00
07.02.08.03	Serviços Culturais	320,00
07.02.08.03.01	Turismo Sénior	10,00
07.02.08.03.99	Outros	310,00
07.02.08.03.99.01	Biblioteca Municipal	200,00
07.02.08.03.99.02	FACE - Museu Municipal	100,00
07.02.08.03.99.99	Outros Serviços Culturais	10,00
07.02.08.04	Serviços Desportivos	188.770,00
07.02.08.04.01	Piscina Municipal	179.700,00
07.02.08.04.02	Campos de Ténis	3.800,00
07.02.08.04.03	Nave Desportiva	5.250,00
07.02.08.04.04	Pavilhão Desportivo de Anta	10,00
07.02.08.04.99	Outros Equipamentos e Serviços Desportivos	10,00
07.02.09	Serviços Específicos das Autarquias	1.440.600,00
07.02.09.01	Saneamento	10,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	1.222.700,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	33.540,00
07.02.09.04.01	Venda de Plantas Topográficas e Cópias	10,00
07.02.09.04.02	Indemnizações	10,00
07.02.09.04.03	Água	33.500,00
07.02.09.04.04	Saneamento	10,00
07.02.09.04.99	Diversos	10,00
07.02.09.05	Cemitérios	18.600,00
07.02.09.06	Mercados e Feiras	10,00
07.02.09.07	Parques de Estacionamento	10,00
07.02.09.08	Parque de Campismo	139.500,00
07.02.09.09	Canídeos e Gatídeos	10,00
07.02.09.99	Outros	26.220,00

ENTIDADE MUNICÍPIO DE ESPINHO	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
----------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 5

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
07.02.09.99.01	Aluguer de Contadores	10,00
07.02.09.99.02	Diversas	26.200,00
07.02.09.99.03	Reembolso de Seguros	10,00
07.02.99	Outros	100,00
07.02.99.01	Encargos de Cobrança de Receitas	100,00
07.03	Rendas	566.100,00
07.03.01	Habitações	459.200,00
07.03.01.01	Habitação Social	455.700,00
07.03.01.02	Outras Habitações	3.500,00
07.03.02	Edifícios	102.700,00
07.03.99	Outras	4.200,00
08	Outras Receitas Correntes	326.530,00
08.01	Outras	326.530,00
08.01.99	Outras	326.530,00
08.01.99.01	Indemnizações por Deterioração, Roubo e Extravio de Bens Patrimoniais	10,00
08.01.99.02	Indemnizações de Estragos Provocados por Outrém em Viaturas ou em Quaisquer Outros Equipamentos Pertencentes às Autarquias Locais	200,00
08.01.99.03	IVA Reembolsado	10,00
08.01.99.04	IVA Inversão da Liquidação	10,00
08.01.99.99	Diversas	326.300,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	12.433.560,00
09	Vendas de Bens de Investimento	28.510,00
09.01	Terrenos	28.400,00
09.01.01	Sociedades e Quase-sociedades Financeiras	28.400,00
09.02	Habitações	100,00
09.02.01	Sociedades e Quase-sociedades Financeiras	100,00
09.03.01	Sociedades e Quase-sociedades Financeiras	
09.04	Outros Bens de Investimento	10,00
09.04.01	Sociedades e Quase-sociedades Financeiras	10,00
09.04.01.03	Outros	10,00
10	Transferências de Capital	11.405.040,00
10.01	Sociedades e Quase-sociedades Não Financeiras	40,00
10.01.01	Públicas	30,00
10.01.01.01	Empresas Públicas	10,00
10.01.01.01.03	InfraEstruturas de Portugal, S.A.	10,00
10.01.01.02	Empres Públicas Municipais e Intermunicipais	10,00
10.01.01.99	Outras	10,00
10.01.02	Privadas	10,00
10.03	Administração Central	11.404.990,00
10.03.01	Estado	568.459,29
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	405.022,00
10.03.01.04	Cooperação Técnica e Financeira	10,00
10.03.01.04.99	Diversas	10,00
10.03.01.05	Art.35º, nº 3 da Lei nº 73/2013	163.419,00
10.03.01.99	Outras	8,29
10.03.01.99.99	Diversas	8,29
10.03.07	Estado - Participação Comunitária em Projetos Co-financiados	4.659.403,27
10.03.07.01	FEDER	4.656.003,27
10.03.07.01.06	Programa Operacional da Região Norte(ON2 - O Novo Norte)	10,00
10.03.07.01.07	Programa Portugal 2020	4.598.633,55
10.03.07.01.08	Fundo de Proteção de Recursos Hídricos (FPRH)	10,00

ENTIDADE MUNICÍPIO DE ESPINHO	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
----------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 6

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
10.03.07.01.09	Fundo Ambiental	57.339,72
10.03.07.01.99	Outras	10,00
10.03.07.02	Fundo de Coesão	3.400,00
10.03.08	Serviços e Fundos Autónomos	6.177.127,44
10.03.08.02	Turismo de Portugal (TP)	6.177.107,44
10.03.08.02.01	Plano de Obras	3.861.131,91
10.03.08.02.02	Projetos de Ação Local (PAL)	10,00
10.03.08.02.03	Receitas Próprias do Jogo	2.315.965,53
10.03.08.03	Direção Geral do Livro, do Arquivo e das Bibliotecas (DGLAB)	10,00
10.03.08.99	Outros	10,00
10.09	Resto do Mundo	10,00
10.09.01	União Europeia - Instituições	10,00
10.09.01.01	Fundo Social Europeu	10,00
12	Passivos Financeiros	1.000.010,00
12.05	Empréstimos a Curto Prazo	1.000.000,00
12.05.02	Sociedades Financeiras	1.000.000,00
12.06	Empréstimos a Médio e Longo Prazos	10,00
12.06.02	Sociedades Financeiras	10,00
	O U T R A S R E C E I T A S	10,00
15	Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	10,00
15.01	Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	10,00
15.01.01	Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	10,00
TOTAL DAS RECEITAS		36.721.780,00

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____

ENTIDADE MUNICÍPIO DE ESPINHO	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
----------------------------------	---	----------------------------------

PÁGINA : 1

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	40.000,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		40.000,00
	01	Despesas com o Pessoal		27.000,00
	01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais		27.000,00
	01.02.04	Ajudas de Custo		2.500,00
	01.02.13	Outros Suplementos e Prêmios		24.500,00
	01.02.13.03	Senhas de Presença		24.500,00
	02	Aquisição de Bens e Serviços		10.500,00
	02.01	Aquisição de Bens		500,00
	02.01.08	Material de Escritório		500,00
	02.02	Aquisição de Serviços		10.000,00
	02.02.10	Transportes		1.500,00
	02.02.16	Seminários, Exposições e Similares		1.000,00
	02.02.17	Publicidade		7.500,00
	06	Outras Despesas Correntes		2.500,00
	06.02	Diversas		2.500,00
	06.02.03	Outras		2.500,00
	06.02.03.05	Outras		2.500,00
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	36.681.780,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		22.627.590,00
	01	Despesas com o Pessoal		9.968.090,00
	01.01	Remunerações Certas e Permanentes		7.446.820,00
	01.01.01	Titulares de Órgãos de Soberania e Membros de Órgãos Autárquicos		155.360,00
	01.01.04	Pessoal dos Quadros - Regime do Contrato Individual de Trabalho		5.024.320,00
	01.01.04.01	Pessoal em Funções		4.864.310,00
	01.01.04.02	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório		10.000,00
	01.01.04.03	Alterações Facultativas de Posicionamento Remuneratório		10,00
	01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		150.000,00
	01.01.05	Pessoal para além dos Quadros		10,00
	01.01.06	Pessoal Contratado a Termo		40,00
	01.01.06.01	Pessoal em Funções		10,00
	01.01.06.02	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório		10,00
	01.01.06.03	Alterações Facultativas de Posicionamento Remuneratório		10,00
	01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		10,00
	01.01.07	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença		38.440,00
	01.01.08	Pessoal Aguardando Aposentação		30.000,00
	01.01.09	Pessoal em Qualquer Outra Situação		521.610,00
	01.01.09.01	Gabinetes de Apoio Pessoal		109.000,00
	01.01.09.02	Comissão de Serviço (Cargos Dirigentes)		339.400,00
	01.01.09.03	Mobilidade		56.930,00
	01.01.09.99	Outro		16.280,00
	01.01.10	Gratificações		30,00
	01.01.10.01	Membros dos Órgãos Autárquicos		10,00
	01.01.10.02	Pessoal dos Quadros		10,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.10.99	Outros		10,00
	01.01.11	Representação		53.100,00
	01.01.12	Suplementos e Prêmios		10,00
	01.01.13	Subsídio de Refeição		528.200,00
	01.01.14	Subsídios de Férias e Natal		943.900,00
	01.01.15	Remunerações por Doença e Maternidade / Paternidade		151.800,00
	01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais		215.690,00
	01.02.01	Gratificações Variáveis ou Eventuais		10,00
	01.02.02	Horas Extraordinárias		127.500,00
	01.02.03	Alimentação e Alojamento		10,00
	01.02.04	Ajudas de Custo		17.200,00
	01.02.05	Abono para Falhas		19.200,00
	01.02.06	Formação		10,00
	01.02.07	Colaboração Técnica e Especializada		20,00
	01.02.07.01	Participações Emolumentares		10,00
	01.02.07.02	Participações em Custas de Execuções Fiscais		10,00
	01.02.08	Subsídios e Abonos de Fixação, Residência e Alojamento		10,00
	01.02.10	Subsídio de Trabalho Noturno		11.800,00
	01.02.11	Subsídio de Turno		33.000,00
	01.02.12	Indemnizações por Cessação de Funções		3.000,00
	01.02.13	Outros Suplementos e Prêmios		3.920,00
	01.02.13.01	Prêmios de Desempenho		10,00
	01.02.13.02	Outros		10,00
	01.02.13.02.01	Participações em Custas de Execuções Fiscais		10,00
	01.02.13.03	Senhas de Presença		3.900,00
	01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie		10,00
	01.03	Segurança Social		2.305.580,00
	01.03.01	Encargos com a Saúde		257.660,00
	01.03.02	Outros Encargos com a Saúde		10,00
	01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens		56.020,00
	01.03.04	Outras Prestações Familiares		20.000,00
	01.03.05	Contribuições para a Segurança Social		1.818.150,00
	01.03.05.01	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)		186.820,00
	01.03.05.02	Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP)		1.631.320,00
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		1.203.920,00
	01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral		427.400,00
	01.03.05.03	Outros		10,00
	01.03.06	Acidentes em Serviço e Doenças Profissionais		10,00
	01.03.08	Outras Pensões		10,00
	01.03.09	Seguros		114.710,00
	01.03.09.01	Seguros de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais		114.700,00
	01.03.09.02	Seguros de Saúde		10,00
	01.03.10	Outras Despesas de Segurança Social		39.010,00
	01.03.10.01	Eventualidade Maternidade, Paternidade e Adoção		39.000,00
	01.03.10.99	Outras Despesas de Segurança Social		10,00
	02	Aquisição de Bens e Serviços		10.038.490,00
	02.01	Aquisição de Bens		2.101.475,39
	02.01.01	Matérias-primas e Subsidiárias		3.120,00
	02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes		523.650,89
	02.01.02.01	Gasolina		18.553,32
	02.01.02.02	Gasóleo		194.375,45
	02.01.02.99	Outros		310.722,12

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	02.01.04	Limpeza e Higiene		52.296,16
	02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais		25.000,00
	02.01.08	Material de Escritório		15.000,00
	02.01.11	Material de Consumo Clínico		1.554,18
	02.01.12	Material de Transporte - Peças		100,00
	02.01.14	Outro Material - Peças		100,00
	02.01.15	Prêmios, Condecorações e Ofertas		28.500,00
	02.01.16	Mercadorias para Venda		1.020.500,00
	02.01.16.01	Água		1.020.500,00
	02.01.17	Ferramentas e Utensílios		9.004,00
	02.01.18	Livros e Documentação Técnica		100,00
	02.01.20	Material de Educação, Cultura e Recreio		14.354,85
	02.01.21	Outros bens		408.195,31
	02.01.21.02	Aquisição de Pneus e de Câmaras de Ar		13.510,53
	02.01.21.03	Material de Promoção Turística		47.999,37
	02.01.21.04	Material Elétrico e de Pichelaria		3.600,00
	02.01.21.99	Diversos		343.085,41
	02.02	Aquisição de Serviços		7.937.014,61
	02.02.01	Encargos de Instalações		675.682,42
	02.02.02	Limpeza e Higiene		781.400,00
	02.02.03	Conservação de Bens		41.243,25
	02.02.04	Locação de Edifícios		12.000,00
	02.02.05	Locação de Material de Informática		100,00
	02.02.06	Locação de Material de Transporte		106.602,39
	02.02.08	Locação de Outros Bens		1.000,00
	02.02.09	Comunicações		212.901,78
	02.02.10	Transportes		32.576,87
	02.02.11	Representação dos Serviços		18.200,00
	02.02.12	Seguros		162.049,47
	02.02.13	Deslocações e Estadas		20.480,00
	02.02.14	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria		166.634,02
	02.02.14.01	Assessorias		83.488,32
	02.02.14.99	Outros Estudos		83.145,70
	02.02.15	Formação		8.340,00
	02.02.16	Seminários, Exposições e Similares		2.000,00
	02.02.17	Publicidade		48.884,62
	02.02.18	Vigilância e Segurança		65.232,01
	02.02.19	Assistência Técnica		63.549,61
	02.02.20	Outros Trabalhos Especializados		969.722,63
	02.02.20.01	Depósito de Resíduos Sólidos na LIPOR		718.636,66
	02.02.20.02	Segurança e Saúde no Trabalho		20.010,00
	02.02.20.03	Serviços Informáticos de Gestão		217.638,30
	02.02.20.04	Análises Laboratoriais de Água		12.437,67
	02.02.20.05	Proteção Civil		1.000,00
	02.02.22	Serviços de Saúde		2.000,00
	02.02.24	Encargos de Cobrança de Receitas		212.112,33
	02.02.24.01	Encargos de Cobrança Fiscal		200.000,00
	02.02.24.02	Encargos de Cobrança Bancária		11.502,94
	02.02.24.03	Outros Encargos de Liquidação e Cobrança		609,39
	02.02.25	Outros Serviços		4.334.303,21
	02.02.25.01	Emolumentos ao Tribunal de Contas		17.200,00
	02.02.25.02	Emolumentos ao Notário Privado		10.018,16
	02.02.25.03	Emolumentos do Registo Predial		9.300,00
	02.02.25.04	Iluminação Pública		650.000,00
	02.02.25.05	Ação de Caráter Cultural e Turístico		393.693,90
	02.02.25.05.01	Animação Cultural		39.050,00
	02.02.25.05.02	Promoção Turística		354.643,90

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	02.02.25.06	Transportes Escolares		92.292,65
	02.02.25.07	Serviço de Jardinagem		65.148,01
	02.02.25.08	Tratamento de Águas Residuais pela SIMRIA		1.713.868,32
	02.02.25.09	Apoio Social		176.495,00
	02.02.25.10	Promoção do Desporto		50.000,00
	02.02.25.11	Sensibilização Ambiental		200,00
	02.02.25.12	Condomínios		1.000,00
	02.02.25.13	Refeições Escolares		389.925,94
	02.02.25.14	Serviços de Caráter Educativo		185.032,82
	02.02.25.99	Outros Serviços		580.128,41
	03	Juros e Outros Encargos		205.300,00
	03.01	Juros da Dívida Pública		189.658,25
	03.01.03	Sociedades Financeiras - Bancos e Outras Instituições Financeiras		189.658,25
	03.01.03.01	Empréstimos de Curto Prazo		20.000,00
	03.01.03.02	Empréstimos de Médio e Longo Prazo		169.658,25
	03.01.03.02.01	CGD / PER - Silvalde		229,47
	03.01.03.02.04	CGD / PER - Paramos		1.414,66
	03.01.03.02.05	CGD / Linha Bonificada - Intempéries		81,04
	03.01.03.02.06	BES / Intempéries		843,78
	03.01.03.02.07	CGD / III QCA - Medida 1.1 - Saneamento Básico		493,78
		Novas Expansões Urbanas		
	03.01.03.02.11	BPI / PER - Anta		1.313,32
	03.01.03.02.12	CGD / PER - Guetim		200,23
	03.01.03.02.13	CGD / PER - Silvalde		871,51
	03.01.03.02.18	Millennium BCP / Saneamento Financeiro		0,67
	03.01.03.02.22	DGTF / Programa "Regularização Extraordinária das Dívidas do Estado"		200,19
	03.01.03.02.24	Médio e Longo Prazo - Regularização Dívidas a Fornecedores (PAEL)		164.009,60
	03.02	Outros Encargos Correntes da Dívida Pública		500,00
	03.02.01	Despesas Diversas		500,00
	03.05	Outros Juros		15.141,75
	03.05.02	Outros		15.141,75
	03.05.02.01	Despesas Diversas		1.000,00
	03.05.02.02	Juros de Mora		14.140,00
	03.05.02.99	Outros		1,75
	04	Transferências Correntes		1.722.730,00
	04.01	Sociedades e Quase-sociedades Não Financeiras		2.000,00
	04.01.01	Públicas		1.000,00
	04.01.01.02	Outras		1.000,00
	04.01.02	Privadas		1.000,00
	04.05	Administração Local		499.309,00
	04.05.01	Continente		499.309,00
	04.05.01.02	Freguesias		498.309,00
	04.05.01.02.02	Espinho		146.235,00
	04.05.01.02.04	Paramos		97.919,00
	04.05.01.02.05	Silvalde		129.053,00
	04.05.01.02.06	Anta e Guetim		125.102,00
	04.05.01.04	Associações de Municípios		1.000,00
	04.05.01.04.01	Associação de Municípios Terras de Santa Maria		1.000,00
	04.07	Instituições Sem Fins Lucrativos		1.009.375,58
	04.07.01	Instituições Sem Fins Lucrativos		1.009.375,58
	04.07.01.01	Ações de Interesse Cultural		360.200,00
	04.07.01.02	Ações de Interesse Desportivo, Recreio e Lazer		106.000,00
	04.07.01.03	Ações de Interesse Turístico		100,00
	04.07.01.04	Ação Científica e Educativa		178.124,26

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	04.07.01.05	Ação Social		350.951,32
	04.07.01.05.02	CCD - Trabalhadores da Câmara de Espinho		55.000,00
	04.07.01.05.03	Outras Ações de Âmbito Social		295.951,32
	04.07.01.06	Ação Económica		14.000,00
	04.08	Famílias		212.045,42
	04.08.02	Outras		212.045,42
	04.08.02.01	Programas Ocupacionais		54.253,42
	04.08.02.01.01	Bolsas de Estágio		5.000,00
	04.08.02.01.02	Contratos Emprego-Inserção		49.253,42
	04.08.02.02	Outras		157.792,00
	04.08.02.02.01	Indemnizações		8.300,00
	04.08.02.02.02	Outras		149.492,00
	06	Outras Despesas Correntes		692.980,00
	06.02	Diversas		692.980,00
	06.02.01	Impostos e Taxas		211.310,66
	06.02.01.01	Impostos e Taxas Pagos Pela Autarquia		210.310,66
	06.02.01.01.01	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR		42.698,32
	06.02.01.01.99	Outras		167.612,34
	06.02.01.02	Restituições de Impostos e Taxas Cobrados		1.000,00
	06.02.03	Outras		481.669,34
	06.02.03.01	Outras Restituições		118.997,85
	06.02.03.02	IVA Pago		120.000,00
	06.02.03.04	Serviços Bancários		26.400,00
	06.02.03.05	Outras		216.271,49
		 D E S P E S A S D E C A P I T A L		14.054.190,00
	07	Aquisição de Bens de Capital		11.302.555,00
	07.01	Investimentos		11.302.555,00
	07.01.01	Terrenos		100.000,00
	07.01.02	Habitações		56.580,00
	07.01.02.03	Reparação e Beneficiação		56.580,00
	07.01.03	Edifícios		1.697.124,68
	07.01.03.01	Instalações de Serviços		10.000,00
	07.01.03.02	Instalações Desportivas e Recreativas		75.000,00
	07.01.03.05	Escolas		1.547.280,00
	07.01.03.07	Outros		64.844,68
	07.01.04	Construções Diversas		8.131.401,66
	07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		6.577.916,82
	07.01.04.02	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais		800.340,00
	07.01.04.04	Iluminação Pública		164.750,00
	07.01.04.05	Parques e Jardins		11.915,00
	07.01.04.06	Instalações Desportivas e Recreativas		58.090,82
	07.01.04.07	Captação e Distribuição de Água		376.350,00
	07.01.04.09	Sinalização e Trânsito		5.000,00
	07.01.04.12	Cemitérios		14.511,00
	07.01.04.13	Outros		122.528,02
	07.01.06	Material de Transporte		19.754,55
	07.01.06.01	Recolha de Resíduos		3.035,20
	07.01.06.02	Outros		16.719,35
	07.01.07	Equipamento de Informática		172.141,72
	07.01.08	Software Informático		91.620,23
	07.01.09	Equipamento Administrativo		12.300,00
	07.01.10	Equipamento Básico		163.076,02
	07.01.10.01	Equipamento de Recolha de Resíduos		2.500,00
	07.01.10.02	Outros		160.576,02
	07.01.15	Outros Investimentos		858.556,14
	08	Transferências de Capital		611.800,50
	08.01	Sociedades e Quase-sociedades Não Financeiras		386.250,50

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	08.01.01	Públicas		386.150,00
	08.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		372.300,00
	08.01.01.02	Outras		13.850,00
	08.01.02	Privadas		100,50
	08.05	Administração Local		170.000,00
	08.05.01	Continente		170.000,00
	08.05.01.02	Freguesias		170.000,00
	08.05.01.02.02	Espinho		20.000,00
	08.05.01.02.04	Paramos		50.000,00
	08.05.01.02.05	Silvalde		50.000,00
	08.05.01.02.06	Anta e Guetim		50.000,00
	08.07	Instituições Sem Fins Lucrativos		55.250,00
	08.07.01	Instituições Sem Fins Lucrativos		55.250,00
	08.07.01.01	Ações de Interesse Cultural		100,00
	08.07.01.04	Ação Social		50.150,00
	08.07.01.99	Outras Transferências		5.000,00
	08.08	Famílias		300,00
	08.08.02	Outras		300,00
	09	Ativos Financeiros		53.654,50
	09.08	Unidades de Participação		53.654,50
	09.08.02	Sociedades e Quase-sociedades Não Financeiras - Públicas		53.654,50
	09.08.02.02	Participação no Fundo de Apoio Municipal		53.654,50
	10	Passivos Financeiros		1.969.203,70
	10.05	Empréstimos a Curto Prazo		1.000.000,00
	10.05.03	Sociedades Financeiras - Bancos e Outras Instituições Financeiras		1.000.000,00
	10.06	Empréstimos a Médio e Longo Prazos		969.203,70
	10.06.03	Sociedades Financeiras - Bancos e Outras Instituições Financeiras		969.203,70
	10.06.03.01	CGD / PER - Silvalde		33.621,07
	10.06.03.04	CGD / PER - Paramos		123.145,54
	10.06.03.05	CGD / Linha Bonificada - Intempéries		56.456,04
	10.06.03.06	BES / Intempéries		98.667,84
	10.06.03.07	CGD / III QCA - Medida 1.1 - Saneamento Básico		21.520,26
		Novas Expansões Urbanas		
	10.06.03.11	BPI / PER - Anta		108.022,96
	10.06.03.12	CGD / PER - Guetim		25.743,88
	10.06.03.13	CGD / PER - Silvalde		50.914,83
	10.06.03.18	Millennium BCP / Saneamento Financeiro II		9.467,16
	10.06.03.22	DGTF / Programa "Regularização Extraordinária das Dívidas do Estado"		32.806,60
	10.06.03.24	Médio e Longo Prazo - Regularização Dívidas a Fornecedores (PAEL)		408.837,52
	11	Outras Despesas de Capital		116.976,30
	11.02	Diversas		116.976,30
	11.02.01	Restituições		116.976,30
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				36.721.780,00

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____

Mapa de Pessoal

Ano 2019

Atribuições	Competências/Atividades ⁽²⁾	Unidade Orgânica / Serviço	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações	
			Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP		
			N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	P	N	LP	N	LP	N	LP					
1)	Chefia o Gabinete da Presidência e Vereação, tomando decisões eficientes para um bom funcionamento dos serviços da Câmara. Apoio técnico ao Presidente e orientação dos membros do GAPV. Exercício das competências, de acordo com o artº 9º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais.	Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação																1	Licenciatura em Direito	0	1	Chefe de Gabinete	
	Exercício das competências, de acordo com o artº 9º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, nomeadamente: Preparar e efetuar os contactos exteriores, organizar as agendas, marcando as reuniões com entidades externas e com os diversos responsáveis dos serviços municipais, e assegurar a correspondência protocolar; Coordenar a informação institucional a disponibilizar à comunicação social; Assegurar as funções protocolares nas cerimónias e atos oficiais do Município.																		1	12 º Ano de Escolaridade	0	1	Adjunto do Presidente
	Assegurar o apoio administrativo e as atividades de secretariado necessárias ao desempenho da atividade dos Vereadores. Gestão da correspondência Municipal.																		2	Mestrado Economia Licenciatura em Relações Internacionais	0	2	Secretários Vereação
	Exerce funções de condução da viatura da presidência, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens. Cuida da manutenção da viatura que lhe foi distribuída.																1		Escolaridade Obrigatória	0	1	Motorista Presidência	
Subtotal			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	4		0	5	

LEGENDA:

1) Atribuições de acordo com o vertido na Constituição da República Portuguesa (artºs 235º e ss) em conjugação com o disposto nos artºs 32º e ss da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e as disposições do artº 29 da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

2) Caracterização das carreiras gerais nos termos do n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

N - Necessidades;

LP - Lugares Preenchidos;

Atribuições	Competências/Atividades ⁽²⁾	Unidade Orgânica / Serviço	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações	
			Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP		
			N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	P	N	LP	N	LP	N	LP		N	LP		
1)	Exercício das competências descritas nos artºs 8º e 10º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e nos termos previstos na Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na actual redacção.	Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo		1															Licenciatura preferencialmente em Gestão (Grau de complexidade 3)	0	1		
	Assegurar a regularidade contabilística da despesa e supervisionar o cumprimento das normas de contabilidade e fiscalidade aplicáveis; Preparar os Documentos de Prestação de Contas; Executar o encerramento mensal das contas; Apoio no controlo e gestão de tesouraria.					1	1													Licenciatura em Gestão e Contabilidade (Grau de complexidade 3)	1	1	1 Necessidade Permanente
	Prestar informação atempada as diversas entidades de fiscalização e acompanhamento financeiro; Apoio no controlo e gestão de tesouraria.							1												Licenciatura em Economia (Grau de complexidade 3)	0	1	
	Elaboração de candidaturas a diversos financiamentos; Monitorização da execução das candidaturas comunitárias; Acompanhamento e controlo de financiamentos.																			Licenciatura em Planeamento Urbano (Grau de complexidade 3)	0	1	
	Planeamento e criação de uma base de dados de projetos estratégicos, com vista á submissão de possíveis candidaturas a fundos comunitários/financiamentos diversos, em articulação com os serviços municipais.						1	1												Licenciatura em Arquitetura (Grau de complexidade 3); Licenciatura em Gestão de Empresas (Grau de complexidade 3)	1	1	1 Necessidade Permanente
	Assegurar o acompanhamento e controlo da execução financeira dos projetos de investimento e do plano plurianual de investimentos no seu todo, bem como, da despesa.									1										12º Ano (Grau de complexidade 2)	0	1	
	Assegurar a inscrição e definição no plano plurianual de investimentos dos projetos objeto de financiamento e das respectivas despesas orçamentais; Classificação documentos; Requisições.											2								12º Ano (Grau de complexidade 2)	0	2	
	Procedimentos conducentes à adjudicação, de empreitadas de obras públicas, de aquisições de bens e serviços, assim como de concessões de obras e serviços públicos pelo Município, bem como os processos administrativos para a realização dos diversos procedimentos, independentemente da sua natureza, desde o seu início ou lançamento até à respectivas adjudicação e contratação, decorrentes do regime jurídico inserto no Código dos Contratos Públicos e demais legislação complementar; Estabelecer com as unidades competentes do Departamento de Gestão Financeira as diligências para a prévia cabimentação das despesas e demais actos de natureza financeira que se afigurem necessários; Comunicar regularmente às unidades orgânicas proponentes, o estado da tramitação dos procedimentos de contratação.						1	1												Licenciatura em Relações Públicas e Publicidade (Grau de complexidade 3)	1	2	1 Necessidade Permanente
	Todo o trabalho administrativo relacionado com a atividade contabilística e financeira.											1								Licenciatura em Administração Pública (Grau de complexidade 3)			
	Proceder ao cumprimento atempado das obrigações fiscais e parafiscais; Controlar as operações de tesouraria; Gerir e monitorizar os saldos bancários; Proceder às reconciliações bancárias. Apoio no controlo e gestão de tesouraria.																			Licenciatura em Gestão e Contabilidade (Grau de complexidade 3)	0	1	
Proceder ao cumprimento atempado das obrigações fiscais e parafiscais; Processar as operações de tesouraria; Conferir os pagamentos e recebimentos com o diário de tesouraria.																		12º Ano (Grau de complexidade 2)	0	1			
Proceder ao registo contabilístico na óptica patrimonial e de custos; Atendimento aos fornecedores e o seu controlo.																		12º Ano (Grau de complexidade 2)	0	1			

Atribuições	Competências/Atividades ⁽²⁾	Unidade Orgânica / Serviço	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações
			Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP	
			N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	P	N	LP	N	LP	N	LP				
	Assegurar a regularidade contabilística da despesa e supervisionar o cumprimento das normas de contabilidade e fiscalidade aplicáveis; Preparar os Documentos de Prestação de Contas; Controlo de cobranças de receitas.					1													Licenciatura em Contabilidade e Administração (Grau de complexidade 3)	0	1	
	Manutenção da Tesouraria; Depósitos Bancários; Atendimento aos serviços emissores de receita.										1								12º Ano (Grau de complexidade 2)	0	1	
	Assegurar a eficiente gestão dos bens móveis municipais; Coordenar as acções respeitantes à administração corrente de todos os bens patrimoniais e à gestão da carteira de seguros; Assegurar a regularidade contabilística do imobilizado e do seu financiamento.					1													Licenciatura em Contabilidade e Gestão (Grau de complexidade 3)	0	1	
	Elaborar o cadastro e inventariação sistemática de todo o património municipal; Efectuar a conferência periódica entre o imobilizado e os correspondentes registos.										1								12º Ano (Grau de complexidade 2)	0	1	
	Elaborar o cadastro e inventariação sistemática de todo o património imobilizado do Município e assegurar a sua eficiente gestão; Promover a inscrição nas matrizes prediais e na conservatória do registo predial de todos os bens imóveis propriedade do município; Gerir a receita inerente aos imóveis municipais, incluindo habitação social.					1		1											12º Ano (Grau de complexidade 2)	0	2	
	Implementar o sistema de cobrança coerciva; Instruir e tramitar os processos de contra-ordenação dentro dos prazos legais.										2								12º Ano (Grau de complexidade 2)	0	2	
	Assegurar o apoio administrativo e de secretariado aos Órgãos Municipais; Assegurar as responsabilidades relativas aos atos eleitorais e referendários; Assegurar a organização e dar sequência a todos os processos e assuntos de carácter administrativo quando não existam outras unidades orgânicas com essa vocação, designadamente a emissão de certidões e autenticações.							1											12º Ano (Grau de complexidade 2)	0	1	
1)	Emitir e instruir os respectivos processos relativos a licenciamentos diversos não abrangidos por outras unidades orgânicas; Assegurar a organização e dar sequência a todos os processos e assuntos de carácter administrativo quando não existam outras unidades orgânicas com essa vocação, designadamente a emissão de certidões e autenticações.	Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo															1		12º Ano (Grau de complexidade 2)	1	1	1 Necessidade Permanente
	Assegurar o expediente geral, designadamente recepção e expedição de correspondência e de outros documentos; Efectuar atendimento ao público.										1								12º Ano (Grau de complexidade 2)	0	1	
	Elaborar minutas de contratos e demais procedimentos necessários à sua execução; Monitorizar e controlar todo o tipo de contratos e protocolos do município com outras entidades; Assegurar a organização e dar sequência a todos os processos e assuntos de carácter administrativo quando não existam outras unidades orgânicas com essa vocação, designadamente a emissão de certidões e autenticações.							1											Curso Geral de Secretariado (Grau de complexidade 2)	0	1	
	Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, feiras e mercados, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos,																		12º Ano+ Curso de Fiscal Municipal ministrado pelo CEFA			1 Necessidade Permanentes; 12º Ano+ Curso

Atribuições	Competências/Atividades (2)	Unidade Orgânica / Serviço	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações			
			Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP				
			N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	P	N	LP	N	LP	N	LP		N	LP				
	domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho, fiscalização preventiva do território designadamente na elaboração dos competentes autos de notícia/participações; Prestar informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica; Exercer as demais funções que lhe sejam cometidas por lei ou por despacho superior.																			Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	1	3	de Fiscal Municipal ministrado pelo CEFA		
1)	Proceder à limpeza no edifício dos Paços do Concelho, gestão dos serviços do Bar e assegurar a execução de diversos serviços correntes.	Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo / Serviço de Modernização Administrativa																4		Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	0	4			
	Assegurar a conceção, administração, manutenção e adequada exploração dos sistemas informáticos centrais, redes de comunicações, sites e bases de dados instalados, incluindo os respectivos sistemas de proteção, segurança e controlo de acesso da sua responsabilidade direta ou atribuídos à exploração de outras entidades; Conceber e aplicar uma política de segurança de proteção de dados; Assegurar a integração e gestão dos sistemas municipais de comunicações, compreendendo as redes de voz e dados, rede fixa, rede móvel, via rádio e sistemas de vigilância; Garantir o bom funcionamento das aplicações informáticas existentes e a adquirir, estabelecendo pontos de contacto com os fornecedores responsáveis pelas mesmas; Promover as ações necessárias de preparação da informação georreferenciada para disponibilizar publicamente na página da Internet do Município.																				12º Ano (Grau de Complexidade 2)	2	4	1 Necessidade Permanente; 1 Mobilidade Intercarreiras	
	Gerir os sistemas de informação e documentação, bem como as bases de dados do município; Gerir a Biblioteconomia e Arquivo Documental; Apoiar na gestão das TIC's; Avaliar, selecionar e organizar documentos e informação no âmbito das TIC's.																				1	Licenciatura em Engenharia Informática (Grau de complexidade 3)	0	1	
	Estudar as medidas de organização estrutural e funcional dos serviços municipais, em conformidade com as necessidades decorrentes dos planos de atividades, da contínua modernização administrativa e do desenvolvimento tecnológico; Realizar projetos de investigação e desenvolvimento que visem a avaliação das tecnologias de comunicações adequadas para o município; Propor a aquisição de meios adequados à melhoria da eficiência e da produtividade dos serviços na utilização de métodos e circuitos de trabalho convenientes na perspetiva da simplificação e da modernização administrativas.					1																Licenciatura em Geografia (Grau de complexidade 3)	0	1	
	Fomentar novos modelos de gestão dos serviços, orientados para os resultados através da reengenharia de processos; Elaborar estudos e projetos tendentes a impulsionar os processos de descentralização e desconcentração de serviços municipais e recursos a eles afetos; Assegurar a atividade permanente de desburocratização e simplificação administrativa, propondo medidas de racionalização de circuitos e procedimentos;apoio na gestão do sistema de gestão de qualidade e certificação.																					Licenciatura na área da Matemática (Grau de complexidade 3)	2	1	2 Necessidades Permanentes
A.M.E. - Atendimento Municipal de Espinho - Exercer funções de chefia no Atendimento ao Município, nomeadamente, a coordenação, orientação e supervisão das atividades e recursos do Atendimento; Promover e assegurar a proximidade dos Serviços aos Cidadãos, bem como, garantir a coordenação técnica e administrativa do atendimento, como unidade de eficiência e eficácia da acção; Identificar e corrigir procedimentos de bloqueio, propondo as necessárias acções de melhoria.																				12º Ano (Grau de Complexidade 2)	0	1			

Atribuições	Competências/Atividades ⁽²⁾	Unidade Orgânica / Serviço	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações	
			Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP		
			N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	P	N	LP	N	LP	N	LP					
	A.M.E. - Atendimento Municipal de Espinho - Desenvolvimento de tarefas na área administrativa, apoio logístico e funções de atendimento presencial e personalizado ao Município. Apoio a/de todos os Serviços da Autarquia; Assegurar os serviços de receção, proceder ao registo de entradas dos requerimentos e sua remessa aos Serviços respectivos, assim como, proceder à cobrança de todas as taxas.								1	11									12º Ano (Grau de Complexidade 2)	1	11	1 Necessidade Permanente	
1)	Desempenha funções extensivas a todos os serviços municipais, prestando apoio jurídico transversal no âmbito das atribuições do município; elaborar informações e pareceres; assegurar a instrução de processos disciplinares; realizar propostas de decisão final nos processos de contraordenação competência da autarquia; elaborar propostas de normas internas e regulamentos; assegurar apoio técnico-jurídico aos serviços e órgãos autárquicos sobre questões ou processos que lhe sejam submetidos.	Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo / Serviço de Apoio Jurídico			1														Licenciatura em Direito (Grau de complexidade 3)	1	0	1 Necessidade Permanente	
	Elaborar informações técnico-jurídicas e de propostas de decisão final no âmbito dos processos contraordenacionais e outros da competência da autarquia; Prestar apoio e informação técnico-jurídica sobre questões ou processos que lhe sejam submetidos; Elaborar, projetos de posturas e regulamentos municipais; Assegurar a instrução dos processos disciplinares a trabalhadores do Município; Acompanhar e aconselhar as ações de fiscalização da competência da autarquia; Executar outras atividades de apoio geral ou especializado, na área jurídica no quadro de atribuições do município.		1	1																Licenciatura em Direito (Grau de complexidade 3)	1	1	1 Necessidade Permanente
	Preparar as cerimónias protocolares que são da responsabilidade do Município, bem como dar apoio às relações protocolares que o Município, por intermédio dos seus órgãos ou membros, estabeleça com entidades ou organizações civis, políticas, militares ou religiosas; Organizar e coordenar eventos promovidos pelo Município em articulação com os serviços municipais envolvidos. Colaborar ou organizar eventos onde o Município é parceiro ou co-organizador em articulação com os serviços municipais envolvidos. Coordenar e implementar circuitos comunicacionais dedicados à divulgação/promoção municipal. Articular e desenvolver campanhas de Marketing/comunicação do Município.	Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo / Serviço de Turismo e Comunicação																		Licenciatura em Relações Públicas e Publicidade (Grau de Complexidade 3)	0	2	
	Criação e desenvolvimento de campanhas de Marketing/comunicação do Município; Estabelecer contactos e elaborar estratégias de marketing/ comunicação no âmbito da cooperação com os parceiros institucionais. Estabelecer e coordenar uma eficaz gestão dos espaços publicitários dedicados à divulgação de informação municipal. Apoiar na organização de eventos, actividades culturais, bem como apoio logístico e protocolar.		2	3																Licenciatura em Gestão de Marketing (Grau de Complexidade 3); Licenciatura em Marketing (Grau de Complexidade 3)	2	3	1 Necessidades Permanentes; 1 Mobilidade Intercarreiras
Desenvolver e criar meios e suportes de comunicação das atividades e eventos municipais através da organização e distribuição do Boletim Municipal. Promoção e organização da agenda cultural em articulação com todas as unidades orgânicas do Município. Produção e divulgação de suportes comunicacionais de carácter informativo para espaços publicitários dedicados à divulgação de informação municipal.																			Licenciatura em Design Industrial (Grau de Complexidade 3)	0	1		

Atribuições	Competências/Atividades ⁽²⁾	Unidade Orgânica / Serviço	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações		
			Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP			
			N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	P	N	LP	N	LP	N	LP						
	Função de atendimento telefónico/posto de atendimento ao cidadão; apoio telefónico a todos os serviços da Autarquia e seu encaminhamento.																			Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	0	1		
1)	Implementação de ações de desenvolvimento turístico para o Concelho a nível local, regional, nacional e internacional; Elaboração de circuitos e percursos turísticos; Organização de iniciativas que tem por objetivo valorizar e promover os recursos turísticos locais; Programar, executar e coordenar ações de promoção e animação turística do Concelho, em parceria com entidades do setor; Elaboração e organização de conteúdos para suportes de divulgação turística; Coordenação dos serviços da Loja Interativa de Turismo.	Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo / Serviço de Turismo e Comunicação			2	1														Licenciatura em Turismo (Grau de Complexidade 3);	2	1	3 Necessidades Permanentes	
	Atendimento presencial e personalizado na Loja Interativa do Turismo, a visitantes e munícipes; Recolha e atualização da informação turística disponível na Loja Interativa; Recolha e organização dos conteúdos da agenda mensal; Apoio às atividades realizadas no âmbito do desenvolvimento do turismo local.																				Licenciatura Turismo (Grau de Complexidade 3)	0	1	
	Atendimento presencial e personalizado na Loja Interativa do Turismo, a visitantes e munícipes. Atualização de bases de dados diversas (Alojamento, Restauração, Artesanato e outros). Resposta a pedidos de merchandising e informações várias sobre Espinho. Apoio às atividades realizadas no âmbito do desenvolvimento do Turismo local.																				Licenciatura em Português e Francês (Grau de Complexidade 3)	1	1	1 Necessidade Permanente
	Atendimento presencial e personalizado na Loja Interativa do Turismo, a visitantes e munícipes; Elaboração de textos de divulgação turística; Elaboração de percursos e circuitos turísticos. Apoio às atividades realizadas no âmbito do desenvolvimento do turismo local.																				Licenciatura Turismo (Grau de Complexidade 3)	0	1	
	Criação e atualização de bases de dados diversas; Pesquisas diversas na internet; Criação e manutenção do programa / base de dados para estatísticas da Loja Interativa do Turismo.																				12º Ano Escolaridade (Grau de Complexidade 2)	0	1	
	Coordenação do Arquivo Municipal; verificação do preenchimento das guias de remessa; apoio documental a estudantes/investigadores; pesquisa e fornecimento de legislação aos vários departamentos; contagens de tempo de serviço de funcionários para efeitos de aposentação; higienização e restauro de documentação; pesquisa de documentação para vários serviços; verificação da documentação a eliminar; incorporação de documentação das divisões da C.M.E.; serviço de atendimento do Arquivo Municipal; arquivo de documentação corrente; gestão do Programa GISA.		Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo / Serviço de Arquivo Municipal																		Licenciatura em Línguas e Literaturas Clássicas e Portuguesa. Especialização em Ciências Documentais, variante Arquivo (Grau de complexidade 3)	0	1	
Serviço de receção; Incorporação de documentação das divisões da C.M.E.; Serviço de atendimento do Arquivo Municipal; Conferência da documentação e seu acondicionamento; Higienização e restauro de documentação; Contagens de tempo de serviço de funcionários para efeitos de aposentação; Apoio documental a estudantes/investigadores; Pesquisa e fornecimento de legislação aos vários departamentos; Registo de entradas e saídas das requisições de documentação na base de dados.																				12º Ano Escolaridade e Curso Técnico Profissional de BAD	0	2		
																			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)					

Atribuições	Competências/Atividades ⁽²⁾	Unidade Orgânica / Serviço	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações	
			Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP		
			N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	P	N	LP	N	LP	N	LP					
1)	Verificação do preenchimento das guias de remessa; Apoio documental a estudantes/investigadores; Pesquisa e fornecimento de legislação aos vários departamentos; Contagens de tempo de serviço de funcionários para efeitos de aposentação; Higienização e restauro de documentação; Pesquisa de documentação para vários serviços; Verificação da documentação a eliminar; Incorporação de documentação das divisões da C.M.E.; Serviço de atendimento do Arquivo Municipal; Arquivo de documentação corrente; Serviço de receção.	Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo / Serviço de Arquivo Municipal								2										12º Ano escolaridade (Grau de Complexidade 2)	0	2	
Subtotal			0	1	11	20	0	5	4	30	0	0	0	0	0	8	2	6		17	70		

LEGENDA:

1) Atribuições de acordo com o vertido na Constituição da República Portuguesa (artºs 235º e ss) em conjugação com o disposto nos artºs 32º e ss da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e as disposições do artº 29 da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

2) Caracterização das carreiras gerais nos termos do n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

N - Necessidades;

LP - Lugares Preenchidos;

Atribuições	Competências/Atividades ⁽²⁾	Unidade Orgânica / Serviço	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações		
			Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP			
			N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	P	N	LP	N	LP	N	LP						
1)	Exercício das competências descritas nos artºs 8º e 11º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação.	Divisão de Gestão de Recursos Humanos		1															Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho (Grau de Complexidade 3)	0	1			
	Elaborar toda a tramitação relativa ao Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), Estágios curriculares, de muita curta duração e outros; Elaborar e gerir o mapa de pessoal do Município; Assegurar o cumprimento do disposto no que respeita às normas de registo e controlo da pontualidade e assiduidade dos trabalhadores, bem como o registo e atualização das marcações dos trabalhadores nos terminais; Gerir, configurar e proceder à manutenção dos Equipamentos Biométricos do Servidor; Elaborar o Manual de Descrição de Funções tendo em consideração o mapa de pessoal e as competências definidas nos termos do SIADAP; Assegurar todas as tarefas inerentes dos contratos emprego de inserção e contratos emprego de inserção+ ou outros projetos de caráter social promovido pelo IIEFP ou outra entidade; Rececionar, analisar e responder aos pedidos de estágio. Proceder a toda a tramitação referente ao trabalho a favor da comunidade junto das entidades competentes e das diversas unidades orgânicas ou serviços do município.																			Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho (Grau de Complexidade 3)	0	1		
	Gestão de todo o processo de avaliação de desempenho (SIADAP), bem como garantir e transmitir as orientações e informações relevantes sobre a matéria; elaborar mapas atualizados da relação dos trabalhadores; enviar o reporte de informação via SIIAL para a DGAL (saldo inicial; pessoal ao serviço trimestral e semestral, RH Orçamento de Estado, diversas alterações e outros) e outras entidades; elaborar o Balanço Social da Autarquia e enviar para as entidades competentes; monitorizar o plano de prevenção de riscos e infrações conexas e elaborar o relatório de execução para envio para o Tribunal de Contas, DGAL e para o Secretário de Estado; Acompanhar permanentemente toda a legislação vigente na área de gestão de recursos humanos da administração local; promover estudos e propôr medidas que visem garantir a gestão adequada dos recursos humanos afetos ao Município; Elaboração de análises e relatórios em diversas áreas da gestão dos recursos humanos; Assegurar o cumprimento das disposições aplicáveis em sede de comunicação referentes às prestações de serviço e suas renovações; proceder à estimativa anual das verbas a orçamentar em despesa com pessoal.																				Licenciatura em Administração Pública (Grau de Complexidade 3)	0	1	
	Assegurar o cumprimento das obrigações legais do Município em matéria de segurança, higiene e saúde no trabalho; organizar os processos de acidentes de trabalho e doenças profissionais bem como o controlo dos seguros no que se refere a indemnizações; assegurar a medicina no trabalho aos trabalhadores; efetuar ações de sensibilização e de esclarecimento junto dos trabalhadores sobre os problemas inerentes à saúde, higiene e segurança dos seus postos de trabalho; elaborar os planos de emergência interna dos edifícios municipais; Assegurar a comunicação com as diversas entidades na área da sua competência. Manter atualizado e propor alterações aos subprocessos e, IT's, PT's afetos no âmbito do SGQ da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.				2	1															Licenciatura em Engenharia do Ambiente (Grau de Complexidade 3); Licenciatura + CAP de Técnico Superior de Segurança e Higiene do Trabalho (Nível V)	2	1	2 Necessidades Permanentes

Atribuições	Competências/Atividades (2)	Unidade Orgânica / Serviço	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações			
			Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP				
			N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	P	N	LP	N	LP	N	LP							
1)	Assegurar o cumprimento das obrigações legais do Município em matéria de segurança, higiene e saúde no trabalho; organizar os processos de acidentes de trabalho e doenças profissionais bem como o controlo dos seguros; assegurar a medicina no trabalho aos trabalhadores; efetuar ações de sensibilização e de esclarecimento junto dos trabalhadores sobre os problemas inerentes à saúde, higiene e segurança dos seus postos de trabalho; elaborar os planos de emergência interna dos edifícios municipais; Assegurar a comunicação com as diversas entidades na área da sua competência. Gestão das modalidades dos horários de trabalho do município. Manter atualizado e propor alterações aos subprocessos, IT's e PT's afetos no âmbito do SGQ da Divisão de Gestão de Recursos Humanos. Compilar a informação referente à Divisão de Gestão de Recursos Humanos para envio para a Conta de Gerência; Controlo dos créditos de horas e dispensas dos delegados/dirigentes sindicais e dos Eleitos Locais.	Divisão de Gestão de Recursos Humanos				1														Licenciatura em Direito (Grau de Complexidade 3);	1	0	1 Necessidade Permanente		
	Coordenar todo o trabalho efetuado na subunidade orgânica, bem como no lançamento de faltas, férias, licenças e outras situações no sistema informático para efeitos de processamento; atualizar os abonos de família, bem como todas as outras prestações sociais relativas aos descendentes dos trabalhadores;; apoio administrativo aos processos disciplinares da competência da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo; atualizar os dados dos trabalhadores sobre a retenção na fonte (IRS); elaborar as declarações de IRS e conferência das retenções de acordo com a categoria de trabalho dependente ou pensionista; elaborar informações sobre assuntos relacionados com recursos humanos tendo em vista preparar a tomada de decisão superior; analisar os documentos entregues (prova anual de rendimentos, da composição do agregado familiar) para efeitos de atribuição/manutenção do direito ao abono de família para crianças e jovens, e determinação do respetivo montante; Elaborar conjuntamente os mapas obrigatórios dentro dos prazos determinados para as diversas entidades; analisar e controlar mensalmente a taxa de execução das despesas de pessoal.																				12º Ano Escolaridade (Grau de Complexidade 2)	0	1		
	Elaborar os mapas de férias anuais das diferentes divisões e serviços; lançar nas aplicações informáticas as várias participações de ausência ao serviço, incluindo férias, maternidade, licenças sem remuneração, faltas, para a concretização dos vencimentos;; preparar os processos de verificação de doença e junta médica; remeter as folhas de ponto para as divisões ou serviços com trabalhadores que não efetuam registo biométrico. Verificar o cumprimento do Regulamento Interno de Horários de Trabalho da CME no que se refere às competências atribuídas. Emitir e arquivar nos processos individuais o mapa anual de assiduidade.																					12º Ano Escolaridade (Grau de Complexidade 2)	0	1	
	Processar os vencimentos dos trabalhadores, de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente, descontos obrigatórios, abonos, reduções remuneratórias, suspensão ou redução dos subsídios consoante os casos impostos por lei; organizar, manter atualizados os processos individuais e as aplicações informáticas; elaborar mapas e ficheiros de descontos para diversas entidades; atualizar os elementos referentes à mudança de nível remuneratório dos trabalhadores; contabilizar e processar o trabalho suplementar; entregar/enviar os recibos de vencimentos aos trabalhadores.																					12º Ano Escolaridade (Grau de Complexidade 2)	1	2	1 Necessidade Permanente

Atribuições	Competências/Atividades ⁽²⁾	Unidade Orgânica / Serviço	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações	
			Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP		
			N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	P	N	LP	N	LP	N	LP					
	Instruir os pedidos de aposentação, incluindo pedidos de contagem de tempo de serviço e simulações; elaborar textos (avisos, despachos, etc) com vista à publicação em Diário da República; Proceder ao controlo dos pedidos de acumulação de funções; Analisar e controlar os pedidos de licença sem remuneração.																			12º Ano Escolaridade (Grau de Complexidade 2)	0	1	
1)	Garantir o atendimento da Divisão de Gestão de Recursos Humanos diariamente; proceder às inscrições, cancelamentos, renovações dos cartões da ADSE; proceder às alterações de dados pessoais dos trabalhadores e seus familiares;; classificar e arquivar a correspondência da Divisão de Gestão de Recursos Humanos; analisar os documentos entregues (prova da situação escolar) para efeitos de renovação da ADSE para registo na ADSE DIRETA; Proceder à análise e controlo do estatuto trabalhador-estudante; Elaboração dos mapas mensais nos termos definidos; Processar as participações dos trabalhadores referentes à ADSE. Digitalizar, proceder aos registos e finalizar em papel na aplicação informática.	Divisão de Gestão de Recursos Humanos																		12º Ano Escolaridade (Grau de Complexidade 2)	0	2	
	Elaborar ofícios em resposta a notificações das Finanças, Tribunais e outras entidades, em que os mesmos são informados da situação contratual e respetivo vencimento dos trabalhadores com processos de diversas naturezas; Inserir na aplicação informática os descontos comunicados pelas entidades referidas bem como, as demais comunicações necessárias; Garantir que os trabalhadores auferam no mínimo a RMMG; Elaborar os mapas de férias anuais das diferentes divisões e serviços; lançar nas aplicações informáticas as várias participações de ausência ao serviço, incluindo férias, maternidade, licenças sem remuneração, faltas, para a concretização dos vencimentos; preparar os processos de verificação de doença e junta médica; remeter as folhas de ponto para as divisões ou serviços com trabalhadores que não efetuam registo biométrico; Controlar o trabalho suplementar e os descansos compensatórios, nomeadamente verificando os registos nos terminais biométricos, solicitando aos dirigentes e responsáveis adequada fundamentação, controlo dos limites legais no que se refere ao trabalho suplementar; Gerir os descansos compensatórios e contas correntes decorrentes do trabalho suplementar de todos os trabalhadores. Verificar o cumprimento do Regulamento Interno de Horários de Trabalho da CME no que se refere às competências atribuídas. Manter atualizado e propor alterações aos subprocessos, IT's e PT's afetos no âmbito do SGQ da Divisão de Gestão de Recursos Humanos; Emitir e arquivar nos processos individuais o mapa anual de assiduidade.																		12º Ano Escolaridade (Grau de Complexidade 2)	0	1		

Atribuições	Competências/Atividades ⁽²⁾	Unidade Orgânica / Serviço	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações		
			Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP			
			N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	P	N	LP	N	LP	N	LP						
1)	Elaborar ofícios em resposta a notificações das Finanças, Tribunais e outras entidades, em que os mesmos são informados da situação contratual e respetivo vencimento dos trabalhadores com processos de diversas naturezas; Inserir na aplicação informática os descontos comunicados pelas entidades referidas bem como, as demais comunicações necessárias; Garantir que os trabalhadores auferam no mínimo a RMMG; Elaborar os mapas de férias anuais das diferentes divisões e serviços; lançar nas aplicações informáticas as várias participações de ausência ao serviço, incluindo férias, maternidade, licenças sem remuneração, faltas, para a concretização dos vencimentos;; preparar os processos de verificação de doença e junta médica; remeter as folhas de ponto para as divisões ou serviços com trabalhadores que não efetuam registo biométrico; Controlar o trabalho suplementar e os descansos compensatórios, nomeadamente verificando os registos nos terminais biométricos, solicitando aos dirigentes e responsáveis adequada fundamentação, controlo dos limites legais no que se refere ao trabalho suplementar; Gerir os descansos compensatórios e contas correntes decorrentes do trabalho suplementar de todos os trabalhadores. Verificar o cumprimento do Regulamento Interno de Horários de Trabalho da CME no que se refere às competências atribuídas. Emitir e arquivar nos processos individuais o mapa anual de assiduidade.	Divisão de Gestão de Recursos Humanos							1	1										Licenciatura Animação Socio-Cultural (Grau de Complexidade 3); 12.º Ano de Escolaridade (Grau de Complexidade 2)	1	1	1 Necessidade Permanente	
	Registar toda a documentação referente à Divisão de Gestão de Recursos Humanos; elaborar os indicadores que permitam quantificar os tempos médios de respostas e outros; organizar toda a formação, que é solicitada a pedido dos trabalhadores e autorizada pelos superiores hierárquicos; planejar e organizar as ações de formação internas e externas tendo em vista a valorização profissional dos trabalhadores e a elevação dos índices de preparação necessários ao exercício de funções e à melhoria do funcionamento dos diferentes serviços; ; elaborar o relatório anual de formação e proceder à sua divulgação, execução e avaliação; esclarecer os trabalhadores sobre o procedimento da formação;. Pesquisa e consulta de diversos sítios institucionais e de outros com o objetivo de difundir normas, notas informativas e outros relevantes para a gestão dos recursos humanos. Garantir o atendimento da Divisão de Gestão de Recursos Humanos diariamente.																					12º Ano Escolaridade (Grau de Complexidade 2)	0	1
			0	1	3	3	0	1	2	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		5	14	

LEGENDA:

1) Atribuições de acordo com o vertido na Constituição da República Portuguesa (artºs 235º e ss) em conjugação com o disposto nos artºs 32º e ss da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e as disposições do artº 29 da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

2) Caracterização das carreiras gerais nos termos do n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

N - Necessidades;

LP - Lugares Preenchidos;

Atribuições	Competências/Atividades ⁽²⁾	Unidade Orgânica/Serviço	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações			
			Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP				
			N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	P	N	LP	N	LP	N	LP		N	LP				
1)	Exercício das competências descritas nos artºs 8º e 12º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação.	Divisão de Serviços Básicos e Ambiente		1																Licenciatura Preferencialmente em Engenharia Ambiente (Grau de complexidade 3)	0	1			
	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respectiva licenciatura, inseridas, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: Análise, estudos e emissão de pareceres, numa perspectiva macroscópica, sistemática, integrada nos assuntos que lhe são submetidos, para tratamento à luz das ciências do ambiente; Elaboração de propostas fundamentadas de solução de problemas concretos na área ambiental; Preparação, elaboração e acompanhamento de projectos ambientais; Participação, com eventual coordenação, em equipas interdisciplinares compostas por técnicos superiores ou outros; Intervenção no diálogo privilegiado com outros ramos de especialidades para a prossecução de objectivos com conteúdo pluridisciplinar.																				Licenciatura em Engenharia do Ambiente (Grau de complexidade 3)	0	1		
	JARDINS Realizar e ou coordenar a elaboração de projetos, estudos e ou ações que visem a proteção e defesa da qualidade ambiental, do património natural e da biodiversidade, bem como a valorização e a requalificação ambiental e paisagística; Elaboração de projetos de requalificação de espaços verdes municipais; Acompanhamento dos trabalhos diários dos Jardins.					1																Licenciatura em Arquitetura Paisagista (Grau de complexidade 3)	1	0	1 Necessidade Permanente
	PARQUE DE MÁQUINAS Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respectiva licenciatura, inseridas, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: Análise, estudos e emissão de pareceres, numa perspectiva macroscópica, sistemática, integrada nos assuntos que lhe são submetidos, para tratamento; Gestão da frota municipal; Elaboração de planos de manutenção de instalações, equipamentos, máquinas e automóveis; Participação, com eventual coordenação, em equipas interdisciplinares compostas por técnicos superiores ou outros; Intervenção no diálogo privilegiado com outros ramos de especialidades para a prossecução de objectivos com conteúdo pluridisciplinar.																					Licenciatura em Engenharia do Ambiente/Mecânica (Grau de complexidade 3)	1	0	1 Necessidade Permanente
	Executar as tarefas inerentes à recepção e distribuição dos requerimentos, correspondências e outros documentos relativos ao cemitério; Atender o público nos assuntos relativos às suas atribuições e encaminhá-lo para os serviços adequados quando for caso disso; Minutar e dactilografar o expediente da divisão e relativo a cemitérios; Colaborar na elaboração de propostas de instruções, ordens de serviço, despachos, posturas e regulamentos necessários ao exercício das actividades da divisão; Executar tarefas que no âmbito das suas atribuições lhe sejam superiormente solicitadas.																					12º Ano (Grau de complexidade 2)	0	1	
	Executar as tarefas inerentes à recepção e distribuição dos requerimentos, correspondências e outros documentos relativos à divisão e aos assuntos relacionados com a feira; Atender o público nos assuntos relativos às suas atribuições e encaminhá-lo para os serviços adequados quando for caso disso; Minutar e dactilografar o expediente da divisão; Colaborar na elaboração de propostas de instruções, ordens de serviço, despachos, posturas e regulamentos necessários ao exercício das actividades da divisão; Executar tarefas que no âmbito das suas atribuições lhe sejam superiormente solicitadas.																					12º Ano (Grau de complexidade 2)	1	4	1 Necessidade Permanente
	Coordenação dos trabalhos de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, limpeza de terrenos domínio público e municipais, limpeza de praias, organização das escalas trabalhos, distribuição das equipas de intervenção, organização de horários, controlo e solicitação de material para o serviço, reporta ao chefe de divisão a atividade do setor, colabora na avaliação dos trabalhadores afetos.																					Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	1	

Atribuições	Competências/Atividades (2)	Unidade Orgânica/Serviço	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações			
			Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP				
			N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	P	N	LP	N	LP	N	LP							
1)	Armazenar os bens adquiridos, assegurando na sua recepção a verificação quantitativa e qualitativa, gerindo o respectivo aprovisionamento segundo critérios de economia e eficiência.	Divisão de Serviços Básicos e Ambiente															1			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	1			
	Cantoneiro de Limpeza - Remoção dos resíduos sólidos urbanos; Transporte dos resíduos a destino final (Lipor I e Lipor II); Limpeza de terrenos, silvados e valetas; Corte da vegetação que cresce nas bermas, valetas, banquetas e taludes, de modo a facilitar a conservação e melhorar as condições de drenagem e visibilidade; Remoção de montureiras de entulhos ou lixo, situadas nas bermas; Remoção de cartazes e limpeza de inscrições murais; Gestão, incluindo a manutenção e lavagem dos equipamentos de deposição de resíduos (contentores, papelarias, etc); Captura de cães; Operações de desratização; Recolha dos resíduos valorizáveis; Apoio a actividades de carácter cultural e social promovidas pela autarquia; Apoio aos mais variados serviços Camarários, instituições de carácter cultural, social, de ensino, etc.																	9			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	9		
	Funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânica indispensáveis ao funcionamento do serviço, nomeadamente executar trabalhos de apoio à limpeza e conservação de espaços públicos, bem como outros trabalhos similares ou complementares. Possuir carta de condução de ligeiros.																		2			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	2	
	Apoio aos ecocentros. Gestão e organização do espaço. Triagem de materiais para valorização																		2			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	2	
	Limpeza, manutenção e apoio aos sanitários públicos; Limpeza de gabinetes e edifícios.																		8			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	8	
	Executam funções de recolhas específicas, nomeadamente recolhas porta-a-porta em comércio.																		3			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	3	
	Apoio e limpeza do mercado municipal de Espinho. Gestão global do mercado																		1			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	1	
	Coordenação dos trabalhos de Parques e Jardins Funções dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização de tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Assegurar a gestão corrente do pessoal. Reporta ao chefe de divisão a atividade do setor, colabora na avaliação dos trabalhadores afetos.															1						Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	1	
	Jardineiro - Plantação de árvores de alinhamento em diversos arruamentos e espaços verdes; Manutenção viveiro municipal; Execução de novos jardins e alterações a jardins existentes; Manutenção dos jardins públicos, do Parque escolar do concelho, e instituições de carácter social; Corte de relvados e manutenção dos espaços verdes municipais; Poda das árvores existentes nos espaços verdes e arruamentos; Construção e Manutenção dos sistemas de rega.																		22			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	22	
	Realização de inumações, exumações, pequenos arranjos no cemitério, gestão e limpeza do espaço cemiterial.																	2	2			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	2	2	2 Necessidades Permanentes
Funções de Chefia de Pessoal da carreira de Assistente Operacional afeto ao parque automóvel. Coordenação geral de todas as tarefas inerentes à manutenção / reparação do parque automóvel e distribuição das tarefas dos motoristas. Também é reponsavel pela organização das escalas trabalhos, distribuição das equipas de intervenção, organização de horários, controlo e solicitação de material para o serviço, reporta ao chefe de divisão a atividade do setor, colabora na avaliação dos trabalhadores afetos.														1						Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	1			
Condução de viaturas ligeiras, procedendo ao transporte de pessoas de acordo com as necessidades dos serviços municipais; Apoio aos órgãos autárquicos.																	3			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	3			

Atribuições	Competências/Atividades ⁽²⁾	Unidade Orgânica/Serviço	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações							
			Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP								
			N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	P	N	LP	N	LP	N	LP		N	LP								
1)	Condução de viaturas ligeiras, pesadas, transportes coletivos bem como de carga, de passageiros e máquinas ou veículos especiais, procedendo ao transporte de pessoas, materiais e mercadorias de acordo com as necessidades dos serviços municipais;	Divisão de Serviços Básicos e Ambiente																			9				Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	9		
	Exerce a vigilância da respetiva área dos Armazéns Municipais que estão sob a sua responsabilidade, assegurando a verificação de todas as condições básicas de segurança, a fim de prevenir a ocorrência de eventuais acidentes; regista todas as entradas e saídas de pessoas e viaturas nas instalações durante o período em causa; controla o sistema de alarme e toma as medidas que se impedem em casos de emergência, comunicando com as entidades competentes para intervirem em cada situação, a quem presta a sua colaboração; elabora relatórios sobre a atividade desenvolvida em cada período de vigilância.																									Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	5	
	Opera veículo automotor tipo escavadora, acionando os comandos de marcha e direção, conduzindo-o em trajeto indicado, para movimentação, escavação e extração de materiais, aterro a curta e longa distância.																						1				Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	1	0
	Exercer todas as atividades necessárias ao normal funcionamento de toda a rede de abastecimento de água e de saneamento na área do município; Garantir as ligações e fiscalizar as instalações particulares na vertente da água e esgotos; Fiscalizar e gerir empreitadas públicas e organização dos processos de execução de obras por administração direta; Assegurar as funções relativas à planificação, execução, controlo de custos, autos de vistoria e medição de trabalhos, contas finais e autos de receção provisória e definitiva das obras municipais; Assegurar o planeamento, implementação e gestão dos sistemas de saneamento básico e respetivos planos de segurança; Zelar pela manutenção dos sistemas de saneamento básico e pelo adequado funcionamento dos seus órgãos e equipamentos eletromecânicos; Assegurar a realização periódica de análises de água de abastecimento público; Colaborar na elaboração dos cadastros dos sistemas de distribuição de água, saneamento e sistemas de drenagem de águas pluviais; Garantir a operacionalidade dos sistemas de água, de drenagem de águas residuais e pluviais, promover estudos de ampliação/renovação e assegurar a sua execução; Executar procedimentos de contratação pública para empreitadas / prestação de serviços, regulamentos e planos de gestão e de segurança; Analisar projetos de especialidades de obras particulares e de projetos de infraestruturas públicas contratadas externamente; Elaborar e ou colaborar em pareceres, planos e estudos diversos no âmbito do Setor; Participar nas vistorias de salubridade, de receções provisórias e definitivas de obras de Urbanização; Executar outras atividades de apoio geral ou especializado da Divisão.	Divisão de Serviços Básicos e Ambiente / Serviço de Águas e Saneamento																								Licenciatura em Engenharia Civil (Grau de complexidade 3)	2	2	2 Necessidades Permanentes
	Funções de Chefia Técnica e Administrativa em subunidade orgânica ou serviços, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena e responsabilidade na avaliação dos trabalhadores afetos ao seu serviço segundo orientações e diretivas superiores. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.																											12º Ano (Grau de complexidade 2)	0
Apoio administrativo ao setor de águas e saneamento. Atendimento presencial e telefónico aos cidadãos, encaminhamento e agendamento de serviços e avarias. Emissão de avisos e notificações sobre anomalias e eventuais verbas devidas ao Município sobre serviços prestados. Regista em aplicação informática própria registos de leituras e contagens de consumos de água.																										12º Ano (Grau de complexidade 2)	0	2	

Atribuições	Competências/Atividades ⁽²⁾	Unidade Orgânica/Serviço	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações																
			Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP																	
			N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	P	N	LP	N	LP	N	LP																				
1)	Coordenação dos trabalhos de abastecimento de água, organização das escalas trabalhos, distribuição das equipas de intervenção, organização de horários, controlo e solicitação de material para o serviço, reporta ao chefe de divisão a atividade do setor, colabora na avaliação dos trabalhadores afetos.	Divisão de Serviços Básicos e Ambiente / Serviço de Águas e Saneamento													1				Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	1																	
	Coordenação dos trabalhos de Saneamento, , organização das escalas trabalhos, distribuição das equipas de intervenção, organização de horários, controlo e solicitação de material para o serviço, reporta ao chefe de divisão a atividade do setor, colabora na avaliação dos trabalhadores afetos.														1				Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	1																	
	Procede diariamente à leitura e registo dos contadores particulares existem no Município e posterior registo dos dados no serviços competentes.																	4		Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	4																
	Canalizador - Funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânica indispensáveis ao funcionamento do serviço, nomeadamente executar trabalhos de manutenção e instalação de redes de distribuição de água e respectivos ramais de ligação, assentamento de tubagens e acessórios, instalação e remoção de contadores, bem como outros trabalhos similares ou complementares. Possuir carta de condução de ligeiros.																	3	10	Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	3	10	3 Necessidades Permanentes															
	Saneamento - Executa ramais de sanemaneto, reabilitação de coletores de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, tarefas de desobstrução, limpeza de colectores e caixas de visita, utilizando ferramentas adequadas, bem como outros trabalhos similares ou complementares.																	3	9	Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	3	9	3 Necessidades Permanentes															
	Executa tarefas de manutenção e limpeza dos equipamentos eletromecânicos das estações elevatórias do Município, utilizando ferramentas adequadas, bem como outros trabalhos similares ou complementares.																1	1		Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	1	1	1 Necessidade Permanente															
	Efectuar levantamentos e revestimentos maciços de alvenaria; assentar manilhas, azulejos e ladrilhos e aplicar camadas de argamassas de gesso em superfícies de edificações; executar algumas tarefas fundamentais de pedreiro; executar caixas de visita, bem como outros trabalhos similares ou complementares. Possuir carta de condução de ligeiros.																		1		Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	1															
Subtotal																				0	1	4	3	0	1	1	7	0	0	0	5	10	92	0	0	15	109	

LEGENDA:

1) Atribuições de acordo com o vertido na Constituição da República Portuguesa (artºs 235º e ss) em conjugação com o disposto nos artºs 32º e ss da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e as disposições do artº 29 da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

2) Caracterização das carreiras gerais nos termos do n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

N - Necessidades;

LP-Lugares Preenchidos;

Atribuições	Competências/Atividades (2)	Unidade Orgânica / Serviço	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações	
			Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP		
			N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	P	N	LP	N	LP	N	LP					
1)	Exercício das competências descritas nos artºs 8º e 13º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação.	Divisão de Obras Municipais		1															Licenciatura Preferencialmente em Engenharia Civil	0	1		
	Programar, realizar e acompanhar a execução de projectos de infraestruturas, edifícios e equipamentos municipais, de infra-estruturas urbanas e outras áreas de espaços público (Engenharia). Assegurar a coordenação e fiscalização das actividades dos operadores públicos ou privados que intervenham ou ocupem o espaço público e fiscalizar, ou acompanhar a fiscalização por entidades externas, de todas as empreitadas municipais designadamente no que respeita ao cumprimento do projecto, especificações do caderno de encargos, qualidade e prazos de execução.																			Licenciatura em Engenharia Civil (Grau de complexidade 3)	0	1	
	Fiscalizar, ou acompanhar a fiscalização por entidades externas no que à qualidade de intervenção no espaço público diz respeito e empreitadas municipais designadamente no que respeita ao cumprimento do projecto, especificações do caderno de encargos, qualidade e prazos de execução, através da definição e implementação de metodologias de controlo de execução de obra. Execução de projetos e demais contributos no que às competências do DOM diz respeito. Fiscalizar obras particulares, no âmbito da DOPL, no que se refere às atribuições consagradas no Regime Jurídico da urbanização e edificação- RJEU.					1														Licenciatura em Engenharia Civil (Grau de complexidade 3) + CAP de Técnico de Segurança e Higiene do Trabalho (Nível V)	1	0	1 Necessidade Permanente
	Fiscalizar, ou acompanhar a fiscalização por entidades externas no que à qualidade de intervenção no espaço público diz respeito e empreitadas municipais designadamente no que respeita ao cumprimento do projecto, especificações do caderno de encargos, qualidade e prazos de execução, através da definição e implementação de metodologias de controlo de execução de obra. Execução de projetos e demais contributos no que às competências do DOM diz respeito. Fiscalizar obras particulares, no âmbito da DOPL, no que se refere às atribuições consagradas no Regime Jurídico da urbanização e edificação- RJEU.																			Licenciatura em Arquitetura (Grau de complexidade 3) + CAP de Técnico de Segurança e Higiene do Trabalho (Nível V)	1	0	1 Necessidade Permanente
	Elaborar proposta de intervenção anual na Rede de iluminação pública do concelho tendo em consideração a melhoria da eficiência energética, actualizar o cadastro da rede de iluminação pública em estreita colaboração com a edp, e proceder ao acompanhamento das intervenções efectuadas nas redes eléctricas e de telecomunicações do concelho. Desenvolver projectos da especialidade. Propor e promover soluções de eficiência energética nos edifícios públicos.																			Licenciatura em Engenharia Electrotécnica - Ramo Sistemas Eléctricos de Energia (Grau de complexidade 3)	1	0	1 Necessidade Permanente
Programar, realizar e acompanhar a execução de projectos de infraestruturas, edifícios e equipamentos municipais, de infra-estruturas urbanas e outras áreas de espaços público (arquitetura). Elaborar estudos de desenho urbano e de desenho do espaço público. Fiscalizar, ou acompanhar a fiscalização por entidades externas, de todas as empreitadas municipais designadamente no que respeita ao cumprimento do projecto, especificações do caderno de encargos, qualidade e prazos de execução, através da definição e implementação de metodologias de controlo de execução de obra.																		Licenciatura em Arquitetura (Grau de complexidade 3)	0	3			

Atribuições	Competências/Atividades ⁽²⁾	Unidade Orgânica / Serviço	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações			
			Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP				
			N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	P	N	LP	N	LP	N	LP							
1)	Elaborar planos de segurança e saúde em projeto, em consonância com os projetos de infraestruturas, edifícios e equipamentos municipais, de infra-estruturas urbanas e outras áreas de espaços público. Analisar e propor a aprovação de desenvolvimento de planos de segurança e saúde. Acompanhar e fiscalizar a implementação do desenvolvimento dos planos de segurança e saúde. Analisar e propor a aprovação da implementação de estaleiros, o seu encerramento, e a compilação técnica no fecho das empreitadas ao nível da segurança e saúde. Assegurar a comunicação de abertura de estaleiros das empreitadas municipais. Assegurar o acompanhamento da fiscalização por entidades externas, de todas as empreitadas municipais, ao nível da segurança e saúde em obra.	Divisão de Obras Municipais / Serviço de Obras por Administração Direta																		12º Ano (Grau de complexidade 2) + CAP de Técnico de Segurança e Higiene do Trabalho (Nível III)	1	0	1 Necessidade Permanente		
	Executar as tarefas inerentes à recepção e distribuição dos requerimentos, correspondências e outros documentos relativos à divisão; Atender o público nos assuntos relativos às suas atribuições e encaminhá-lo para os serviços adequados quando for caso disso; Minutar e dactilografar o expediente da divisão; Colaborar na elaboração de propostas de instruções, ordens de serviço, despachos, posturas e regulamentos necessários ao exercício das actividades da divisão; Executar tarefas que no âmbito das suas atribuições lhe sejam superiormente solicitadas.									1	1										12º Ano (Grau de complexidade 2)	1	1	1 Necessidade Permanente	
	Apoio da Divisão de Obras Municipais em tarefas administrativas, desenho, projecto e topografia.																				12º Ano; Curso Profissional Nível III (Grau de complexidade 2) Licenciatura em Administração Pública (Grau de complexidade 3) 12º Ano (Grau de complexidade 2)	0	4		
	Funções de organização, controle e execução dos trabalhos executados por administração direta em espaço público. Promover a manutenção e reparação de passeios e arruamentos. Planear e assegurar a execução de obras por administração direta.																					Licenciatura em Engenharia Civil (Grau de complexidade 3);	0	1	
	Encarregado - Funções de Chefia de Pessoal da carreira de Assistente Operacional afeto ao serviço de arruamentos, passeios e edifícios. Coordenação geral de todas as tarefas inerentes à execução das obras e distribuição das tarefas dos funcionários.																					Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	1	
	Eletricista - Manutenção dos equipamentos municipais; Integra equipa de intervenção rápida nos bairros sociais, com vista à satisfação das necessidades prementes e urgentes nas habitações sociais sob a responsabilidade do Município.																					Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	1	
	Calceteiros - Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.																					Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	6	
	Carpinteiros - Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.																					Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	1	

Atribuições	Competências/Atividades (2)	Unidade Orgânica / Serviço	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações			
			Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP				
			N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	P	N	LP	N	LP	N	LP							
1)	Eletricistas - Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Divisão de Obras Municipais / Serviço de Obras por Administração Direta																			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	1		
	Pedreiros - Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.																					Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	1	
	Serralheiros - Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.																					Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	1	
	Trolhas - Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.																					Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	5	
	Pintores - Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.																					Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	4	
	Cantoneiros - Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.																					Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	1	
	Canalizador / Picheleiro - Efetuar a montagem, a conservação e a reparação de redes e equipamentos de águas frias e quentes, de aquecimento central e de condução de águas pluviais e residuais em edifícios municipais, de acordo com os regulamentos técnicos inerentes e as medidas de segurança, higiene e saúde no trabalho.																					Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	1	0	1 Necessidade Permanente
	Asfaltadores - Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Divisão de Obras Municipais / Serviço de Mobilidade e Trânsito																			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	3		

Atribuições	Competências/Atividades ⁽²⁾	Unidade Orgânica / Serviço	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações		
			Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP			
			N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	P	N	LP	N	LP	N	LP						
1)	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Divisão de Obras Municipais / Serviço de Mobilidade e Trânsito																			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	1	
Subtotal			0	1	3	6	0	0	2	4	0	0	0	1	1	25	0	0				6	37	

LEGENDA:

1) Atribuições de acordo com o vertido na Constituição da República Portuguesa (artºs 235º e ss) em conjugação com o disposto nos artºs 32º e ss da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e as disposições do artº 29 da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

2) Caracterização das carreiras gerais nos termos do n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

N - Necessidades;

LP - Lugares Preenchidos;

Atribuições	Competências/Atividades ⁽²⁾	Unidade Orgânica/Serviço	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações			
			Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP				
			N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	P	N	LP	N	LP	N	LP		N	LP				
1)	Exercício das competências descritas nos artºs 8º e 14º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação.	Divisão de Desporto		1																Licenciatura em Educação Física e Desporto	0	1			
	Coordenação da Piscina Municipal de Espinho, planejar e ministrar aulas de natação, gerir as necessidades dos professores, propor criação de novos serviços. Gerir os espaços e horários das diversas turmas e entidades. Assegurar a ligação com o chefe de divisão. Gerir os contactos com os utilizadores																					Licenciatura em Educação Física e Desporto (Grau de complexidade 3)	0	1	
	Planejar e ministrar aulas de natação e de desporto adaptado, dinamização de eventos. Estar presente nas reuniões de serviço agendadas pelo chefe de divisão. Colaborar nas iniciativas da DD além de eventos. Zelar pelo bom estado do material e promover um bom ambiente entre colegas e alunos.																					Licenciatura Educação Especial e Reabilitação (Grau de complexidade 3)	0	1	
	Planejar e ministrar aulas de natação, cumprir os seus objetivos pedagógicos, bem como a sua avaliação e controlo das turmas. coordenação e realização de eventos. Estar presente nas reuniões de serviço agendadas pelo chefe de divisão. Zelar pelo material, colaborar nas iniciativas promovidas pela divisão.																					Licenciatura em Educação Física e Desporto (Grau de complexidade 3)	2	6	2 Necessidades Permanentes
	Controlo financeiro no capítulo das receitas e despesas da piscina municipal, desenvolvimento de estudos e planeamento económico financeiro que permita rigor na aplicação de preços nas mensalidades e bilhetes de regime livre. Tem também competências na área do atendimento ao público e informações sobre os programas da DD.																					Licenciatura em Economia (Grau de complexidade 3)	0	1	
	Serviço administrativo desempenhado na Bilheteira da Piscina Municipal. Responsável pela abertura ou fecho da Bilheteira.																					12º Ano (Grau de Complexidade 2)	0	1	
	Proceder ao arrumo da coleção de bilhetes e à entrega, mediante a percepção do preço de bilhetes de acesso às instalações da Piscina Municipal e é responsável pela entrega de toda a receita ao serviço ou encarregado responsável; Presta informações ao utentes e colabora na manutenção diária do equipamento Municipal. Responsável pela abertura ou fecho da Bilheteira.																					12º Ano (Grau de Complexidade 2)	0	1	
	Auxiliar ao cais e manutenção.																					12º Ano (Grau de Complexidade 2)	0	1	
	Vigilância no tanque da piscina, garante a segurança e apoio físico/motor dos utentes, registo e controle das análises, tratamento da água, aspiração do tanque e limpeza do cais. Controle e gestão de produtos.																					Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	0	1	
	Coordenação do Serviço de higiene e limpeza.																					Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	0	1	
	Serviço de Higiene e Limpeza e Auxiliar ao cais.																					Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	1	4	1 Necessidade Permanente
	Serviço de manutenção dos equipamentos e instalações.																					Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	0	1	
	Exerce funções de coordenador técnico, gestão geral do balneário e piscina solário atlântico e executa plano de atividades da D.D.D.E., coordenador do projeto "Espinho em Forma", registo de reclamações.																					Licenciatura em Educação Física e Desporto (Grau de complexidade 3)	0	1	
Planejar e ministrar aulas de natação, cumprir os seus objetivos pedagógicos, bem como a sua avaliação e controlo das turmas. coordenação e realização de eventos. Estar presente nas reuniões de serviço agendadas pelo chefe de divisão. Zelar pelo material, colaborar nas iniciativas promovidas pela divisão.																				Licenciatura em Educação Física e Desporto (Grau de complexidade 3)	0	1			

Atribuições	Competências/Atividades ⁽²⁾	Unidade Orgânica/Serviço	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações				
			Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP					
			N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	P	N	LP	N	LP	N	LP								
	Serviço administrativo específico ao nível dos RH, nomeadamente controlo de férias, faltas, dias compensatórios e outros.																			12º Ano (Grau de Complexidade 2)	0	1				
1)	Serviço de lavandaria/rouparia, controle de produtos do setor. Receciona o utente, efetua e controla a aplicação do tratamento de algas. Balneoterapia, apoio físico/motor do utente e serviço de limpeza e higienização dos setores, apoio a receção e serviço administrativo.	Divisão de Desporto																		12º Ano (Grau de Complexidade 2)	0	1				
	Atendimento telefónico e presencial, serviço administrativo, controlo de tratamentos, arquivo, bilheteira, tesouraria, gestão informática, gestão de pessoal, pocal e emissão guias (A3, A2, A1), registo de reclamações. Gestão de stock de produtos.																				12º Ano (Grau de Complexidade 2)	0	1			
	Atendimento telefonico e presencial, serviço administrativo, controlo de tratamentos, arquivo, bilheteira, tesouraria, gestão informática, pocal e emissão guias, registo de reclamações, apoio informático e técnico de equipamentos.																				12º Ano (Grau de Complexidade 2)	0	1			
	Responsável pela gestão de pessoal do balneario marinho, stocks, recolha de algas e apoio ao plano de atividades do balneario e piscina solarío atlântico e salão da piscina solarío atlântico.															1					Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	0	1			
	Atendimento telefónico e presencial, serviço administrativo, controlo de tratamentos, arquivo, bilheteira, tesouraria, gestão informática, gestão de pessoal, pocal e emissão guias.										1	1									12º Ano (Grau de Complexidade 2)	1	1	1 Mobilidade Intercarreiras		
	Serviço de limpeza, higienização e manutenção dos recursos materiais e/ou instalações. Informar o encarregado ou responsável da instalação por ocorrências, necessidade de produtos e manter o seu stock devidamente organizado. Zelar pela conservação das instalações e respectivo material instalado nas mesmas.																		3	6		Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	3	6	3 Necessidades Permanentes	
	Receciona o utente, efetua e controla a aplicação dos tratamentos. Apoio físico/motor do utente, serviço de limpeza e higienização. Informar o encarregado ou director técnico pelo registo de ocorrências ou necessidades de stock, bem como zelar por todos os equipamentos desta instalação.																		3	3		Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	3	3	3 Necessidades Permanentes	
	Serviço de lavandaria/rouparia, controle de produtos do setor. Receciona o utente, efetua e controla a aplicação do tratamento de algas. Balneoterapia, apoio físico/motor do utente e serviço de limpeza e higienização dos setores.																			1		Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	0	1		
	Serviço de limpeza no setor de homens, receção e aplicação dos tratamentos e apoio físico/motor aos utentes.																			1		12º Ano (Grau de Complexidade 2)	1	1	1 Necessidade Permanente	
	Vigilância no tanque da piscina, garante a segurança e apoio físico/motor dos utentes, registo e controlo das análises, tratamento da água, aspiração do tanque e limpeza do cais. Controle e gestão de produtos.																				1		Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	0	1	
Manutenção e vigilância dos equipamentos da casa das máquinas do balneario marinho e Piscina Solário Atlântico. Manutenção dos equipamentos dos serviços anexos. aspiração dos planos de água e respectivo controlo de ph e Cl Informar encarregado ou director técnico das ocorrências bem como da necessidade de material ou intervenção. Sempre que necessário ou superiormente solicitado abrir ou encerrar a instalação. Manter em bom estado de conservação e inventariado as ferramentas e instrumentos de trabalho. Zelar pelo bom funcionamento de toda a instalação.																				3			Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	0	3	

Atribuições	Competências/Atividades ⁽²⁾	Unidade Orgânica/Serviço	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações			
			Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP				
			N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	P	N	LP	N	LP	N	LP							
	Efetua vigilância noturna às instalações da Piscina Solário Atlântico.																			Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	1	1	1 Necessidade Permanente		
1)	Responsavel técnico pela Nave Polivalente e Pavilhão de Anta. Colaboração na planificação e execução do plano de actividades da DD e seus eventos. Assegurar a ligação com o chefe de divisão. Gerir os contactos com os utilizadores	Divisão de Desporto				1														Licenciatura em Gestão Desportiva ou Educação Física e Desporto (Grau de Complexidade 2)	0	1			
	Colabora com o responsável técnico na elaboração e execução na planificação e gestão da utilização dos espaços na Nave e Pavilhão Desportivo de Anta					1														Licenciatura em Gestão Desportiva ou Educação Física e Desporto (Grau de Complexidade 2)	0	1			
	Serviço administrativo, emissão de guias, requisições e mapas de ocupação.									1											12º Ano (Grau de Complexidade 2)	0	1		
	Serviço administrativo, taxação dos equipamentos e recursos humanos.									1											12º Ano (Grau de Complexidade 2)	0	1		
	Atendimento ao público prestando todo o tipo de informações sobre a instalação. Colaboração na gestão dos mapas de utilização dos balneários com as actividades e treinos, colaboração na análise das escalas de serviço e respectivas necessidades de serviço. Colaboração na gestão dos stocks de material e no zelo da instalação e respectivos materiais.										1											12º Ano (Grau de Complexidade 2)	0	1	
	Coordenação dos serviços de manutenção, limpeza e recepção: Escalas de trabalho e serviços necessários para o cumprimento do funcionamento das instalações.														1							Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	0	1	
	Manutenção das instalações desportivas da divisão, montagem e desmontagem dos seus equipamentos desportivos, balizas, piso, tabelas, postes de voleibol e outros, apoio na montagem de palcos, e outras tarefas necessárias ao bom funcionamento da instalação nomeadamente abertura, encerramento destas e atendimento e recepção dos utilizadores																		1			Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	0	1	
	Atendimento presencial ao público, apoio em eventos na montagem e desmontagem de equipamentos, distribuição dos balneários, vigilância e zelo das instalações e apoio aos utentes. Informar o encarregado ou responsável sempre que se registarem ocorrências. Pode exercer as suas funções nas nave Polivalente de Espinho ou no Pavilhão Napoleão Guerra.																					Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	3	2	3 Necessidades Permanentes
	Manutenção das instalações desportivas da divisão, montagem e desmontagem dos seus equipamentos desportivos (balizas, piso, tabelas, postes de voleibol e outros, apoio na montagem de palcos e aparelhagens de som, e outras tarefas necessárias ao bom funcionamento da instalação nomeadamente abertura, encerramento das mesmas, atendimento e recepção dos utilizadores.																					Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	1	2	1 Necessidade Permanente
Serviço de limpeza: Manutenção da limpeza nos edifícios. Informar o encarregado ou responsável da instalação das ocorrências, necessidade de produtos bem como manter devidamente organizado o stock dos mesmos. Zelar pela conservação das instalações e respectivo material instalado nas mesmas.																				Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	1	6	1 Necessidade Permanente		
Subtotal			0	1	2	13	0	0	1	12	0	0	0	2	14	33	0	0		17	61				

LEGENDA:

1) Atribuições de acordo com o vertido na Constituição da República Portuguesa (artºs 235º e ss) em conjugação com o disposto nos artºs 32º e ss da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e as disposições do artº 29 da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

2) Caracterização das carreiras gerais nos termos do n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

N - Necessidades;

LP - Lugares Preenchidos;

Atribuições	Competências/Atividades ⁽²⁾	Unidade Orgânica / Serviço	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações	
			Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP		
			N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	P	N	LP	N	LP	N	LP					
1)	Exercício das competências descritas nos artºs 8º e 15º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação.	Divisão de Educação e Juventude		1															Licenciatura em Curso de Estudos Superiores Especializadas em Marketing Internacional e Promoção Turística (Grau de Complexidade 3)	0	1		
	Garantir os apoios dos serviços de psicologia e orientação vocacional nos agrupamentos de escolas.																			Licenciatura Psicologia (Grau de Complexidade 3)	0	1	
	Acompanhar o processo de construção e implementação dos projetos em que o município estabeleceu parcerias, monitorização da Carta Educativa, monitorização do Projeto Educativo Municipal, colaboração na elaboração de projetos e acompanhamento do reordenamento da rede escolar nos seus vários níveis de ensino; Planeamento, implementação, acompanhamento e avaliação de ações de formação, animação ou informação; Apresentação de propostas, de forma a dar resposta às solicitações e necessidades das crianças e dos jovens, incluindo a dinamização de algumas ações; Assegurar contacto permanente com entidades envolvidas nas ações; Criar equipas multidisciplinares, refletindo a transversalidade da área da juventude; Controlar/avaliar a qualidade dos serviços prestados por terceiros, por forma a garantir o cumprimento dos objetivos estabelecidos, com níveis de qualidade acordados; Elaborar, acompanhar e gerir a execução do Plano de Atividades, bem como Relatório de Execução, em consonância com os objetivos estabelecidos; Adotar procedimentos com vista à contratualização de parcerias e estabelecimento de protocolos, bem como a gestão de parcerias; Detecção de necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas; Promover a implementação de projetos que tenham por fim a resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem psicológica; Trabalho com diversos agentes, atuando nas áreas da educação e formação.																		Licenciatura em Psicologia (Grau de Complexidade 3);	1	1	1 Mobilidade Inter-carreiras	
Acompanhar o processo de construção e implementação dos projetos em que o município estabeleceu parcerias, monitorização da Carta Educativa, monitorização do Projeto Educativo Municipal, colaboração na elaboração de projetos e acompanhamento do reordenamento da rede escolar nos seus vários níveis de ensino; Planeamento, implementação, acompanhamento e avaliação de ações de formação, animação ou informação; Apresentação de propostas, de forma a dar resposta às solicitações e necessidades das crianças e dos jovens, incluindo a dinamização de algumas ações; Assegurar contacto permanente com entidades envolvidas nas ações; Criar equipas multidisciplinares, refletindo a transversalidade da área da juventude; Controlar/avaliar a qualidade dos serviços prestados por terceiros, por forma a garantir o cumprimento dos objetivos estabelecidos, com níveis de qualidade acordados; Elaborar, acompanhar e gerir a execução do Plano de Atividades, bem como Relatório de Execução, em consonância com os objetivos estabelecidos; Adotar procedimentos com vista à contratualização de parcerias e estabelecimento de protocolos, bem como a gestão de parcerias; Detecção de necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas; Promover a implementação de projetos que tenham por fim a resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem psicológica; Trabalho com diversos agentes, atuando nas áreas da educação e formação.																		Licenciatura em Administração Educacional (Grau de Complexidade 3);	1	1	1 Mobilidade Inter-carreiras		

Atribuições	Competências/Atividades ⁽²⁾	Unidade Orgânica / Serviço	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações		
			Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP			
			N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	P	N	LP	N	LP	N	LP						
1)	Desempenhar funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos serviços técnicos centrais da Divisão de Educação e Juventude, incluindo gestão de transportes, manutenção/reparação de edifícios, atividades de animação e de apoio à família, componente de apoio à família, refeições, fruta escolar, secretaria, arquivo, expediente e outros projectos, programas e atividades no âmbito das áreas da educação e da juventude.	Divisão de Educação e Juventude																		Licenciatura em Linguas e Literatura Moderna (Grau de Complexidade 3)	0	4		
									4											12º Ano (Grau de Complexidade 2)				
	Funções de Chefia Técnica e Administrativa em subunidade orgânica ou serviços, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena e responsabilidade na avaliação dos trabalhadores afetos ao seu serviço segundo orientações e diretivas superiores. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.																				12º Ano (Grau de Complexidade 2)	0	2	1 Chefe de Serviços de Administração Escolar
									1											11º Ano (Grau de complexidade 2)				
	Participar no desenvolvimento do projeto educativo da escola, nomeadamente através do exercício de funções nos serviços de Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) e da Componente de Apoio à Família (CAF), prestando apoio a alunos, docentes e encarregados de educação entre e durante as atividades letivas, assegurando uma estreita colaboração no processo educativo. Participação no desenvolvimento de projetos, atividades e tarefas definidas pelo município no âmbito dos serviços de Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) e da Componente de Apoio à Família (CAF) ou outros que sejam considerados necessários.																				Licenciatura em Ciências da Educação (Grau de Complexidade 3)	3	12	1 Necessidade Permanente; 2 Mobilidades Intercarreiras
																			Licenciatura em Educação Infância (Grau de Complexidade 3)					
																			Licenciatura em Comunicação (Grau de Complexidade 3)					
									3		11								Licenciatura em Ciências da Tradução (Grau de Complexidade 3)					
																			Licenciatura em Educação Intervenção Educativa					
Desempenhar funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos serviços técnicos e administrativos das escolas, incluindo gestão de transportes, manutenção/reparação de edifícios, atividades de animação e de apoio à família, componente de apoio à família, refeições, fruta escolar, secretaria, arquivo, expediente e outros projectos, programas e atividades no âmbito das áreas da educação e juventude.																			12º Ano Escolaridade (Grau de Complexidade 2)	1	6	1 Mobilidade Intercarreiras		
																			12º Ano Escolaridade (Grau de Complexidade 2)					
Desempenhar funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação nos Agrupamentos Escolares do Município de Espinho, incluindo gestão de alunos, pessoal, orçamento, contabilidade, património, aprovisionamento, secretaria, arquivo e expediente.																			Licenciatura em Relações Públicas e Internacionais (Grau de Complexidade 3)	0	7			
																			12º Ano Escolaridade (Grau de Complexidade 2)					
																			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)					

Atribuições	Competências/Atividades ⁽²⁾	Unidade Orgânica / Serviço	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações		
			Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP			
			N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	P	N	LP	N	LP	N	LP						
1)	Funções de coordenação dos trabalhadores da carreira Assistente Operacional presentes nas escolas, nomeadamente a organização das escalas trabalhos, distribuição dos trabalhadores, organização de horários, controlo e solicitação de material para o serviço, reporte ao coordenador de escola a atividade do setor, colaborar na avaliação dos trabalhadores afetos.	Divisão de Educação e Juventude																			Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	0	2	
	Garantir o funcionamento dos estabelecimentos de ensino em termos de organização, higiene e limpeza, garantir a guarda dos espaços, vigilância e acompanhamento dos alunos. Apoio às refeições escolares, atividades de animação e de apoio à família, componente de apoio à família, atividades de enriquecimento curricular, visitas de estudo, programas de férias, entre outros. Manutenção e conservação de espaços verdes. Conservação, manutenção e boa utilização de material e instalações. Participação no desenvolvimento de projetos, atividades e tarefas definidas pelo município no âmbito dos serviços dos estabelecimentos de ensino ou outros que pela entidade empregadora sejam considerados necessários. Além do dever de cumprimento de diretivas e instruções emanadas por superiores hierárquicos da entidade patronal, verifica-se ainda o dever de cumprimento de diretivas e instruções de encarregados operacionais, trabalhadores dos serviços administrativos do estabelecimento de ensino, coordenadores de estabelecimento e elementos das direções dos agrupamentos de escolas.																				Licenciatura em Estudos Europeus (Grau de Complexidade 3)	25	111	25 Necessidades Permanentes
	Mestrado Ensino 1º e 2º Ciclo do Ensino Básico (Grau de Complexidade 3)																							
	Licenciatura Relações Públicas e Internacionais (Grau de Complexidade 3)																							
	12º Ano Escolaridade (Grau de Complexidade 2)																							
																				Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)				
Subtotal			0	1	2	3	0	1	4	26	0	0	0	2	25	114	0	1		31	148			

LEGENDA:

- 1) Atribuições de acordo com o vertido na Constituição da República Portuguesa (artºs 235º e ss) em conjugação com o disposto nos artºs 32º e ss da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e as disposições do artº 29 da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
2) Caracterização das carreiras gerais nos termos do n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
N - Necessidades;
LP-Lugares Preenchidos;

Atribuições	Competências/Atividades ⁽²⁾	Unidade Orgânica / Serviço	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações		
			Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP			
			N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	P	N	LP	N	LP	N	LP						
1)	Exercício das competências descritas nos artºs 8º e 16º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e das competências enumeradas no Estatuto do Pessoal Dirigente.	Divisão de Obras Particulares e Licenciamentos	1	1															Licenciatura Preferencialmente em Arquitetura (Grau de complexidade 3)	1	1	1 Necessidade Permanente		
	Proceder à gestão urbanística a jusante dos processos de planeamento, integrando as componentes de apreciação, licenciamento e gestão dos processos de obras particulares, bem como a ações de fiscalização técnica.					2														Licenciatura em Engenharia Civil (Grau de complexidade 3)	0	2		
	Apreciar os pedidos relativos a operações urbanísticas, abrangidas pelo regime jurídico de urbanização e edificação, sujeitos a controlo prévio nos termos da lei. Appreciar pedidos de licenciamento que se refiram à utilização do espaço público, e/ou sua imagem e funcionalidade.					1															Licenciatura Arquitetura (Grau de complexidade3)	0	1	
	Apreciar os pedidos relativos a operações urbanísticas de génese ilegal, bem como proceder à gestão urbanística a jusante dos processos de planeamento, integrando as componentes de apreciação, licenciamento e gestão dos processos de obras particulares sujeitos a controlo prévio nos termos da lei.					1															Licenciatura em Engenharia Civil-Ramo Vias (Grau de complexidade 3)	0	1	
	Proceder ao tratamento dos procedimentos administrativos a jusante dos processos de planeamento, integrando as componentes de apoio, organização e encaminhamento dos processos a apreciar no âmbito das competências da divisão.										6										12º Ano Escolaridade (Grau de complexidade 2)	0	6	
Subtotal			1	1	0	4	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0		1	11			

LEGENDA:

1) Atribuições de acordo com o vertido na Constituição da República Portuguesa (artºs 235º e ss) em conjugação com o disposto nos artºs 32º e ss da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e as disposições do artº 29 da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

2) Caraterização das carreiras gerais nos termos do n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

N - Necessidades;

LP-Lugares Preenchidos;

Atribuições	Competências/Atividades ⁽²⁾	Unidade Orgânica / Serviço	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações	
			Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP		
			N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	P	N	LP	N	LP	N	LP					
1)	Exercício das competências descritas nos artºs 8º e 17º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação.	Divisão de Planeamento e Projetos Estratégicos	1	1															Licenciatura preferencialmente em Arquitetura (Grau de complexidade 3)	1	1	1 Necessidade Permanente	
	Elaboração de instrumentos de planeamento e gestão territorial; Acompanhamento contínuo do PDM; Participar na articulação entre os serviços municipais, de forma a garantir a execução da estratégia do Município; Acompanhar a elaboração ou revisão de planos de urbanização e de pormenor bem como outros estudos de interesse do Município; Integrar os processos de delimitação de áreas de reabilitação urbana e de aprovação de operações de reabilitação urbana, nos termos legais aplicáveis; Acompanhar a elaboração de estudos e planos promovidos por entidades externas; Promover a classificação/desclassificação de imóveis, conjuntos ou sítios considerados de interesse municipal e sistematizar a informação.																			Licenciatura em Arquitetura/Engenharia preferencialmente civil (Grau de complexidade 3); 12º Ano de Escolaridade (Grau de complexidade 2)	1	1	1 Necessidade Permanente
	Acompanhar o estudo e implementação de projetos estruturantes de nível metropolitano e regional; Colaborar na recolha, tratamento, sistematização e divulgação de informação estatística caracterizadora da realidade socioeconómica do município e participar na elaboração de estudos de diagnóstico da realidade concelhia; Colaborar em estudos e/ou na procura de instrumentos que viabilizem económica e financeiramente projetos de investimentos do Município, considerando, nomeadamente o financiamento do investimento e as despesas de funcionamento dos futuros equipamentos; Elaborar outros estudos, projetos relativamente a assuntos de interesse do Município a pedido do Presidente da Câmara; Acompanhar a elaboração de estudos urbanísticos e planos promovidos por entidades externas; Realizar e ou coordenar a elaboração de projetos, estudos e ou ações que visem a proteção e defesa da qualidade ambiental, do património natural e da biodiversidade, bem como a valorização e a requalificação ambiental, paisagística e urbanística dos lugares; Promover a Classificação/Desclassificação de imóveis, conjuntos ou sítios considerados de interesse municipal e sistematizar a informação.																			Licenciatura em Arquitetura Paisagística (Grau de complexidade 3);	0	1	
	Manter o Sistema de Informação Geográfica do concelho de Espinho articulando com as restantes unidades orgânicas do Município de forma a garantir, em permanência, dados atualizados para as decisões e intervenções da administração municipal, nomeadamente as previstas para o cumprimento da legislação em vigor; Promover o processamento de informação georreferenciada, dando continuidade ao apoio na elaboração dos planos municipais de ordenamento do território; Promover a elaboração e manter atualizada a cartografia digital e temática necessária ao apoio das funções de gestão do Município; Assegurar a validação da cartografia digital do concelho de modo a poder integrar na sua base os diferentes estudos, projetos e planos urbanísticos necessários ao funcionamento das outras unidades orgânicas; Articular todos os planos, estudos e projetos municipais nos domínios do ordenamento do território e urbanismo, das infraestruturas e dos equipamentos, bem como as intenções de intervenção territorial dos diversos serviços os quais serão obrigatoriamente incorporados no SIG para apoio às deliberações e decisões de gestão municipal; Coordenar gradualmente, junto de cada serviço, competências de utilizador em ambiente SIG que funcionarão na dependência técnica e hierárquica dos respetivos dirigentes, sem prejuízo da gestão centralizada do SIG municipal, designadamente ao nível da definição das estruturas de dados, da validação, acesso e segurança da informação e dos procedimentos de exploração; Integrar os processos de delimitação de áreas de reabilitação urbana e de aprovação de operações de reabilitação urbana, nos termos legais aplicáveis; Colaborar com a DGADT, na elaboração do cadastro e inventariação sistemática de todo o património municipal com vista assegurar a sua eficiente gestão; Colaborar com a DGAFT nos processos de aquisição de imóveis com vista à implementação da estratégia municipal,																			Licenciatura em Planeamento Urbano (Grau de complexidade 3)	0	2	
																		Licenciatura em Geografia (Grau de complexidade 3)					

Atribuições	Competências/Atividades ⁽²⁾	Unidade Orgânica / Serviço	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações	
			Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP		
			N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	P	N	LP	N	LP	N	LP					
1)	Manter o Sistema de Informação Geográfica do concelho de Espinho articulando com as restantes unidades orgânicas do Município de forma a garantir, em permanência, dados atualizados para as decisões e intervenções da administração municipal, nomeadamente as previstas para o cumprimento da legislação em vigor; Promover o processamento de informação georreferenciada, dando continuidade ao apoio na elaboração dos planos municipais de ordenamento do território; Promover a elaboração e manter atualizada a cartografia digital e temática necessária ao apoio das funções de gestão do Município; Assegurar a validação da cartografia digital do concelho de modo a poder integrar na sua base os diferentes estudos, projetos e planos urbanísticos necessários ao funcionamento das outras unidades orgânicas; Articular todos os planos, estudos e projetos municipais nos domínios do ordenamento do território e urbanismo, das infraestruturas e dos equipamentos, bem como as intenções de intervenção territorial dos diversos serviços os quais serão obrigatoriamente incorporados no SIG para apoio às deliberações e decisões de gestão municipal; Coordenar gradualmente, junto de cada serviço, competências de utilizador em ambiente SIG que funcionarão na dependência técnica e hierárquica dos respetivos dirigentes, sem prejuízo da gestão centralizada do SIG municipal, designadamente ao nível da definição das estruturas de dados, da validação, acesso e segurança da informação e dos procedimentos de exploração; Integrar os processos de delimitação de áreas de reabilitação urbana e de aprovação de operações de reabilitação urbana, nos termos legais aplicáveis; Colaborar com a DGADT, na elaboração do cadastro e inventariação sistemática de todo o património municipal com vista assegurar a sua eficiente gestão; Colaborar com a DGAFT nos processos de aquisição de imóveis com vista à implementação da estratégia municipal.	Divisão de Planeamento e Projetos Estratégicos								1										12º Ano (Grau de complexidade 2)	0	1	
Subtotal			1	1	0	4	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	6	

LEGENDA:

1) Atribuições de acordo com o vertido na Constituição da República Portuguesa (artºs 235º e ss) em conjugação com o disposto nos artºs 32º e ss da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e as disposições do artº 29 da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

2) Caracterização das carreiras gerais nos termos do n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

N - Necessidades;

LP - Lugares Preenchidos;

Atribuições	Competências/Atividades ⁽²⁾	Unidade Orgânica / Serviço	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações			
			Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP				
			N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	P	N	LP	N	LP	N	LP							
1)	Prestação de informações e auxílio aos campistas que o solicitem; Intervenção na resolução de eventuais anomalias nomeadamente, incêndios, inundações e casos de delito; Cooperação com os agentes de polícia e autoridades administrativas na manutenção da ordem pública; Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, com grau de complexidade variável; Execução de tarefas de apoio elementares que podem comportar esforço físico, designadamente, na área de limpeza e manutenção dos espaços e realização de outros trabalhos sempre que necessário.	Divisão de Apoio às Coletividades e Eventos																			Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	2	1	2 Necessidades Permanentes	
	Garantir a limpeza dos balneários, edifício principal e outras áreas do Parque; Recolha do lixo dentro do recinto; Prestação de informações e auxílio aos campistas que o solicitem; Intervenção na resolução de eventuais anomalias nomeadamente, incêndios, inundações e casos de delito; Cooperação com os agentes de polícia e autoridades administrativas na manutenção da ordem pública.																					Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	3	2	3 Necessidades Permanentes
	Serviço de Portaria. Solicitar identificação a todos os que solicitem entrada no Parque, campistas e não campistas. Verificar os cartões de identificação de registo dos campistas. Reportar à receção todas as situações anómalas de que se aperceba ou que lhe sejam transmitidas.																					Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	5	3	5 Necessidades Permanentes
Subtotal			1	1	0	0	0	0	5	5	0	0	0	0	10	11	0	0			16	17			

LEGENDA:

1) Atribuições de acordo com o vertido na Constituição da República Portuguesa (artºs 235º e ss) em conjugação com o disposto nos artºs 32º e ss da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e as disposições do artº 29 da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

2) Caracterização das carreiras gerais nos termos do n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

N - Necessidades;

LP - Lugares Preenchidos;

Atribuições	Competências/Atividades ⁽²⁾	Unidade Orgânica / Serviço	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação acadêmica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações	
			Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP		
			N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	P	N	LP	N	LP	N	LP					
1)	Exercício das competências descritas nos artºs 8º e 19º do Regulamento dos Serviços Municipais e nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação.	Divisão de Ação Social, Intergeracional e Saúde	1	1																Licenciatura Preferencialmente em Serviço Social (Grau de complexidade 3); Licenciatura Preferencialmente em Turismo (Grau de complexidade 3)	1	1	1 Necessidade Permanente
	Articular com as entidades da Rede Social; Prestar informações e pareceres diversos; Colaborar na elaboração de candidaturas a programas nacionais ou comunitários que visem a inclusão e o aumento de competências pessoais, familiares e sociais dos inquilinos municipais, assim como eventuais apoios para a reabilitação dos complexos habitacionais municipais; Elaborar propostas de melhoria nos procedimentos e atividades em curso na DASIS; Apresentar propostas de iniciativas/atividades/projetos a desenvolver pela DASIS; Realizar atendimento encaminhamento de diversas situações apresentadas pelos munícipes em termos de ação social; Articular com entidades externas; Apoiar o Programa Rede Social no Concelho de Espinho; Apoiar a elaboração de documentos diversos no âmbito da Rede Social; Apoiar a dinamização de projetos interinstitucionais, nomeadamente Balneário Social/Ponto de Contato, NPISAE, entre outros; Participar nas reuniões do Núcleo Local de Inserção (NLI) de Espinho; Coordenar o "Projeto de Transporte de Munícipes para o CHVNG/E" e "Projeto Rede de Apoio Alimentar"; Coordenar o "Fundo de Emergência Social Municipal"; Coordenar o projeto "Cuidar de Quem Cuida" no concelho de Espinho; Interlocutora para a temática do Acolhimento de Recolocados; Propor e colaborar em iniciativas/projetos no âmbito da intervenção da divisão; Interlocutora da DASIS no âmbito do SGQ.																			Licenciatura em Psicologia (Grau de complexidade 3);	0	1	
	Exerce funções na gestão da habitação social e da ação social. Acompanhamento social das famílias residentes nos complexos habitacionais municipais, nomeadamente no Complexo Habitacional em Paramos: realizar atendimentos, visitas domiciliárias, encaminhamentos, gestão de conflitos; Elaborar informações e pareceres diversos, sobre pedidos de revisão de renda, alteração da titularidade, permutas, transferências de habitação; Elaborar procedimentos relativos à atualização das rendas em vigor nos complexos habitacionais municipais; Elaborar estudos socioeconómicos; Gerir mensalmente o incumprimento no pagamento das rendas; Elaborar propostas para atribuição dos fogos municipais vagos; Elaborar propostas tendentes à resolução do arrendamento apoiado; Articular com outras unidades orgânicas na resolução de problemas inerentes às questões da gestão da habitação social; Apoiar a instrução de candidaturas a habitação social; Analisar e avaliar candidaturas a habitação social; Colaborar em atividades de animação socioeducativa e de educação pela arte destinadas aos moradores nos complexos habitacionais municipais; Colaborar na elaboração de candidaturas a programas nacionais ou comunitários que visem a inclusão ou o aumento de competências pessoais, familiares e sociais dos inquilinos municipais, ou para apoios à reabilitação dos complexos habitacionais municipais; Atualizar e manter atualizados os processos familiares dos agregados; Realizar o atendimento, encaminhamento e acompanhamento das diversas situações apresentadas pelos munícipes em termos de ação social; Apresentar propostas de melhoria dos procedimentos e atividades em curso na DASIS; Propor e colaborar em iniciativas/projetos no âmbito da intervenção da divisão.																				Licenciatura Serviço Social (Grau de complexidade 3)	0	1

Atribuições	Competências/Atividades ⁽²⁾	Unidade Orgânica / Serviço	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações		
			Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP			
			N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	P	N	LP	N	LP	N	LP						
1)	Trabalhador afeto à CPCJ de Espinho, assumindo atualmente a sua Presidência, conta com as seguintes competências/atividades: Presidir às reuniões da comissão alargada e da comissão restrita e orientar e coordenar as suas atividades; Promover a execução das deliberações da comissão de proteção; Coordenar os trabalhos de elaboração do plano anual de atividades, elaborar o relatório anual de atividades e avaliação e submete-los à aprovação da comissão alargada; Autorizar a consulta dos processos de promoção dos direitos e de proteção; Proceder às comunicações previstas na lei. Analisar as sinalizações e planejar atendimentos para obtenção dos consentimentos para intervenção da Comissão; Avaliar fatores de risco e de proteção inerentes aos vários contextos de vida das crianças/jovens sinalizadas para desenvolvimento de pareceres através de relatórios de diagnóstico; Analisar os relatórios de avaliação diagnóstica em sede da reunião da Comissão restrita para obtenção de deliberação; Contratualizar em situações em que houve lugar a aplicação de medidas de promoção e proteção; Monitorizar as medida de promoção e proteção para elaboração de relatórios de acompanhamento da sua execução; Avaliar a evolução dos destinatários das medidas de promoção e proteção e deliberar a prorrogação, continuação, alteração das medidas ou arquivamento dos processos de promoção e proteção através do relatório de acompanhamento da execução das medidas; Promover e dinamizar ações de sensibilização/prevenção junto da comunidade;	Divisão de Ação Social, Intergeracional e Saúde				1															Licenciatura em Recursos Humanos e Licenciatura em Psicologia (Grau de complexidade 3);	0	1	
	Apoiar as atividades/iniciativas direcionadas para a população sénior do concelho, no que respeita ao planeamento, à organização e à conceção de atividades lúdicas, ocupacionais e recreativas; Acompanhar a temática do envelhecimento no âmbito da Rede Social; Articular com entidades externas; Apoiar o planeamento e a conceção da Ceia Solidária; Elaborar informações e pareceres diversos; Apresentar propostas de melhoria nos procedimentos e atividades a desenvolver junto da população sénior. Desenvolver ações no âmbito da habitação social, nomeadamente no que respeita à gestão/acompanhamento social das famílias residentes no Conjunto Habitacional da Ponte de Anta; Elaborar informações e pareceres diversos, nomeadamente face a pedidos de revisão de rendas, transmissões/alterações de titularidade, permutas, transferências; Implementar procedimentos de atualização de rendas; Gerir o incumprimento mensal no pagamento de rendas; Manter atualizados os processos familiares dos agregados; Elaborar propostas para atribuição dos fogos municipais vagos; Articular com outras unidades orgânicas na resolução de problemas inerentes à gestão da habitação social; Apoiar a instrução de candidaturas a habitação social; Analisar e avaliar candidaturas a habitação social; Colaborar em atividades de animação socioeducativa e de intervenção pela arte destinadas aos moradores residentes em Anta; Apresentar propostas de melhoria nos procedimentos e atividades a desenvolver no âmbito da intervenção comunitária; Atender, encaminhar e acompanhar as situações apresentadas pelos munícipes em termos de ação social; Apresentar propostas de melhoria dos procedimentos e atividades em curso na DASIS; Propor e colaborar em iniciativas/projetos no âmbito da intervenção da divisão.					1															Licenciatura em Psicologia (Grau de complexidade 3)	0	1	

Atribuições	Competências/Atividades ⁽²⁾	Unidade Orgânica / Serviço	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações	
			Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP		
			N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	P	N	LP	N	LP	N	LP					
1)	Exercício de funções no âmbito do Gabinete de Apoio ao Emigrante; Presta informações esclarecimentos diversos sobre a fidedignidade de propostas de trabalho noutros países e sobre os trâmites necessários para a integração, pedido de pensões ao estrangeiro, apresentação de provas de vida, resolução de problemas burocráticos com as reformas estrangeiras, pedidos de abonos; Interação constante com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, nomeadamente no divulgação de Campanhas e de ofertas de trabalho no estrangeiro; Acompanhar e encaminhar os emigrantes da diáspora em termos da realização de investimento no nosso concelho; Elaborar o Relatório Anual de Atividades; Responsável pelo Gabinete de Apoio ao Voluntariado, no qual realizar a seleção dos candidatos, dinamiza a formação geral, distribui os voluntários pelas instituições, monitoriza o processo de integração; Atualização do ficheiro de entradas e saídas de voluntários; Interlocutora para a Violência Doméstica, Cidadania e Igualdade de Género; Conselheira Municipal para a Cidadania e Igualdade de Género; Participar nas reuniões da Rede Social; Participar nas reuniões ou formação desenvolvidas pela CIG ou outras entidades; Responsável pelo Gabinete de Estudos e Apoio Estratégico, no qual avalia algumas das atividades desenvolvidas pelos serviços; elaborar diagnósticos, relatórios de Avaliação de Projetos, planos e relatórios diversos; Implementar o Plano Municipal para a Promoção da Cidadania e Igualdade de Género.	Divisão de Ação Social, Intergeneracional e Saúde				1													Licenciatura em Sociologia (Grau de complexidade 3)	0	1		
	Apoio administrativo à CPCJ de Espinho, nomeadamente: elaborar a estatística anual (Aplicação Informática) para a CNPCJP (Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo); Apoiar na elaboração do Relatório Anual para a CNPCJP; Abrir e encerrar processos; Organizar os ficheiros e os processos das crianças /jovens; Organizar os dossiers e pastas por temática; Dar seguimento à correspondência. Apoio administrativo ao Polo dos SASIS, sito no Edifício da Junta de Freguesia, nomeadamente apoio ao Projeto de Transporte de Municípios para o CHVNG/E (acolher e atender os municípios; prestar informações; registar os pedidos de transporte; preencher e entregar o bilhete para o transporte; elaborar a lista semanal; articular com os Srs. motoristas, ...), apoio às atividades direcionadas para a população sénior do concelho; apoio ao GAE , apoio ao BLV, entre outros projetos.										1									12º Ano (Grau de Complexidade 2)	0	1	
	Apoio administrativo a DASIS, nomeadamente: apoiar os municípios no preenchimento do formulário de candidatura a habitação social; atualizar a lista de candidatos a habitação social; elaborar/atualizar os processos de candidatura a habitação social; inserir os candidatos a habitação social na aplicação Medidata (pedidos de habitação); realizar contatos para recolha de informação diversa; elaboração de ofícios; agendar reuniões; agendar atendimentos; organizar os processos de habitação social e os processos de ação social; realizar atendimento telefónico; Apoiar os técnicos dos SASIS, nomeadamente no levantamento e recolha de informações diversas; Gerir os pedidos/processos que dão entrada em DASIS - Triagem (Aplicação Medidata); Articular com a DGRH; Requisitar material necessário ao funcionamento da DASIS; Apoiar o SGQ; Sempre que necessário, prestar apoio administrativo ao polo da DASIS sito na Edifício da Junta de Freguesia de Espinho, nomeadamente apoio ao Projeto Transporte de Municípios para o CHVNG/E, ao GAE e ao BLV; Colaborar nas atividades direcionadas para a população sénior do concelho e outras.											2								12. Ano (Grau de Complexidade 2)	0	2	

Atribuições	Competências/Atividades ⁽²⁾	Unidade Orgânica / Serviço	Cargos/Carreiras/Categorias														Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações							
			Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)			Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP					
			N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	P	N	LP	N	LP		N	LP								
1)	Colaboração com a CPCJ de Espinho, nas seguintes atividades: Analisar a sinalização e planear o atendimento para obtenção do consentimento para intervenção da Comissão; Avaliar fatores de risco e de proteção inerentes aos vários contextos de vida da criança/jovem sinalizada para desenvolvimento de relatório de diagnóstico; Analisar o relatório de avaliação diagnóstica em sede da reunião da Comissão restrita; Contratualizar em situações em que houve lugar a aplicação de medida de promoção e proteção; Monitorizar a medida de promoção e proteção para elaboração de relatório de acompanhamento da sua execução; Avaliar a evolução do destinatário da medida de promoção e proteção e deliberar através do relatório de acompanhamento; Promover e dinamizar ações de sensibilização/prevenção junto da comunidade; colaborar nas diversas ações desenvolvidas pela CPCJ. Desenvolver de ações no âmbito da habitação social, nomeadamente no que respeita ao acompanhamento social das famílias residentes no Complexo Habitacional de Guetim; Elaborar informações e pareceres diversos; Implementar procedimentos de atualização de rendas, nos termos da Lei; Gerir o incumprimento mensal no pagamento de rendas; Manter atualizados os processos familiares dos agregados; Elaborar propostas para atribuição dos fogos municipais vagos; Articular com outras unidades orgânicas na resolução de problemas inerentes à gestão da habitação social; Apoiar a instrução de candidaturas a habitação social; Analisar e avaliar candidaturas a habitação social; Colaborar em atividades de animação socioeducativa e de intervenção pela arte destinadas aos moradores residentes em Guetim; Articular com entidades externas.	Divisão de Ação Social, Intergeracional e Saúde																						Licenciatura em Ciências Sociais - Minor em Serviço Social (Grau de Complexidade 3); Licenciatura em Ciências Sociais - Minor em Psicologia (Grau de Complexidade 3)	2	1	1 Necessidade Permanente; 1 Mobilidade Inter-carreiras
	Exercer funções no âmbito da gestão da habitação social e ao nível da ação social. Acompanhamento social das famílias residentes nos complexos habitacionais municipais, nomeadamente no que respeita às famílias realojadas na freguesia de Silvalde; atender, encaminhar, realizar visitas domiciliárias, gerir conflitos, entre outros; Elaborar informações e pareceres diversos, face a pedidos de revisão de renda, alteração da titularidade, permutas, transferências de habitação, entre outros; Implementar procedimentos relativos à atualização das rendas, nos termos da Lei; Elaborar estudos socioeconómicos sempre que solicitado / necessário; Gerir o incumprimento mensal no pagamento das rendas; Elaborar propostas para atribuição dos fogos municipais vagos; Elaborar propostas tendentes à resolução do arrendamento, sempre que necessário; Articular com outras unidades orgânicas na resolução de problemas inerentes às questões da gestão da habitação social (nomeadamente obras municipais, jardinagem, higiene, entre outras); Apoiar a instrução de candidaturas a habitação social; Analisar e avaliar candidaturas a habitação social; Colaborar em atividades de animação socioeducativa e de educação pela arte destinadas aos moradores nos complexos habitacionais municipais; Atualizar e manter atualizados os processos familiares dos agregados residentes nos complexos habitacionais municipais; Realizar o atendimento/encaminhamento e acompanhamento de diversas situações apresentadas pelos munícipes em termos de ação social; Apresentar propostas de melhoria nos procedimentos e atividades em curso na DASIS; Apresentar propostas de atividades de intervenção comunitária; Articular com entidades externas.																									Licenciatura Serviço Social (Grau de complexidade 3)	0

Atribuições	Competências/Atividades ⁽²⁾	Unidade Orgânica / Serviço	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações	
			Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP		
			N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	P	N	LP	N	LP	N	LP		N	LP		
1)	Apoiar a DASIS, nomeadamente no que respeita à receção e acolhimento dos cidadãos que se deslocam a DASIS/CPCJ/FACE; agendar reuniões; agendar atendimentos; apoiar na organização dos processos dos arrendatários de habitação social e processos de ação social; atendimento telefónico e encaminhamento dos pedidos; apoiar os técnicos da DASIS, nomeadamente no levantamento e recolha de informações diversas; apoiar na aplicação/registo dos inquéritos de satisfação no âmbito do SGQ; apoiar o Projeto "Rede de Apoio Alimentar" e as diversas atividades desenvolvidas ou a desenvolver pela DASIS.	Divisão de Ação Social, Intergeracional e Saúde								1										12º Ano (Grau de Complexidade 2)	0	1	
Subtotal			1	1	2	7	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0		3	12	

LEGENDA:

1) Atribuições de acordo com o vertido na Constituição da República Portuguesa (artºs 235º e ss) em conjugação com o disposto nos artºs 32º e ss da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e as disposições do artº 29 da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

2) Caracterização das carreiras gerais nos termos do n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

N - Necessidades;

LP-Lugares Preenchidos;

Atribuições	Competências/Atividades ⁽²⁾	Unidade Orgânica / Serviço	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações	
			Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP		
			N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	P	N	LP	N	LP	N	LP					
1)	Exercício das competências descritas nos artºs 8º e art.º 20º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação.	Divisão de Cultura e Museologia	1	1															Licenciatura em História (Grau de complexidade 3)	1	1	1 Necessidade Permanente	
	Elaborar e executar projetos de animação cultural; Propor projetos no domínio da criatividade, interpretação artística, bem como gerir os prémios e concursos municipais que lhe forem afetos; emitir parecer e apoiar pedidos de intervenção em espaços culturais; avaliar o interesse do Município na aceitação de doações, heranças e legados; promover e incentivar a criação e difusão da cultura nas suas variadas manifestações; coordenar as ações de planeamento e avaliação no âmbito da divisão da cultura, nomeadamente, no que se refere a propostas de orçamento e plano de atividades; dinamizar e programar a atividade cultural do município; promover o apoio financeiro, técnico ou material possível a associações, coletividades de cultura e recreio, estabelecimentos de ensino e outras entidades públicas ou privadas que não visem fins político-partidários; gerir e dinamizar projetos de intercâmbio cultural; assegurar a realização de estudos de interesse socioculturais.																			Licenciatura em Gestão das Artes na Cultura (Grau de complexidade 3)	0	1	
	Conceber e planear serviços e Sistemas de informação; Estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento de serviços; Definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; Promover ações de difusão afim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; Coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados; Selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, desenvolvendo e adaptando sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores.					1	2													Licenciatura em Psicologia. Pós-graduação em Ciências Documentais (Grau de complexidade 3);	1	2	1 Mobilidade Inter-carreiras
	Conceber e planear serviços e sistemas de informação; estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento de serviços; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover ações de difusão a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados; selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, desenvolvendo e adaptando sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores; coordenar o sistema de gestão da qualidade dos SCM.					2	2													Licenciatura em Ciência da Informação (Grau de complexidade 3)			
Gestão e arquitectura de sistemas de informação (conceber e desenvolver a arquitectura e acompanhar a implementação dos sistemas e tecnologias de informação; Definir e desenvolver as medidas necessárias à segurança e integridade da informação; Realizar os estudos de suporte às decisões de implementação de processos e sistemas informáticos). Infra-estruturas tecnológicas (planear e desenvolver projectos de infra-estruturas tecnológicas; Assegurar a aplicação dos mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação; Colaborar na formação e prestar apoio aos utilizadores na operação dos sistemas aplicativos). Gestão do Sistema de Conteúdos Informáticos de Redes de Bibliotecas, Arquivos e Centros de Documentação. Competências em educação e tecnologias digitais para a formação de funcionários e professores da Rede de Bibliotecas.																			Licenciatura em Engenharia Multimédia ramo Informática (Grau de complexidade 3)	1	1	1 Mobilidade Inter-carreiras	

Atribuições	Competências/Atividades ⁽²⁾	Unidade Orgânica / Serviço	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações			
			Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP				
			N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	P	N	LP	N	LP	N	LP							
1)	Participar na execução de projetos de animação cultural e do domínio artes da criatividade, nomeadamente: organização e execução de exposições, festivais e outros eventos; Executar todas as tarefas de âmbito administrativo e logístico necessárias à realização de todas as atividades da sub-unidade orgânica - Promoção Cultural; Comunicar com todos os serviços da Câmara Municipal com vista ao bom êxito das iniciativas ;Organizar processos e gerir o arquivo de todos os documentos escritos e ou visuais (ofícios, fax's, informações, flier's, bilhetes, regulamentos, etc..) produzidos por e para a Divisão; Apoiar os agentes culturais locais nos projetos que desenvolvem em parceria com a Câmara Municipal de Espinho.	Divisão de Cultura e Museologia																		Licenciatura em Artes Plásticas-Pintura (Grau de complexidade 3)	0	4			
																				12º Ano (Grau de complexidade 2);					
	Assistentes técnicos com formação na área da Biblioteca, incumbe genericamente, utilizando sistemas manuais ou automatizados, realizar tarefas como aquisição, registo, catalogação, cotação, armazenamento de espécies documentais, gestão de catálogos, serviços de atendimento, de empréstimo e pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de Bibliotecas e serviços de documentação, de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.																				12º Ano (Grau de complexidade 2);	0	9		
																				12º Ano e Curso Técnico Profissional de BAD (Grau de complexidade 2);					
																				Licenciatura em Documentação e Arquivística (Grau de complexidade 3)					
	Funções de natureza executiva e de carácter manual ou mecânico enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sobre a sua guarda, limpeza e à sua manutenção.																				Licenciatura em Ensino Básico - 1º Ciclo (Grau de complexidade 3)				
	Programação museológica da Estação Arqueológica do Castro de Ovil; Elaboração da carta arqueológica do concelho; Trabalhos de escavação e conservação na Estação Arqueológica do Castro de Ovil; Coordenação e Execução do Serviço educativo do Museu Municipal e Estação Arqueológica do Castro de Ovil; Montagem de exposições; Serviço de eventos do Fórum de Arte e Cultura; Visitas guiadas; Serviço de inventariação, conservação, e restauro do Museu Municipal; Serviço de design e composição digital; Serviço de investigação na área do património histórico; Elaboração de textos para exposições, Serviço de receção.																				Escolaridade obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	4		
Programação museológica de Estações Arqueológicas e Museus; montagem de exposições; Serviço de eventos do Fórum de Arte e Cultura; visitas guiadas; serviço de inventariação, conservação, e restauro do Museu Municipal; Serviço de design e composição digital; serviço de investigação na área do património histórico; elaboração de textos para exposições; elaboração do regulamento do Museu Municipal; pareceres técnicos na área do património histórico.																			Licenciatura em História, variante em Arqueologia (Grau de complexidade 3)	0	2				
Coordenação de projectos culturais; investigação em história local e patrimonial; produção de exposições documentais e edições: produção de suportes escritos para plataformas de informação digital; trabalho na base de dados do Inventário Nacional do Património.; apoio ao processo de integração na Rede Portuguesa de Museus.																			Licenciatura em Ciências Históricas, ramo do Património; Mestrado em Museologia (Grau de complexidade 3)	0	1				
																			Licenciatura em Línguas, Literaturas e Culturas - Estudos Portugueses - Variante Português / História (Grau de complexidade	1	1	1 Mobilidade Intercarreiras			

Atribuições	Competências/Atividades ⁽²⁾	Unidade Orgânica / Serviço	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações	
			Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP		
			N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	P	N	LP	N	LP	N	LP					
1)	Colaboração na elaboração do Plano de Atividades; Apoio a eventos do Fórum de Arte e Cultura de Espinho; Serviço de receção; Coordenação do serviço de vigilância e guardaria; Montagem de exposições; Serviço de vigilância.	Divisão de Cultura e Museologia						1												12º Ano (Grau de complexidade 2);	0	1	
	Trabalhos de escavação na Estação Arqueológica do Castro de Ovil; Limpeza e manutenção da Estação Arqueológica do Castro de Ovil; Inventariação, conservação e restauro de materiais arqueológicos; Montagem e desmontagem de exposições; Serviço de restauro do Museu Municipal; Elaboração de materiais didáticos para o serviço educativo; Serviço de receção; Serviço de eventos do Fórum de Arte e Cultura. Inserção de dados no programa GISA.																			12º Ano (Grau de complexidade 2);	0	1	
	Apoio ao serviço de eventos do Museu e do Fórum; Serviço de Vigilância e Guardaria; Apoio ao serviço de receção. Atendimento ao público na receção do Museu Municipal.																			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1) 12º ano (Grau de complexidade 2)	0	2	
	Apoio ao serviço de eventos do Museu e do Fórum; Apoio ao serviço de receção. Atendimento ao público na receção do Museu Municipal. Elaborar mapas mensais de entrada de visitantes, realização de atividades e eventos e venda de merchandising.										2	1								12º Ano (Grau de complexidade 2);	2	1	2 Necessidades Permanentes;
	Gestão e arquitectura de sistemas de informação (conceber e desenvolver a arquitectura e acompanhar a implementação dos sistemas e tecnologias de informação; Definir e desenvolver as medidas necessárias à segurança e integridade da informação; Realizar os estudos de suporte às decisões de implementação de processos e sistemas informáticos). Infra-estruturas tecnológicas (planear e desenvolver projectos de infra-estruturas tecnológicas; Assegurar a aplicação dos mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação; Colaborar na formação e prestar apoio aos utilizadores na operação dos sistemas aplicativos). Gestão do Sistema de Conteúdos Informáticos de Redes de Bibliotecas, Arquivos e Centros de Documentação. Competências em educação e tecnologias digitais para a formação de funcionários e professores da Rede de Bibliotecas.																			1	Licenciatura em Engenharia Multimédia ramo Informática; Pós-Graduação em Educação e Tecnologias Digitais (Grau de complexidade 3)	1	0
Subtotal			1	1	5	10	0	1	2	16	0	0	0	0	0	5	1	0		9	33		

LEGENDA:

1) Atribuições de acordo com o vertido na Constituição da República Portuguesa (artºs 235º e ss) em conjugação com o disposto nos artºs 32º e ss da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e as disposições do artº 29 da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

2) Caracterização das carreiras gerais nos termos do n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

N - Necessidades;

LP - Lugares Preenchidos;

Atribuições	Competências/Atividades ⁽²⁾	Unidade Orgânica / Serviço	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações
			Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP	
			N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	P	N	LP	N	LP	N	LP				
1)	Gerir o canil municipal; Assegurar o serviço médico-veterinário em todas as suas vertentes;	Serviços Médico-Veterinário Municipal				1													Licenciatura em Medicina Veterinária (Grau de complexidade 3)	0	1	
	Manutenção canil; Tratamento dos animais colocados no Canil; Apoio ao veterinário municipal															1			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	1	
Subtotal			0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0		0	2	

LEGENDA:

1) Atribuições de acordo com o vertido na Constituição da República Portuguesa (artºs 235º e ss) em conjugação com o disposto nos artºs 32º e ss da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e as disposições do artº 29 da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

2) Caracterização das carreiras gerais nos termos do n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

N - Necessidades;

LP - Lugares Preenchidos;

Atribuições	Competências/Atividades ⁽²⁾	Unidade Orgânica / Serviço	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações	
			Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP		
			N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	P	N	LP	N	LP	N	LP					
1)	Proceder ao levantamento, previsão, avaliação e prevenção dos riscos coletivos do município; Assegurar a análise permanente das vulnerabilidades municipais perante situações de risco; Prestar informação e formação das populações do município, visando a sua sensibilização em matéria de autoproteção e de colaboração com as autoridades bem como o planeamento de soluções de emergência, visando a busca, o salvamento, a prestação de socorro e de assistência, bem como a evacuação, alojamento e abastecimento das populações presentes no município em articulação com o Serviço Nacional de Proteção Civil, Bombeiros, Polícia de Segurança Pública, Serviços de Saúde. Efetuar o estudo e divulgação de formas adequadas de proteção dos edifícios em geral, de monumentos e de outros bens culturais, de infraestruturas, do património arquivístico, de instalações de serviços essenciais, bem como do ambiente e dos recursos naturais existentes no município; Realizar a previsão e planeamento de ações atinentes à eventualidade de isolamento de áreas afetadas por riscos no território municipal.	Serviços de Proteção Civil Municipal				1														Licenciatura em Higiene e Segurança no Trabalho (Grau de Complexidade 3); Licenciatura + CAP de Técnico Superior de Segurança e Higiene do Trabalho (Nível V)	0	1	
Subtotal			0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	1	

LEGENDA:

1) Atribuições de acordo com o vertido na Constituição da República Portuguesa (artºs 235º e ss) em conjugação com o disposto nos artºs 32º e ss da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e as disposições do artº 29 da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

2) Caracterização das carreiras gerais nos termos do n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

N - Necessidades;

LP - Lugares Preenchidos;

Unidade Orgânica	Cargos/Carreiras/Categorias																Total de Postos de Trabalho	
	Chefe Divisão (CD)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			
	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP
GAPV	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	4	0	5
DGAFT	0	1	11	20	0	5	4	30	0	0	0	0	0	8	2	6	17	70
DGRH	0	1	3	3	0	1	2	9	0	0	0	0	0	0	0	0	5	14
DSBA	0	1	4	3	0	1	1	7	0	0	0	5	10	92	0	0	15	109
DOM	0	1	3	6	0	0	2	4	0	0	0	1	1	25	0	0	6	37
DD	0	1	2	13	0	0	1	12	0	0	0	2	14	33	0	0	17	61
DEJ	0	1	2	3	0	1	4	26	0	0	0	2	25	114	0	1	31	148
DOPL	1	1	0	4	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	1	11
DPPE	1	1	0	4	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2	6
DACE	1	1	0	0	0	0	5	5	0	0	0	0	10	11	0	0	16	17
DASIS	1	1	2	7	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	3	12
DCM	1	1	5	10	0	1	2	16	0	0	0	0	0	5	1	0	9	33
SMV	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2
SPCM	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL	5	11	32	75	0	9	22	120	0	0	0	10	60	290	3	11	122	526

Mapa Anexo ao Mapa de Pessoal

Mapa de Trabalhadores em Comissão de Serviço para o exercício de Cargos Dirigentes		
Cargo/Carreira/categoria	N.º Posto Trabalho	Observações
Técnico Superior	8	Em regime de comissão de serviço (cargos dirigentes)

Mapa de Trabalhadores Cedidos a entidades sindicais		
Cargo/Carreira/categoria	N.º Posto Trabalho	Observações
Assistente Técnico	1	Cedido

Mapa de Trabalhadores em Licença Sem Vencimento		
Cargo/Carreira/categoria	N.º Posto Trabalho	Observações
Assistente Operacional	4	Licença Sem Vencimento

Mapa de Trabalhadores em regime de Mobilidade (Trabalhadores da CME em outra entidade)		
Cargo/Carreira/categoria	N.º Postos Trabalho	Observações
Técnico Superior	1	Em Mobilidade
Assistente Técnico	1	Período Experimental
Assistente Operacional	1	Período Experimental
Assistente Operacional	1	Em Mobilidade